



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI N°023 | Caderno Único | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, ocupante do cargo/função/emprego de Enfermeira, matrícula nº 7659, lotada na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Social, a partir de 01 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

**PORTARIA CODIP CC N°003/2023.**

**FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA CASA CIVIL, NA FORMA QUE INDICA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 17.837, de 22 de dezembro de 2021, e no Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, que institui e regulamenta, respectivamente, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional (GDADI), destinada exclusivamente a servidores ativos ocupantes de cargos ou exerceentes de funções pertencentes aos Grupos Ocupacionais Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e Atividades de Nível Superior – ANS, regidos pelo Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei nº 12.386, de 9 de dezembro de 1994, pertencentes ao quadro de pessoal da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º Fixar as Metas Institucionais das unidades administrativas da Casa Civil para o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2024, na forma estabelecida no Anexo Único, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, NA DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA

PORTARIA CODIP CC N°003/2023

METAS INSTITUCIONAIS DA CASA CIVIL PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2024

METAS	PRODUTO	PESO
COORDENADORIA DE GESTÃO DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA (COGEB) 1. Fornecer apoio a 100% das comitivas demandadas com missão oficial em Brasília.	Relatório das comitivas em Brasília apoiadas.	2
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (COPOL) 2. Formalizar 100% dos fomentos e convênios aptos.	Relatório de fomentos e convênios aptos realizados no período.	3
3. Analisar 100% das prestações de contas dentro do prazo legal.	Relatório das prestações de contas analisadas.	4
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (COMAP) 4. Formalizar 100% dos processos demandados de conciliação do Almoxarifado com os Registros Contábeis.	Processos demandados de conciliação do Almoxarifado com os Registros Contábeis formalizados.	3
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (COAFI) 5. Elaborar 100% das minutas de contratos demandadas.	Relatório das minutas de contratos demandadas elaboradas.	4
6. Promover 2 oficinas para os colaboradores da Casa Civil para divulgação sobre os processos e projetos institucionais.	Relatório das oficinas de divulgação sobre os processos e projetos institucionais promovidas.	3
COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS (COAPO) 7. Promover 100% da publicização do Diário Oficial demandada.	Relatório das publicizações do Diário Oficial demandada promovidas.	4
COORDENADORIA DE PUBLICIDADE (COPUB) 8. Promover 100% dos serviços da publicidade institucional demandados.	Relatório dos Serviços da publicidade institucionais promovidos.	4
COORDENADORIA DE EVENTOS (COEVE) 9. Promover 100% dos eventos oficiais e de interesse público demandados.	Relatório dos eventos oficiais e de interesse público demandados promovidos.	4

\*\*\*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°955/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito à 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°955/2023, 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Matheus Oliveira Coutinho	Assessor Especial I	30001605	III	27 a 29/12/2023	A serviço da Casa Civil nos municípios de Crato e Barbalha - CE	2 1/2	77,10	*****	R\$ 192,75
Jovelia Cesário da Rocha	Assessor Especial I	30001079	III	27 a 29/12/2023	A serviço da Casa Civil nos municípios de Crato e Barbalha - CE	2 1/2	77,10	*****	R\$ 192,75
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>R\$ 385,50</b>

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA N°005/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº33.485, de 21 de fevereiro 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE: Designar o empregado **GUILHERME SOARES QUINDERÉ MOURA**, matrícula 000079-1-9, como Ouvidor Setorial Substituto da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará- ETICE, os quais devem dar cumprimento ao previsto no Decreto nº33.485/2020 e na IN CGE nº01/2020. Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções do Ouvidor Setorial na sua ausência. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Jose Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>



#### AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **M. ANTONIO OLIVEIRA LIMA (NETMASTER SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES)**, CNPJ nº 03.902.167/0001-36, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2020 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE TELECOM, através de operadoras de acesso de dados à internet, incluindo serviços relacionados a conectividade, migrações, implementações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Jose Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTRARIA Nº003/2024** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, CONSIDERANDO a necessidade da regularização do processo de Ascensão Funcional, RESOLVE DESIGNAR **VERONICA DE SÁ PEREIRA BESSA MOREIRA**, - Presidente, Matricula 002468-1-6; **APOLÔNIA GOMES LEMOS** – Membro, Matricula 000234-1-8; **JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA** - Membro, Matricula 000198-1-X e **ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS** - Secretaria, Matricula 300001-0-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO GRUPO OCUPACIONAL** ANS desta Fundação, referente aos Exercícios de 2023 (Período Aquisitivo 01/03/2022 a 28/02/2023) e 2024 (Período Aquisitivo 01/03/2023 a 29/02/2024). FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Moema Cirino Soares  
PRESIDNETE

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTRARIA Nº009/2024** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **RÔMULO MAGALHÃES RAMALHO**, Articulador, matrícula nº 300026-4-4, desta Procuradoria-Geral do Estado, a viajar ao município de Morada Nova-CE, no período de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, com o objetivo de vistoriar os imóveis para cadastro dos proprietários da área destinada ao futuro aeroporto do

Vale do Jaguaribe, atribuindo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea “b”, § 1º do art. 5º, 8º, 9º e 10º, anexo I, classe III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº010/2024 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **LUDIANA CARLA BRAGA FAÇANHA ROCHA**, Procuradora-Chefe da Procuradoria-Geral no Distrito Federal, matrícula nº 163106.1.1, desta Procuradoria-Geral do Estado, a viajar a cidade de Brasília-DF, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024, com a finalidade de participar da reunião ordinária na Câmara Técnica do CONPEG, no prédio sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor total de R\$ 283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 170,32 (cento e setenta reais e trinta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.632,15 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos), totalizando R\$ 5.275,59 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea “b”, § 1º do art. 5º, 6º, 8º, 10º, anexo I e III, classe III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA PGE/GAB Nº13 DE 2024** O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas na Lei Complementar Estadual n. 58, de 31 de março de 2006, e CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e sistematização das informações relativas à jurisprudência administrativa formada no âmbito da Consultoria-Geral desta Procuradoria; CONSIDERANDO a importância do estabelecimento de metas e da busca das melhores soluções para o êxito do sistema de precedentes administrativos; CONSIDERANDO a relevância da existência um catálogo de serviços que permita o amplo conhecimento das informações acerca dos precedentes formados no âmbito da Consultoria-Geral; CONSIDERANDO a importância de uma padronização de procedimentos de consulta jurídica nesta Procuradoria; CONSIDERANDO a experiência exitosa do Poder Judiciário na criação de unidades de gestão e catalogação de seus precedentes; RESOLVE: Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Consultoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, Comissão Permanente Gestora de Jurisprudência e Precedentes Administrativos. § 1º A Comissão Permanente será composta por 04 (quatro) Procuradores do Estado, preferencialmente, escolhidos, dentre aqueles lotados ou em exercício na Consultoria-Geral, por ato do Procurador-Geral do Estado. § 2º A Comissão será presidida pelo Procurador-Chefe da Consultoria-Geral ou, na sua ausência, por Procurador do Estado designado dentre os seus integrantes pelo Procurador-Geral do Estado. § 3º A atuação dos membros da Comissão dar-se-á sem prejuízo das suas atribuições ordinárias nesta Procuradoria. § 4º As atividades da Comissão Permanente serão, antes da divulgação, validadas pelo Procurador-Chefe da Consultoria-Geral e pelo Procurador-Geral do Estado. § 5º O Apoio da Consultoria-Geral prestará auxílio aos trabalhos da Comissão. Art. 2º Compete à Comissão: I – velar pela expansão, atualização e publicação da jurisprudência administrativa predominante na Consultoria-Geral, produzindo o material correspondente para posterior divulgação; II – supervisionar os serviços de sistematização da jurisprudência administrativa, elaborando, inclusive, propostas de ementários, coletâneas e manuais de precedentes administrativos selecionados para aprovação do Procurador-Geral do Estado; III – controlar e acompanhar processos ou questões jurídicas relevantes para atuação da Consultoria-Geral do Estado ou com potencial de repetitividade; IV – sugerir ao Procurador-Geral medidas para o aperfeiçoamento da formação e da divulgação dos precedentes administrativos; V – elaborar e atualizar manuais de procedimentos e precedentes administrativos relativos a matéria previdenciária; VI – propor ao Procurador-Geral providências de racionalização das atividades de assessoramento e consultoria jurídica do Estado do Ceará, especialmente a regulamentação de sistemática de pareceres referenciais e de manual de orientações básicas de desenvolvimentos das atividades da Consultoria-Geral; VII – sugerir ao Procurador-Geral normas de serviço relacionadas com as matérias de sua competência. Parágrafo único. Compete ao Presidente da Comissão, além da supervisão ordinária dos trabalhos, despachar, antes da distribuição, processos que contenham questões com potencial de repetitividade ou relevante questão de direito, inclusive propondo ao Procurador-Geral sua submissão ao Núcleo Consultivo da Consultoria-Geral. Art. 3º A Comissão reunir-se-á no mínimo uma vez ao mês, por convocação do seu Presidente ou por solicitação de algum dos seus membros, para definição e acompanhamento das medidas necessárias ao exercício das suas competências. Parágrafo único. Ao final de cada quadrimestre o resultado dos trabalhos e o material produzido pela Comissão, após validação do Procurador-Chefe da Consultoria-Geral, serão enviados ao Procurador-Geral do Estado, para ciência, avaliação e publicação do conteúdo. Art. 4º Ficam designados, para compor a Comissão deste que trata esta Portaria, os seguintes **PROCURADORES** do Estado: Daniel Ribeiro Garcia Filho, presidente; Maria José Fontenelle Barreira Araújo; Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes e Veleda Maria Vieira Bastos. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024. Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº14, DE 30 DE JANEIRO DE 2024** O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos I, XI, do art. 8º da Lei Complementar nº 58/2006, CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e sistematização das informações relativas à jurisprudência formada no âmbito dos Tribunais; CONSIDERANDO a necessidade de contínua atualização dos Procuradores, o que inclui atenção especial acerca da evolução dos precedentes dos Tribunais, notadamente em temas de interesse da Fazenda Pública; CONSIDERANDO a importância da busca por uma padronização de procedimentos de atuação jurídica nesta Procuradoria. RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, a **Comissão Permanente** Gestora de Jurisprudência e Precedentes Judiciais composta pelos(as) **PROCURADORES(AS)** do Estado ATILLA DIAZIANNY DE OLIVEIRA, ALVARO VERAS CASTRO MELO, PAULO MARTINS DOS SANTOS e DAVID MUDESTO DA SILVA, sob a coordenação do primeiro Procurador. Parágrafo único. A atuação dos membros da Comissão dar-se-á sem prejuízo das suas atribuições ordinárias nesta Procuradoria. Art. 2º Compete à Comissão Permanente Gestora de Jurisprudência e Precedentes Judiciais: I – acompanhar e analisar os principais precedentes dos Tribunais Superiores em temas correlatos à atuação da Procuradoria-Geral do Estado; II – compilar e divulgar boletins informativos periódicos dos principais precedentes dos Tribunais Superiores, a fim de auxiliar a atuação processual dos órgãos de execução programática; III – auxiliar na detecção de teses e/ou processos que contenham questões jurídicas relevantes para atuação da Procuradoria-Geral do Estado ou com potencial de repetitividade; IV – encaminhar sugestões de otimização de atuação processual ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado, à vista de precedentes majoritários colhidos; V – exercer as demais atribuições correlatas ao objeto da presente Portaria. Art. 3º Compreende o objeto desta Portaria a análise da jurisprudência dos seguintes Tribunais: I – Supremo Tribunal Federal; II – Superior Tribunal de Justiça; III – Tribunal Superior do Trabalho; IV – Tribunal de Contas da União. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de fevereiro de 2024. Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230012**  
**IG Nº1291564000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230012, de interesse da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, cujo OBJETO é: **Aquisição do fardamento**. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21322023, até o dia 20/02/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230024  
IG Nº1281080000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230024, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Cabine de Segurança Biológica**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16212023, até o dia 20/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Énio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230026  
IG Nº1285704000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230026, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 04 (quatro) freezers**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16222023, até o dia 20/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230032  
IG Nº1289134000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20230032, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 64 (sessenta e quatro) Câmeras do tipo IP, 04 (quatro) Video Recorder acompanhados de HD 6TB e 06 (seis) Nobreaks 2000VA**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16912023, até o dia 20/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230064**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230064 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE cujo OBJETO é: **Serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos (lixo) e entulhos produzidos** pelas atividades rotineiras das unidades da CAGECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12622023, até o dia 01/03/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230145**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230145, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de refletor/projetor Led**. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18062023, até o dia 19/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230150**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230150 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de registros fofo**. MOTIVO: Correção no Lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17432023, até o dia 19/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230177**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230177 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição genuínas para bombas anfíbias modelo M1-305/150B Higra**. MOTIVO: Correção no Lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20262023, até o dia 20/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230179**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230179, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Colares de Tomada Fofo**. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19002023, até o dia 19/02/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231823**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231823 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18232023, até o dia 20/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231845**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231845, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18452023, até o dia 21/02/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231853**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231853 de interesse da Secretaria Da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18532023, até o dia 19/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231914**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231914 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19142023, até o dia 19/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231939**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231939 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com equipamento em comodato. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19392023, até o dia 20/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231969**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231969 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19692023, até o dia 20/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231993  
IG Nº1215771000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231993 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva em Termodesinfectora** do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / SESA MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19932023, até o dia 20/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232072**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232072 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20722023, até o dia 20/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232077**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232077 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços de medicamento manipulado**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20772023, até o dia 22/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232111**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232111, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21112023, até o dia 19/02/2024, às 9 (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001  
IG Nº1300673000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240001 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Contratação de seguro total para a frota de veículos** da Casa Civil, com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900122024, até o dia 22/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002  
IG Nº1298685000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240002 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de 150 (cento e cinquenta) licenças do programa/software Microsoft Office 2021 Pro Plus LTSC** ou superior na modalidade de licenciamento perpétuo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900242024, até o dia 21/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1095 2023 Comprasnet, de interesse da SDA cujo OBJETO é **Serviços de capacitação e diagnóstico da cadeia produtiva da apicultura eda meliponicultura** no Estado do Ceará (CONVÊNIO 915494/2021), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1883 2023 Comprasnet, de interesse da SEAS, cujo OBJETO é Aquisição de Bens Permanentes (Algema de Punho) para suprir as necessidades dos Centros Socioeducativos sob a gestão da SEAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230116**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12572023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CAIXA DE PAPELÃO E SELO ALUMÍNIO POLIETILENO**, As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230133**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1740/2023 -Comprasnet, de interesse da POLÍCIA CIVIL, cujo OBJETO é **Aquisição de material de pintura** para Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

James Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0237**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0237/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231436**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 14362023 – COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, nas condições estabelecidas no edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20231646**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16462023 Comprasnet, de interesse da SESA, O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231770**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17702023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAL ESPECIAL, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos., cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA a licitação**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20230003 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS INTEGRANTES DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL, comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 09/04/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 09/02/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 09/02/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2022 II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DÍGITO TECNOLOGIA S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Professora Sofia Quint de Souza, 167, Capoeiras, Florianópolis - SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 021/2022; II. Nos termos que constam no Processo NUP: 41001.001616/2023-70; III. Nas normas do art. 40, XI e art.55 da Lei Federal nº. 8.666/1993. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste financeiro ao valor inicial do Contrato nº021/2022**, no percentual de 4,82%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); IX - VALOR GLOBAL: Com o reajuste contratual no percentual de 4,82%, que corresponde ao valor de R\$ 19.087,20 (dezenove mil oitenta e sete reais e vinte centavos), o valor global do Contrato nº 021/2022 passa de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais) para R\$ 811.087,20 (oitocentos e onze mil oitenta e sete reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 30 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA, pela Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº008/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº 17.896, de 30 de dezembro de 2021, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional (GDADI), considerando ainda o disposto do Art.8º do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022. RESOLVE: **Fixar Metas Institucionais** do CEE, referente ao 1º Ciclo Avaliativo de 2024, alusivo ao período de primeiro de janeiro a trinta de junho de dois mil e vinte e quatro, na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza aos 17 de janeiro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024 (METAS INSTITUCIONAIS DO 1º CICLO  
AVALIATIVO DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2024 A TRINTA DE JUNHO DE 2024)**

**METAS INSTITUCIONAIS**

CÓDIGO	OBJETIVOS	METAS	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	PESO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/ DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1	ATUALIZAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLURIANUAL 2024 A 2027	APROVAÇÃO DE 100% DO PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLURIANUAL ATUALIZADO	20	PLANEJAMENTO ELABORADO E APROVADO
2	ATENDER COM CELERIDADE E PRONTIDÃO AS DEMANDAS DA SOCIEDADE	ATENDIMENTO DE 100% DOS ASSUNTOS EDUCACIONAIS DEMANDADOS	DEMANDAS RESPONDIDAS	50	RELATÓRIO DO SISTEMA VIPROC E SWITE
3	EXECUTAR PROJETO DE GESTÃO DE PESSOAS	ENVOVIMENTO DE 100% DOS SERVIDORES	PROJETO EXECUTADO	15	FREQUÊNCIA DOS PARTICIPANTES E RESULTADO DE AVALIAÇÃO
4	ELABORAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO/ RECREDENCIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	100% DO PROJETO DE RESOLUÇÃO CONCLUÍDO E APROVADO	PROJETO ELABORADO	15	PROJETO DE RESOLUÇÃO ELABORADO E APROVADO

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº17/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo NUP 18001.025507/2023-26, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSÉ MENEZES**, matrícula nº. 0852031-3; Farmacêutico, conforme Certidão expedida pelo Cartório Arruda Bezerra, datada de 27 de outubro de 2023, o óbito ocorreu em 22 de outubro de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.**

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº22/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº 163411-1-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a viajar às cidades Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza, no período de 24 a 26 de janeiro do ano em curso, a fim de conduzir o copo técnico da ASTEC para vistoria nas Unidades Prisionais, concedendo-lhe 2,50 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 183,99 (cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.**

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº23/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de realizar recambiamento de interno, concedendo-lhes **diárias e ajuda de custo**, no valor total R\$ 2.106,97 (dois mil, cento e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.**

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº23/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRIANO FELIX DA SILVA	POLICIAL PENAL	300168-1-5	IV	04 A 05 DE JANEIRO DE 2024	JUAZEIRO DO NORTE/SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/ SOUSA/CAMPINA GRANDE/CAJAZEIRAS CATOLÉ DO ROCHA/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	R\$ 166,49	R\$ 166,49	R\$ 74,92	R\$ 491,15
ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENÇO	POLICIAL PENAL	430942-4-6	III	04 A 05 DE JANEIRO DE 2024	JUAZEIRO DO NORTE/SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/ SOUSA/CAMPINA GRANDE/CAJAZEIRAS CATOLÉ DO ROCHA/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 85,16	R\$ 558,29
JOSE FERNANDO SABINO DIAS	POLICIAL PENAL	430900-5-4	V	04 A 05 DE JANEIRO DE 2024	JUAZEIRO DO NORTE/SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/ SOUSA/CAMPINA GRANDE/CAJAZEIRAS CATOLÉ DO ROCHA/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 418,75
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	POLICIAL PENAL	473160-1-4	V	04 A 06 DE JANEIRO DE 2024	JUAZEIRO DO NORTE/SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/ SOUSA/CAMPINA GRANDE/CAJAZEIRAS CATOLÉ DO ROCHA/JUAZEIRO DO NORTE	2,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 638,78
						VALOR TOTAL R\$ 2.106,97				

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0042/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18001.016366/2023-51

**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
ACUSADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. D&L SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ nº 09.172.237/0001-24. CONTRATO Nº. 076/2020. DESCUMPRIMENTO. ATRASO SALARIAL. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITEM 10.16. APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA. PREVISÃO LEGAL. ART. 87, II, DA LEI Nº. 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 13.1, SUBITEM 13.1.1, ALÍNEA “D”, DO CONTRATO Nº. 076/2020. (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 020-037, informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT (fls. 002/003; 011 e 015/017), informações da Coordenadoria Financeira (fls. 018) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, e Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.1, alínea “d” parte final, do Contrato nº. 76/2020, aplicar a penalidade de MULTA diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, à empresa D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.172.237/0001-24, em virtude do atraso de 06 (seis) dias no pagamento dos salários do mês de agosto/2023 dos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, através do Contrato suso mencionado, perfazendo o montante de R\$ 1.145,22 (mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Ressaltamos que o valor acima mencionado, correspondente à multa aplicada, deverá ser descontado dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão no item 13.2. do referido contrato, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93. (...) Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) FRANCISCO TONY PEIXE CRUZ, matrícula 30000455, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/CIDADES/2022

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 001/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARACOIABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.000025/2024-91, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campêlo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2022

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARACOIABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.003239/2023-39, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campêlo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2023

NUP: 31032.001835/2023-38

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, inscrita no CPF sob o nº 416.149.683-49 todos já devidamente qualificados no contrato original e demais; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 502, bairro: Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-670; VI – FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 003/2023, seu aditivo anterior, de acordo com Processo nº 31032.001835/2023-38, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epígrafeado tem como objeto o **Acréscimo de Serviços, com reflexos financeiros positivos do Contrato nº003/2023**, cujo escopo é a Manutenção Preventiva e Corretiva nas instalações da UECE do campus do Itaperi. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 3.462.811,45 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos); Após as modificações necessárias, acresce-se o valor de R\$ 297.391,71 (duzentos e noventa e sete mil,trezentos e noventa e um reais e dezessete centavos), que corresponde ao percentual de 10,74% do valor inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administrativo nº31032.001835/2023-38.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 297.391,71 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e um reais e dezessete centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 25/01/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2023

NUP: 43022.004864/2023-50

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880/2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87 ; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce,



CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no disposto no processo administrativo nº 43022.004864/2023-50, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, na cláusula oitava do contrato epígrafeado.; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aludido instrumento tem como finalidade a **prorrogação do Contrato nº025/2023**, que tem por objeto a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA EEEP ANTÔNIO MOTA FILHO (localizada na Av. R. Franklin Cavalcante, sem número, Monte Castelo, CEP: 63.750-000, Tamboril-CE), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 14/02/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 14/02/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 29/01/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (Procurador da Contratada).

Gadyle Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2023**

**NUF:** 43022.004849/2023-10

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, inscrito no CPF/MF nº 482.976.231-49, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.004849/2023-10, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 057/2023, encerrando-se no dia 08/06/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 08/06/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 29/01/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (Procurador da Contratada).

Gadyle Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº190/2023**

**NUF:** 43022.004771/2023-25

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 190/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 094.361.964-58, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.004771/2023-25, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, bem como o art. 57, § 1º, incisos II e VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução por mais 60 (sessenta) dias e de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 190/2023, encerrando-se nos dias 20/02/2024 e 02/06/2024, respectivamente; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 02/06/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 29/01/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyle Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº01/2024**

PROCESSO Nº: 43022.001512/2023-42 - PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO residente e domiciliado nesta Capital; PERMISSIONÁRIA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040 nesse ato representado pelo Sr. CASSIO FALCÃO COLAÇO; OBJETO: **Implantação de travessia para linha de distribuição de alta-tensão** na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-253 no Km 42, no município de Pacajus/Ce; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso da faixa de domínio, por meio ao Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de travessia para linha de distribuição de alta-tensão na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-253 no Km 42, no município de Pacajus/Ce, no Trecho: 253ECE0090S0 - Início: ENTR. BR-116 Final: ENTR. CE-155, Coordenadas UTM: Travessia 01 Início: E: 555784 m N: 9538016 m fim: E: 555786 m N: 9537978 m, com extensão transversal (MND) sob o canteiro central, com extensão total de 152,4 m; DO VALOR: A permissionária pagará pelo trecho total utilizado de 152,40 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, a importância de R\$ 15.045,72 (Quinze mil, quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), referente a ocupação transversal sob o canteiro central, a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 25/01/24; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente) CASSIO FALCÃO COLAÇO (Representante). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº02/2024**

PROCESSO Nº: 43022.004153/2023-85 - PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, CNPJ Nº 07.569.205/0001-31, com sede na Avenida Monsenhor Furtada, nº 55 - Centro, CEP: 62380-000 – Guaraciaba do Norte/CE, nesse ato representando pelo Sr. Antônio Adail Machado Castro; OBJETO: **Implantação de duas interseções na via de acesso à localidade de Santo Antônio** na faixa de domínio na CE-187 no Município de Guaraciaba do Norte/CE; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso da faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de duas interseções na via de acesso à localidade de Santo Antônio na faixa de domínio na CE-187 no Município de Guaraciaba do Norte/CE, com Coordenadas UTM da interseção 01: 296332 m E / 9543417 m S e interseção 02: 297685 m E / 9543094 m S, com Área utilizada da Interseção 01: 312,01 m² e Área utilizada da Interseção 02: 324,54 m², totalizando 636,55 m², entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio; DO VALOR: A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/ Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 25/01/24; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO (Prefeito). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº05/2024 -** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000047/2023-43, com fundamento no art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso II, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, CONSIDERANDO o Acórdão da Apelação Civil, proferido no processo nº 0065662-57.2017.8.06.0167, transitado em julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de 22/06/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROMOÇÃO, a Professora KÉRCIA MARIA DE SÁ MORAIS, matrícula nº 001091-1-8, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, da referência B, Classe Auxiliar, para referência E, Classe Assistente, com vigência a partir de 15/09/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 17 de janeiro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº06/2024 -** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000047/2023-43, e de acordo com o Art. 24 e 28 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, CONSIDERANDO o Acórdão da Apelação Civil, proferido no processo nº 0065662-57.2017.8.06.0167, transitado em julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de 22/06/2022, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora KÉRCIA MARIA DE SÁ MORAIS, ocupante do cargo de Professor, Classe Assistente, referência E, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 001091-1-8, portadora do título de Mestrado em Administração, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 15/09/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 17 de janeiro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº010/2024 – GR** A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de Setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR A COMPOSIÇÃO DOS INTEGRANTES DO NÚCLEO DE EVIDÊNCIAS (NEV) E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (NATS) para exercerem as funções não remuneradas, composta pelos seguintes SERVIDORES: Coordenadora: Profª Drª. Maria Corina Amaral Viana; Vice-Coordenadora: Profª Drª. Woneska Rodrigues Pinheiro Membros: Profª. Dra. Eglídia Carla Figueiredo Vidal; Profª. Dra. Emery Ciana Figueiredo Vidal; Prof. Dr. Luis Rafael Leite Sampaio. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, aos 08 de janeiro de 2024.

Maria do Socorro Vieira Lopes

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 101/2024 -** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.006326/2023-00; 31032.006325/2023-57; 31032000496/2024-53; 31032000500/2024-83; 31032.000501/2024-28; 31032.000495/2024-17; 31032.000493/2024-10; 31032.000499/2024-97; 31032.000498/2024-42; 31032.0000310/2024-66; NUP, RESOLVE AUTORIZAR os os COLABORADORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO FELIPE RAMOS RODRIGUES LIMA	COLAB. EVENTUAL	01005982341	01/03/2024 a 02/03/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	99,77	365,27
ALISON SOUSA DA SILVA	COLAB. EVENTUAL	03727855304	08/03/2024 a 09/03/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½		
Luzia Leila Velez De Miranda	COLAB. EVENTUAL	95541586372	08/03/2024 a 09/03/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½		265,50
Dioclecina Paula Da Silva	COLAB. EVENTUAL	77354095320	08/03/2024 a 09/03/2024	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½		265,50
Alex Da Silva Farias	COLAB. EVENTUAL	45436304320	08/03/2024 a 09/03/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½		265,50
Plauto Daniel Santos Alves	COLAB. EVENTUAL	02865110370	08/03/2024 a 09/03/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	01 e ½		265,50
Renata Felipe Monteiro	COLAB. EVENTUAL	91491053372	08/03/2024 a 09/03/2024	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½		265,50
Raquel Da Silva Alves	COLAB. EVENTUAL	62355546304	15/03/2024 a 16/03/2024	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	01 e ½		265,50
Ana Lúiza Rios Martins	COLAB. EVENTUAL	00466130309	15/03/2024 a 16/03/2024	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½		265,50
Marcia De Paula Sousa	COLAB. EVENTUAL	96070250320	22/03/2024 a 23/03/2024	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½		265,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº120/2024 -** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.000541/2024-70; 31032.000531/2024-34; 31032.000535/2024-12; 31032.000529/2024-65; 31032.000536/2024-67; 31032.000530/2024-90; 31032.000528/2024-11; 31032.000539/2024-09; NUP, RESOLVE AUTORIZAR os COLABORADORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
Airton Marques Da Silva	COLAB. EVENTUAL	01802046372	08/03/2024 a 09/03/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
Rogerio Frota De Sousa	COLAB. EVENTUAL	12079972855	05/04/2024 a 06/04/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
Luzia Leila Velez De Miranda	COLAB. EVENTUAL	95541586372	05/04/2024 a 06/04/2024	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
Natalia Dantas Gomes De Souza	COLAB. EVENTUAL	01620633345	05/04/2024 a 06/04/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
Ossian Soares Landim	COLAB. EVENTUAL	55581617368	05/04/2024 a 06/04/2024	FORTALEZA/ MAURITI / FORTALEZA	01 e ½	265,50
Andre Frota De Sousa	COLAB. EVENTUAL	65297865387	12/04/2024 a 13/04/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
Leonardo Silva De Sousa	COLAB. EVENTUAL	01965376304	03/05/2024 a 04/05/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
Andre Frota De Sousa	COLAB. EVENTUAL	65297865387	17/05/2024 a 18/05/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**POR**TARIA N°12/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DELAN PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 30001265, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Canindé, Santa Quitéria, Catunda, Itatira e Madalena, no período de 22 a 26/01/2024 a fim de realizar acompanhamento de agricultores familiares e estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2023.**

#### **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O INSTITUTO FLOR DO PIQUI-IFP, EM CRATO/CE, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68 e INSTITUTO FLOR DO PIQUI-IFP, EM CRATO/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.535.592/0001-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de prazo ao Termo de Colaboração nº 001/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente ao LOTE N° 12 e 26 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, ficando a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração até o dia 31 de março de 2024, iniciando-se a partir do dia 17 de Fevereiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração N°. 001/2023 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Fortaleza/CE, 19 de janeiro de 2024.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FRANCISCO RAMON DA CUNHA ALCANTARA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras.  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°018/2023.**

#### **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O INSTITUTO MARIA DA HORA, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68 e INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de prazo ao Termo de Colaboração nº 018/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente ao(s) LOTE(s) N° 11 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, ficando a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração até o dia 31 de março de 2024, iniciando-se a partir do dia 10 de fevereiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração N°. 018/2023 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Fortaleza/CE, 19 de janeiro de 2024.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ANTONIA GIZÉLIA RIBEIRO DA SILVA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras.  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°019/2023.**

#### **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68 e ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.955.915/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de prazo ao Termo de Colaboração nº 005/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente ao LOTE N° 25 e 29 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, ficando a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração até o dia 31 de março de 2024, iniciando-se a partir do dia 10 de fevereiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração N°. 019/2023, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Fortaleza/CE, 19 de janeiro de 2024.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e AURINEIDE GODIM FREIRE Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras.  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°021/2023.**

#### **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68 e INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.410.424/0001-24.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de prazo ao Termo de Colaboração nº 021/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme



FSC® C126031

Plano de Trabalho e seus anexos, referente ao(s) LOTE(s) Nº 27 e 28 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, ficando a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração até o dia 31 de março de 2024, iniciando-se a partir do dia 10 de fevereiro de 2024.

**RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração Nº. 021/2023 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor.

**FORO:** As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Fortaleza/CE, 19 de janeiro de 2024.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARCOS CESAR ROCHA SOUSA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras.  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº023/2023.**

#### **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - CACTUS, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68 e CACTUS – CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.677.031/0001-03.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de prazo ao Termo de Colaboração nº 023/2024, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente ao LOTE Nº 36 e 38 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, ficando a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração até o dia 31 de março de 2024, iniciando-se a partir do dia 10 de fevereiro de 2024.

**RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº. 023/2023 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor.

**FORO:** As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Fortaleza/CE, 19 de janeiro de 2024.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JÚLIO CESAR MUNIZ MESQUITA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras.  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2024**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIO-

NÁRIO: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.406/0001-48

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos equipamentos relacionados no Anexo 01 desse instrumento com seus respectivos tombamentos**, no valor estimado de R\$ 250.637,00 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e sete reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Os equipamentos descritos no anexo 01 desse instrumento, destinam-se ao uso restrito laboratório de análises de solos, água, tecidos vegetais e adubos, que funciona através da Cooperação Técnica entre FUNCEME e UFC e está localizado no Departamento de Ciências do Solo/Centro de Ciências Agrárias da UFC. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS , Presidente FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº018/2024**

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CAJUEIROS, EM IBARETAMA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.026.360/0001-25.

**OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CAJUEIROS, **dos seguintes bens móveis:** 01 (um) debulhador de feijão, patrimônio nº 44886, valor estimado em R\$ 6.999,90 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e 01(um) debulhador de milho, patrimônio nº 55195, valor estimado em R\$ 43.783,00 (quarenta e três mil e setecentos e oitenta e três reais) com vigência de 5 (cinco) anos. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CAJUEIROS. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANTONIO WAGNER DELFINO MOURA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2024.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

#### **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

#### **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.273, de 24 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , a partir da data da publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Carolina Price Evangelista Monteiro

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0034/2023-JUCEC** -O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.273 de 24 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Carolina Price Evangelista Monteiro

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**FSC** www.fsc.org  
**MISTO**  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

TERMO DE QUITAÇÃO E COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE DÉBITO  
CONTRATO Nº45/2017

TERMO DE QUITAÇÃO E COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE DÉBITO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM E A EMPRESA **QUALITY – MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA** NOS TERMOS ABAIXO. Cláusula Primeira – Através do presente, reconhece expressamente a CONTRATANTE que possui um débito a ser pago à CONTRATADA, consubstanciada no montante total de R\$8.091,40 (oitenta mil, noventa e um reais, e quarenta centavos) e que quitará este valor conforme as condições previstas neste termo. Parágrafo primeiro – A CONTRATANTE neste ato declara que o débito total será pago, inteiramente nos termos do presente instrumento, obrigando-se a efetuar o pagamento do valor acima mencionado por meio de crédito em conta da empresa CREDORA, até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura e publicação deste instrumento. Cláusula Segunda – O crédito que a CONTRATADA possui em face da empresa CONTRATANTE é originário da prestação do serviço de medicina do trabalho, para a elaboração e desenvolvimento de trabalhos e atividades de saúde ocupacional, contemplando os empregados da CIPP S/A, e envio eletrônico de dados previdenciários ao sistema e-social do governo federal, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, no período de novembro de 2023, bem como as diferenças dos valores de parcelas já pagas, considerando a realização do 5º Termo de Apostilamento contratual, tudo conforme os termos do Contrato Administrativo nº 45/2017, firmado em 27 de outubro de 2017, e com vigência até 23 de novembro de 2023, conforme 6º Termo Aditivo. Cláusula Terceira – A CONTRATANTE renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo total responsabilidade pelo montante declarado, admitindo-a como líquida e certa, motivo pelo qual reconhece que o presente instrumento constitui título executivo extrajudicial para, com base nele, ser efetivada a cobrança, no todo ou em parte, do débito ora acordado, mais os acréscimos aqui estipulados. Cláusula Quarta – A CONTRATADA declara concordar que o débito acima reconhecido constitui como integral, renunciando expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência do débito, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, no que se refere aos serviços supra indicados e relacionados aos serviços prestados no período descrito na Cláusula Segunda. Cláusula Quinta – O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da última assinatura das partes nele apostada. Cláusula Sexta – Serão consideradas como verdadeiras as assinaturas e declarações constantes no presente termo, sujeitando-se as penalidades previstas no Código Civil. Cláusula Sétima – O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obriga as partes a cumpri-lo, a qualquer título, bem como seus herdeiros e sucessores. Pecém, em São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de janeiro de 2024.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** OBJETO: Serviços de empresa especializada em manutenção, suporte técnico, atualização, evolução, geração, migração e implantação de serviços de computação em nuvem de infraestrutura da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará S/A (ZPE CEARÁ), nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, caput da lei 13.303/16, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Processo Administrativo VIPROC nº 03841377/2023, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$ 671.711,64 (seiscientos e setenta e um mil e setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos de custeio da ZPE CEARÁ DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024 SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente, e Pela contratada, José Valdeci Rebouças. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante/CE, 29 de janeiro de 2024.

Bruno Gaspar Marques  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2024

PROCESSO Nº: 03841377 / 2023 ZPE CEARÁ OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução em NUVEM. JUSTIFICATIVA: A contratação visa garantir excelência no desempenho das funções dessa companhia, que vem desenvolvendo ações no sentido de definir, gerenciar e monitorar de maneira eficaz as suas estratégias e iniciativas, objetivando garantir o seu crescimento e contribuir de maneira efetiva com as ações do Governo do Estado do Ceará. Isso implica em evoluir em direção a uma empresa unificada, mais eficiente e efetiva na realização do papel que lhe compete na área de Tecnologia da Informação de Comunicação (TIC) no Governo do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 671.711,64 ( seiscientos e setenta e um mil, setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se. Publique-se.



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORATARIA Nº0126/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos dos processos administrativos nº 00208322/2018 – VIPROC e 09662425/2018 – VIPROC, do NUP 22001.024039/2023-40 e o teor do Processo Judicial nº 0159244-56.2019.8.06.0001, RESOLVE ARQUIVAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº230/2018, instaurado em desfavor do servidor **PAULINELLE DE ARAÚJO FIGUEIREDO**, Professor, matrícula nº 3031041-1, em cumprimento à sentença judicial proferida pelo Exmo. Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública, Dr. Paulo de Tarso Pires Nogueira, no Processo Judicial nº 0159244-56.2019.8.06.0001 e confirmada em sede de Recurso Inominado, que reconheceu a legalidade e a constitucionalidade do exercício cumulativo pelo servidor dos cargos públicos de professor da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE) e de agente de trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0127/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 78, combinado com Art. 120, da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Inciso I, do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, para a servidora **JANE ERYRE PEREIRA DE SOUZA**, que exerce a função Orientadora de Célula, lotada na Secretaria da Educação, a importância de 2.000,00(dois mil reais) dotação para consumo, classificada na nota de empenho de nº 2024NE000003. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0131/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.046631/2023-01, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, OS PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0131/2024 – GAB, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30449010	HILDA MARIA DANIEL DA SILVA	K020 - Professor	H/ESPECIALIZAÇÃO	J/MESTRADO	22/12/2023	22001.046631/2023-01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº0133/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.009513/2023-11, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **PEDRO ERNESTO AQUINO NETO**, Professor Iniciante, matrícula nº 479351-1-3 , acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, III, da Lei Nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter apresentado diploma de Mestrado falso para fins de obtenção de ascensão funcional, passível das sanções previstas no art. 196, da Lei Nº 9.826/74. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº0134/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.001116/2024-74, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria 0291/2023, datada de 14 de março 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2023 que autorizou A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO para participar do curso MESTRADO ACADÉMICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DÓ CARIRI - UFCA , o(a) servidor(a) **HERYKA REGINA ABRANTES DA COSTA**, matrícula 48021816, lotado(a) na EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, desde 28 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº275/2023/NUP 22001.001326/2024-62 PRÉ RESERVA: 1300513 SACC: 1285695**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, em substituição, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE;; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: empresa LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Eliseu Uchoa Becco, n.º 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP:60.810-270, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.386/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. JULIANA SANTIAGO SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 92002188556 – SSP/CE e do CPF nº 658.773.573-87; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 275/2023, publicado no D.O.E de 20.09.2023, de acordo com o NUP nº 22001.001326/2024-62, regulamentado no art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição do item 03 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220020 – SSPDS e na proposta da CONTRATADA, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear o atendimento a demandas emergenciais das unidades escolares da Rede Pública Estadual, utilizando os containers para abrigar espaços de unidades que passarão pelo processo de reconstrução de suas sedes, de que trata a CLÁUSULA QUINTA, ora aditado, será de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais), passando de R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais) para R\$ 419.400,00 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos reais), perfazendo um acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme justificativa exarada na Folha de Informação e Despacho da COINF/SEDUC, datado 05.01.24, às fls. 02/04.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas de acordo com o contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 de Janeiro de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, em substituição, JULIANA SANTIAGO SILVA - Representante Legal - LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. TESTEMUNHAS: 1. CRISTIANO CAETANO SÁ , 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES. Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº276/2023 NUP 22001001327/2024 - 15 PRÉ RESERVA: 1300520 SACC: 1285776**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, em substituição, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE;; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: a empresa LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Eliseu Uchoa Becco, n.º 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP:60.810-270, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.386/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. JULIANA SANTIAGO SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 92002188556 – SSP/CE e do CPF nº 658.773.573-87; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2023, publicado no D.O.E de 20.09.2023, de acordo com o NUP nº 22001.001327/2024-15, regulamentado no art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição do item 03 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220020 – SSPDS e na proposta da CONTRATADA, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear o atendimento a demandas emergenciais das unidades escolares da Rede Pública Estadual, utilizando os containers para abrigar espaços de unidades que passarão pelo processo de reconstrução de suas sedes, de que trata a CLÁUSULA QUINTA, ora aditado, será de R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais), passando de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais) para R\$ 838.800,00 (oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), perfazendo um acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme justificativa exarada na Folha de Informação e Despacho da COINF/SEDUC, datado 05.01.24, às fls. 02/04.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 12 de Janeiro de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, em substituição, JULIANA SANTIAGO SILVA - Representante Legal - LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Testemunhas: 1. CRISTIANO CAETANO SÁ , 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES. Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.004390/2024-03 - IG - 130028400**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/00454-98, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor BRENO RICARDO OLIVIERA MARQUES; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GPL, ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, com sede à, Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo RODRIGO ARAÚJO DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/02, publicado no DOE 06 de março de 2023 e de acordo com o processo de nº 22001.004390/2024-03, e regulamentado nos, e o art.57 §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO



INTEGRAL DRAGÃO DO MAR, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: ; PERMANECE INALTERADA X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 05 de março de 2024 até 30 de outubro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2024 até 26 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ESCOLA: ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MÉDIO DRAGÃO DO MAR CREDE: SEFOR 02 MUNICÍPIO: FORTALEZA Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de janeiro de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVIERA MARQUES - CONTRATANTE – RODRIGO ARAÚJO DE SOUSA – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Renata Xavier Soares, 02- Rafael Nascimento Tomé Ribeiro. Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.006654/2024-55 - IG - 1300900**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, estabelecida a Rua inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0750-52, situada na Rua Pintor Antonio Bandeira, Município Fortaleza, CEP: 60.182.308, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ALVES & CASTELO BRANCO CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nºº 31.588.318/0001-69, Município Sobral/CE, CEP: 62.010-010 representado neste ato pelo(a) Sr. (a) ANA PAULA RODRIGUES ALVES; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato do Termo de Cotação Eletrônica 0002/2023 publicado no DOE de 27 de fevereiro de 2023 e de acordo com o processo nº 22001.006654/2024-55. e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS para a EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, para conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/02/2024 até 26/04/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 27/02/2024 até 26/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de janeiro de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO - CONTRATANTE – ANA PAULA RODRIGUES ALVES – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.004604/2024-33 - IG - 1300306**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, Município de Redenção/CE, Telefone (85) 3332-2654, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0070- 57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa; III - ENDEREÇO: Redenção/CE; IV - CONTRATADA: CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nºº 46.856.681/0001-95, município de Baturité, CEP 62.760- 000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Edgar Duarte da Silva; V - ENDEREÇO: Baturité/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2022 publicado no DOE de 28 DE DEZEMBRO DE 2022 e de acordo com o processo nº 22001.004604/2024-33 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Redenção/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NO PAVIMENTO SUPERIOR, da Escola EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024 até 20 (vinte) de fevereiro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04 (quatro) de janeiro de 2024 até 02M (dois) de fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de dezembro de 2023 ; XIII - SIGNATÁRIOS: Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa - CONTRATANTE – Luiz Edgar Duarte da Silva – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Efígenia Moura Castelo Branco, 02- Marta Gislene Oliveira de Araújo Silva. Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.004465/2024-48 - IG - 1300888**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO inscrita no CNPJ sob o nºº 07.954.514/0489-18 , FORTALEZA/CE doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: FRANCA PINTO & CIA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob nºº 15.589.293/0001-61 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. JOSE MARIA RIBEIRO PINTO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA de nºº 01/2023 publicado no DOE de 27-02-2023 e de acordo com o processo nº 22001.004465/2024-48 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nºº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS ENGARRAFADOS, da Escola EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/02/2023 até 26/04/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/02/2023 até 26/04/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: FORTALEZA/CE; XIII - SIGNATÁRIOS: ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – JOSE MARIA RIBEIRO PINTO – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.006875/2024-23/IG: 1300851**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM, GUILHERME CORREIA LIMA inscrita no CNPJ sob o nºº 07.954.514/0796-35, com o endereço Rua: Edmilson Correia de Vasconcelos S/N, Bairro: Distrito de Belém – Município de Quixeramobim, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Celita Firmino Castelo; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/Ce; IV - CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA-ME, , inscrita no CNPJ sob Nº 18.440.840/0001-30, com sede na Rua Norte Sul, nºº05, Bairro: José Airton Machado Município: Quixeramobim- CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com o contrato 05/2023, NUP Nº 22001.006875/2024-23 publicado no DOE no dia 16/03/2023 e de acordo com a Carta Convite 01/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nºº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXERAMOBIM/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade



**alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo de fornecimento de Gêneros Alimentícios- PNAE para a E.E.M.T.I Guilherme Correia Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta ) dias, a partir de 24/02/2024 até 22/07/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 15/01/2024 até 12/06/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de Janeiro de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Celita Firmino Castelo CONTRATANTE AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA CONTRATADO. Fortaleza 30 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.004903/2024-78/IG: 1300877**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA FRANCISCA MAURA MARTINS, estabelecida à Rua Projetada, S/Nº, Bairro Lindelândia, Município de Hidrolândia/CE, Telefone (88) 3638-1128, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0368-20 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ; III - ENDEREÇO: Hidrolândia/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA GL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.605003/0001-09, com sede à Rua Dr. Edvaldo Coelho Moita, nº 62, A SALA 01, Bairro Cruzeiro, Município de Tianguá/CE, CEP 62.322-070, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luzia Maria Figueira de Sousa; V - ENDEREÇO: Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 04/2023, publicado no DOE de 16/08/2023 E CORRIGENDA NO DIA 30/08/2023, de acordo com o processo NUP nº 22001.004903/2024-78, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ; VII- FORO: Hidrolândia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA DA COBERTA, SALAS DE AULA, AUDITÓRIO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, ILUMINAÇÃO (POSTEAMENTO EXTERNO, PÁTIO DE ENTRADA, QUADRA ESPORTIVA, AUDITÓRIO), da Escola EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de fevereiro de 2024 até 11 de abril de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 24 de janeiro de 2024 ; XIII - SIGNATARIOS: ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATANTE Luzia Maria Figueira de Sousa CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO 2- ANTÔNIA ODALICE MORORÓ MARTINS. Fortaleza 30 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001.039239/2023-05 - IG - 1300348**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA , inscrita no CNPJ nº07.954.514/0338-05, situada na Av. José Frutuoso Da Silva, nº 312, Bairro João Pinto, no Município PEDRA BRANCA-CE , CEP: 63.630-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr Joacire Frutuoso Da Silva CONTRATADA: VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.025.807/0001-02 , com sede à Rua: Franciscó Camara , nº 229, Bairro centro, Município Aquiraz-ce, CEP: 61.700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) KAREN DANYELLA ALVES CAVALCANTE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ILUMINAÇÃO EXTERNA; ELÉTRICA DOS CIRCUITOS DE CLIMATIZAÇÃO DE SALA DE AULA; ILUMINAÇÃO E TOMADAS DOS BANHEIROS DO LAB. ESPECIAIS; RAMAL DO LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E ADEQUAÇÃO DO DISJUNTOR DE CAIXA MOLDADA DO QFAC** , na EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 004/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (CENTO E CINQUENTA), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 123.983,81 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.09.339039.54400.1 - 2345370. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Joacire Frutuoso Da Silva - CONTRATANTE - KAREN DANYELLA ALVES CAVALCANTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001.030372/2023-98 - IG - 1299041**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0754-86, situada na Rua Tenente Pedro Cruz, nº 500, Bairro Empréstimos, no Município Varjota, CEP 62.265-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Airles Maria Melo Sales CONTRATADA: JVW CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.182.452/0001-80, com sede à Rua Sítio Massapé, nº 02, Bairro Massapé, Município de Monsenhor Tabosa, CEP 63.780-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELETRICA DAS SALAS DE AULA**, na EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Varjota/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. B-PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 216.023,43 (duzentos e dezesseis mil, vinte e três reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.433.10149.11.339039.54400.1 - 1568337 . DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Airles Maria Melo Sales - CONTRATANTE – Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001.043869/2023-76 - IG - 1299906**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3, estabelecida a Rua Santo Antônio, Nº 133, Bairro Outra Banda, Município de Acaraú-CE, CEP 62580-000, Telefone (88) 3661-1498, inscrita no CNPJ 07.954.514/0177-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador Sr. Paulo Sérgio Fontenele CONTRATADA: VLE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.977.304/0001-30, com sede à Rua Senador Pompeu, nº 319, Sala 02, Bairro Centro, Município Crato-CE, representado neste ato pelo Sr Vinicius Barbosa Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS NOS BANHEIROS FEMININO E MASCULINO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 57/2023 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (trezentos e sessenta dias) 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do



FSC<sup>®</sup>  
www.fsc.org  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 18.712,47 (dezento mil, setecentos e doze reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.1.5009100000.0 – 3841. DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenele - CONTRATANTE – Vinicius Barbosa Pinheiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eva Elizandra de Oliveira Costa, 02- Pedro Mendes da Costa. Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.037982/2023-12 - IG - 1299713

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0179-58, situada na Avenida Manoel Daniel da Silveira, s/n, Bairro Juritiinha, no Município Acaraú, CEP 62580-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Iaracy Ferreira CONTRATADA: F&A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.783.317/0001-04, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 839, Bairro Centro, Município Crateús Ceará, CEP 63.700-070, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Jakellyny Oliveira Gomes Melo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA**, na EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 11/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 FORO: Acaraú/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 97.497,87 (Noventa e sete mil, quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.05.449051.5690 0.1 - 161435. DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Iaracy Ferreira - CONTRATANTE – Jakellyny Oliveira Gomes Melo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DAS DORES ANDRADE GONÇALVES, 02- CAMILA CARLA DA SILVA. Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.030804/2023-61 - IG - 1297826

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0383-60, situada na Av. Dr. Epitácio Pinho, nº 277, Bairro Vila Nova, no Município de Poranga/CE, CEP 62.220-000 , doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 40.734.580/0001-65, com sede à Rua Patriolino Alves Gomes, nº 877, Centro, Ararendá-Ce, CEP 62.210-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO IGOR PEREIRA DA COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA E DA COBERTA DO PÁTIO**, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO PORANGA – CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 007/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 213.066,86 (Duzentos e treze mil, sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.12.339039.544001.1 - 394871. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO - CONTRATANTE – ANTONIO IGOR PEREIRA DA COSTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARLEDO RODRIGUES DE OLIEIRA, 02- FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

NUP 22001.004623/2023-89

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°022/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, E O MUNICÍPIO DE ACARAPÉ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretaria da Educação, em substituição, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ACARAPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.570.518/0001-00, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO EDILBERTO BESSERRA BARROSO portador(a) do CPF nº 486.497.753-49, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental** para atender a demanda da implementação de um Centro de Educação Infantil – CEI, modelo Seduc, que será construído com capacidade de atendimento de até 200 crianças. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO - 2.1. Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO - 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos partícipes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES - 5.1. Compete à SEDUC: Documento conferido e validado por: MARJORIE DIONISIO XAVIER CASTELLON - SEDUC/SEC/ASJUR em 18/01/2024, às 13:23 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Documento assinado eletronicamente por: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES em 19/01/2024, às 20:42 APARECIDA REJANE PONTE LINHARES em 19/01/2024, às 14:35 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código EBA1-8CA3-70B4-1B74. NUP 22001.004623/2023-89 p.120 a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) realizar a construção do Centro de Educação Infantil – Projeto Padrão (04 salas de atividades); c) realizar a aquisição de Bens Materiais, conforme descrito no Plano de Trabalho; d) promover a regularização ambiental referente ao terreno; e) acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; f) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; g) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) garantir o terreno apto para implantação, bem como a Infraestrutura de acesso; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo,



durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO Documento conferido e validado por: MARJORIE DIONISIO XAVIER CASTELLON - SEDUC/SEC/ASJUR em 18/01/2024, às 13:23 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Documento assinado eletronicamente por: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES em 19/01/2024, às 20:42 APARECIDA REJANE PONTE LINHARES em 19/01/2024, às 14:35 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código EBA1-8CA3-70B4-1B74. NUP 22001.004623/2023-89 p.121 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO - 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, 19 de Janeiro de 2024. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, em substituição - FRANCISCO EDILBERTO BESSERRA BARROSO, Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1- APARECIDA REJANE PONTE LINHARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**Nº084/2023 - NUP 22001.041172/2023-61 - IG:2829509**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.666/0001-26, representado por seu/sua Prefeito(a), PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO, portador(a) do RG nº 2002015014212 SSP/CE e CPF nº 019.907.513-18, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 084/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 29 de dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO - Prefeito(a) Municipal TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ, 2. EDINALDO SOUZA DE PAULA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**Nº012/2023 NUP 22001.037052/2023-69 PRÉ RESERVA 1300249**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.592.298/0001-15, representado por seu/sua Prefeito(a), BRUNO BARROS GONÇALVES, portador(a) do RG nº 99002200618 e CPF nº 657.077.103-53, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 012/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 25 de dezembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, BRUNO BARROS GONÇALVES - Prefeito (a) Municipal. Testemunhas: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA, 2. AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°096/2023 - IG 1300178**  
**NUP 22001.045417/2023-29**

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 096/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE JARDIM, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA. - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.391.006/0001-86 representado por seu/sua Prefeito(a), ANIZIARIO JORGE COSTA portador(a) do RG nº 92002126232 e CPF nº 500.415.843-68, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 096/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 29 de abril de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 29 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - ANIZIARIO JORGE COSTA, Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1- FRANCISCO BRUNO FREIRE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**Nº111/2023 NUP 22001.044989/2023-91 PRÉ RESERVA:1300338**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.277/0001-00, represen-



tado por seu/sua Prefeito(a), CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO portador(a) do RG nº 1758475-88 SSP-CE e CPF nº 326.899.503-91, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 111/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 29 de abril de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, CICERO ALVES DE FIGUEIREDO - Prefeito (a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº155/2023 - IG 1300124**  
**NUP 22001.043658/2023-33**

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 155/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE RUSSAS, PUBLICADO NO D.O.E EM 10.08.2023, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA. - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.535.446/0001-60, representado por seu/sua Prefeito(a), SÁVIO GURGEL NOGUEIRA portador(a) do RG nº 93002354756 SSP/CE e CPF nº 455601533-20, resolvem firmar o Termino Aditivo ao Termo de Compromisso nº 155/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 155/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de maio de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 28 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação - SÁVIO GURGEL NOGUEIRA Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1-MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**Nº157/2023 NUP 22001.033736/2023-91 PRÉ RESERVA 1300222**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SALITRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.491/0001-00, representado por seu/sua Prefeito(a), DORGIVAL PEREIRA FILHO portador(a) do RG nº 95629199910 e CPF nº 422.156.333-87, resolvem firmar o Termino Aditivo ao Termo de Compromisso nº 157/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 157/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Termo de Compromisso, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, DORGIVAL PEREIRA FILHO - Prefeito (a) Municipal. Testemunhas: 1.AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 2.MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**Nº159/2023 NUP 22001.041252/2023-16 PRÉ RESERVA 1300243**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.659/0001-30, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES portador(a) do RG nº 2000098016890 SSP/CE e CPF nº 029.376.938-90, resolvem firmar o Termino Aditivo ao Termo de Compromisso nº 159/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 159/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA:29/12/2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES - Prefeito Municipal ( a ). Testemunhas: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA 2. EDINALDO SOUZA DE PAULA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº167/2023 - 1300180**  
**NUP 22001.046005/2023-14**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.742.480/0001-42, representado por seu/sua Prefeito(a), IVO FERREIRA GOMES portador(a) do RG nº 2017009918-5 SSP/CE e CPF nº 362.581.993-72, resolvem firmar o Termino Aditivo ao Termo de Compromisso nº 167/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 167/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais



241 (duzentos e quarenta e um) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de agosto de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 29 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - IVO FERREIRA GOMES, Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. 2- ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**169/2023 NUP 22001.045486/2023-32 PRÉ RESERVA 1300308**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.682/0001-19, representado por seu/sua Prefeito(a), RILDSON RABELO VASCONCELOS portador(a) do RG nº 99002220163 - SSPDS/CE e CPF nº 937420703-63, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 169/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 29 de abril de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. DATA DA ASSINATURA 29/12/2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RILDSON RABELO VASCONCELOS - Prefeito (a) Municipal. TESTEMUNHAS 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ , 2. EDINALDO SOUZA DE PAULA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**018/2024 PROCESSO N°22001.004675/2023-55**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, em substituição, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE JATI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.413.255/0001-25, representado por seu/sua Prefeito(a), MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO portador(a) do RG nº 7855904 SSP-PE e CPF nº 084.608.154-71, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental** para atender a demanda da implementação de um Centro de Educação Infantil – CEI, modelo Seduc, que será construído com capacidade de atendimento de até 200 crianças. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) realizar a construção do Centro de Educação Infantil – Projeto Padrão (04 salas de atividades); c) realizar a aquisição de Bens Materiais, conforme descrito no Plano de Trabalho; d) promover a regularização ambiental referente ao terreno; e) acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; f) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; g) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) garantir o terreno apto para implantação, bem como a Infraestrutura de acesso; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2024. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretaria da Educação, em substituição , MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEIO , 02-APARECIDA REJANE PONTE LINHARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.034036/2023-14**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO MATTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NATANAEL JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 22200181420475, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 27/10/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/09/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.034036/2023-14. Fortaleza, 27 de outubro de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****NUP 22001.036515/2023-75 PROCESSO N°04799331/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MENEZES PIMENTEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EDISLEY MAYRA DOS SANTOS MENDES**, matrícula nº 22200181113688, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/04/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no NUP 22001.036515/2023-75 – PROCESSO N° 04799331/2023. Pacoti, 19 de abril de 2023. CREDE 8 – BATURITÉ /CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****NUP 22001.016682/2023-08**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WALDEMAR FALCÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ GABRIEL GADELHA DE SOUZA**, matrícula nº 22200181197857, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.016682/2023-08. Fortaleza, 31 de agosto de 2023. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****NUP 22001.027241/2023-23**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDERSON MENDES RIBEIRO**, matrícula nº 22200181420793, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 09/10/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/09/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual n 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.027241/2023-23. Fortaleza, 09 de outubro de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****NUP 22001.027976/2023-57**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCOS OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 22200181424659, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/10/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/09/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.027976/2023-57. Fortaleza, 09 de outubro de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****NUP 22001.042948/2023-60**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SÔNIA SANDRA SALES SANDERS**, matrícula nº 2220018105407X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/12/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual n 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.042948/2023-60. Paracuru, 01 de dezembro de 2023. CREDE 2 – ITAPIPOCA//CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****NUP 22001.030742/2023-97**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTÔNIO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDRE CHETTO LIMA**, matrícula nº 22200181116644, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 23/10/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.030742/2023-97. Fortaleza, 23 de outubro de 2023. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****NUP 22001.016671/2023-10**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WALDEMAR FALCÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HELENICE MARQUES DE ANDRADE**, matrícula nº 22200181197849, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.016671/2023-10. Fortaleza, 31 de agosto de 2023. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.034743/2023-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO MATTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NATANAEL JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 22200181468346, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA UNICA Fica rescindido, a partir de 27/10/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/07/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal na art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.034743/2023-19. Fortaleza, 27 de outubro de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA N°494/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 19001.002047/2023-21, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 28.11.2023, ao servidor **DENIO RODRIGUES DE LIMA**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº300025-7-1, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM GOVERNANÇA EM TI. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°026/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 02.01.2024, o servidor **SIDNEY DOS SANTOS SARAIVA LEÃO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 107423-1-5, para a Coordenadoria de Relacionamento com a Sociedade. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°027/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 17.01.2024, o servidor **MÁRCIO LUIZ CARLOS DE MORAIS**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497576-1-1, para a Célula de Soluções e Projetos de TIC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°028/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **PEDRO ARY CHAVES LIMA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 1a. Classe, Referência A, matrícula nº 069092-1-3, ocorrido em 19.01.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros-Limoeiro do Norte, em 23.01.2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°029/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, como responsáveis legais pelo uso e conservação dos bens patrimoniais, relacionados no Termo de Responsabilidade dos seus respectivos setores, emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado e de Bens Móveis – SIGA/SGBM, referente ao Inventário de Bens Permanentes realizado em 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°029/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR
49770219	AGUIMAR MENDONÇA NETO	CÉLULA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
49770111	DANIEL MAGALHÃES BOADJIAN	CÉLULA DE SOLUÇÃO E PROJETOS DE TIC
49776314	WESLEY SOUSA CHAVES	CÉLULA DE ESTUDOS ECONÔMICO TRIBUTÁRIOS
10405114	MARCELO PEREIRA DE ANDRADE	COORDENADORIA DE ANÁLISE AVANÇADA DE DADOS

\*\*\* \* \*\*\* \*

## ATO DECLARATÓRIO N°01/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e considerando que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital (s) nº (s) 065/2023 e 066/2023 (publicados no D.O.E. de 26/12/2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.111225-1	49.397.833 MARIA PEREIRA MILONE
02	07.118053-2	49.838.380 JOSE CIPRIANO PAIVA
03	06.744318-4	ALISSON CORDEIRO ARRAIS 05287002312
04	06.943368-2	ELIEZIO ROSAL ALVES 91087740304
05	06.764784-7	FRANCISCO JONAEI RIBEIRO PEREIRA 60448674394
06	06.601846-3	GILBERLANDIA FERREIRA DE SOUZA 1554286328
07	07.087498-0	JOYCIANE ARAUJO 06064948396
08	07.028049-5	MARIA DE FATIMA SOARES BRITO 90061209368
09	06.179097-4	RAMON ITALO GOMES DA CUNHA LEMOS 08291958319
10	07.109509-8	ZUILA MARIA BARROS DE OLIVEIRA
11	07.138066-3	ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA
12	07.008599-4	CLAUDEENNE CEZAR DE ARAUJO
13	07.044000-0	J L BELO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
14	07.126607-0	J. J. R. SILVA
15	07.091732-9	M. A. D. DA SILVA LTDA
16	06.329535-0	M.CLEANE DA SILVA COSTA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 26 de janeiro de 2024.

Antonio Eugenio De Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \* \*\*\* \*



### ATO DECLARATÓRIO Nº001/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nºs 061, 062, 064, 065, 067 e 068/2023 (publicado no D.O.E. de 26.10.2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº001/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATAM OS EDITAIS NºS061, 062, 064, 065, 067 e 068/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.383.688-2	AF COMERCIO DE ALIMENTOS E PAPELARIA LTDA ME
02	06.798.479-7	LIVIA DO NASCIMENTO ARRUDA DE OLIVEIRA
03	07.009.925-1	M F DE MENEZES NETO
04	07.037.277-2	RODRIGO DE OLIVEIRA PAIVA ME
05	06.470.143-3	E G MARIANO LEMOS ME
06	06.986.786-0	RENATA MONTEIRO
07	06.511.192-3	CICERA MARIA RODRIGUES PINHEIRO
08	06.252.553-0	ALY FAYEZ SIOUR LTDA
09	06.173.384-9	ANA NATALY AMARO DA SILVA
10	06.619.049-5	FRANCISCA ELIVANIA MUNIZ DA CRUZ
11	06.628.291-8	LUCI DA SILVA SOUSA ME
12	06.688.820-4	REBECCA ALMEIDA MELO EPP
13	06.129.328-8	ANA MARIA DE CARVALHO
14	07.109.428-8	H M DESIGN E COMUNICACAO VISUAL LTDA
15	07.113.228-7	LIDER SERVICE AUTO CENTER LTDA EPP
16	06.563.209-5	RAFAELY VIEIRA DE MORAIS ME
17	06.604.199-6	VANJA H. F. DE SOUZA
18	06.647.157-5	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### ATO DECLARATÓRIO Nº02/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editorial no 01/2024 (publicado no D.O.E. de 15/01/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.548.006-6	LUCIANA FLORENCIO DA SILVA 02286341303

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 17 de janeiro de 2024.

José Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

### ATO DECLARATÓRIO Nº002/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nºs 069, 071 a 074 e 078/2023 (publicado no D.O.E. de 27.10.2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº002/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATAM OS EDITAIS NºS069, 071 a 074 e 078/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.712.300-7	BRASIL SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA
02	06.248.161-4	JOAO PEDRO MENDES RIBEIRO
03	06.453.599-1	MARIA ERISLENE DE CASTRO SOUSA
04	06.347.420-4	MLELE MODA INFANTIL LTDA
05	06.421.155-0	SANTIAGO RODÍCIO Y GONZALEZ ME
06	06.737.281-3	AURIELANE SANTOS DE ARAUJO ME
07	07.031.593-0	F L DA SILVA COMERCIO DE ELETRÔNICOS
08	06.690.394-7	M M HOLANDA
09	06.566.777-8	VERONICA MEDEIROS DE FIGUEIREDO ALENCAR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### ATO DECLARATÓRIO Nº003/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nºs 079, 081 a 086/2023 (publicado no D.O.E. de 30.10.2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°003/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATAM OS EDITAIS NºS079, 081 a 086/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.594.036-9	DIULEY LINCOLN BATISTA DA COSTA ME
02	06.192.189-0	FEIRAO DOS IRMAOS LTDA
03	06.100.730-7	CLINICA DE ACIDENTES S A
04	06.968.176-7	BK COMERCIO VAREJISTA DE CONFECOES E ACESSORIOS LTDA
05	06.347.765-3	CLEIA MARIA LOPES DE LIMA RIBEIRO ME
06	06.048.497-7	GABRIEL EDUARDO NASCIMENTO MATOS
07	07.018.645-6	JOSE RANGEL GONCALVES
08	07.025.445-1	FATEIXA CONFECOES LTDA EPP
09	06.416.113-7	FRANCISCA PEREIRA BORGES ME
10	06.532.862-0	STEFANNY DO VALE ALMEIDA
11	06.263.094-6	MX10 SUPER E-COMMERCE LTDA EPP
12	07.011.582-6	D W COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS LTD
13	06.165.053-6	J E OLIVEIRA PINHEIRO ME
14	06.679.832-9	M G MESQUITA SALDANHA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°004/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal** não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°004/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

EMPRESA	PROCESSO	C.G.F.	NF-SÉRIE	Nº AIDF
RICHELIA OLIVEIRA CAVALCANTE ME	11024595/2023	06.425.696-0	9850 - NFVC	20300/2016

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°105/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DÉZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°105/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.078.633-0	FOX PHONE BRASIL DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE INFORMATICA E T

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°106/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DÉZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°106/2023, 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.083.418-0	FELIPE S DE SOUSA LOJA DE CONVENIENCIA LTDA EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°107/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DÉZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CELULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°107/2023, 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.741.346-3	DELICIA LANCHES DOCES E SALGADOS LTDA
02	06.755.367-2	I. N. DE CARVALHO MELO
03	06.233.838-2	ROBSON RAFAEL RIBEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°108/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DÉZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CELULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2023, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.247.320-4	BRANDONIS RESTAURANTE & LANCHES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº109/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº109/2023, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.079.760-9	DNS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2023, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.174.216-3	FYBER INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº111/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº111/2023, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.770.094-2	DOCE CECI CONFETARIA LTDA
02	06.785.046-4	F. F. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
03	06.621.770-9	SERGIO AUGUSTO MAIA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº113/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº113/2023, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.190.337-0	ARNILDA SILVA DE ALMEIDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0001/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

José Osani Lopes Sampaio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0001/2024, 29 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.483438-7	NORDESTE INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PAPEIS LTDA EPP
02	06.656339-9	M F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA
03	06.738419-6	D E COMÉRCIO DE CASTANHAS LTDA
04	06.789834-3	CLEDIANA ALENCAR DE SOUSA
05	07.017919-0	HORIGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
06	07.036703-5	NADIA TEOFILIO PEREIRA
07	07.056117-6	AF DE FREITAS FRANCA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2024**

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.513187-8	F MARTINS FILHO LTDA
02	06.603386-1	MEGALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETRONICO LTDA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 17 de janeiro de 2024.

José Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.304687-3	KATHIA SOUZA SILVA 00853830312

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 26 de janeiro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2024**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 15 de janeiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.062.121-7	DELFA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2024**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 15 de janeiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.086.369-5	RONIEL V. DE SOUZA LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2024**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 16 de janeiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.614.311-0	MARJURIE CRISTINE SANTOS UCHOA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2024**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 18 de janeiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°014/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.137.234-2	FONTENELE E LOSCIO SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°015/2024**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 23 de janeiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°015/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.008.897-7	REVITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°016/2024**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 24 de janeiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°016/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.140.148-2	E V DE SOUSA NETO LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°017/2024**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 24 de janeiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°017/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.034.152-4	ABREU COMERCIALIZACAO DE VEICULOS LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°018/2024**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 24 de janeiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°018/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.166.840-3	EVEHX ENGENHARIA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°020/2024**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 23 de janeiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°020/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.136.941-4	TITO REPASSES COMERCIO DE VEICULOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°02/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1.º, inciso IV da Lei n.º 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital, fica **NOTIFICADO** para através do mesmo ou de seus representantes legais, para cumprir a obrigação tributária (principal) descrita no mencionado Anexo Único, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. A ciência do presente Edital é contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação.CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, 29 de janeiro de 2024.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°02/2024

Nº DE ORDEM	C.P.F.	NOME	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
01	093.295.873-72	RAIMUNDA RIBEIRO DO AMARAL	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 13.530,96, e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento, referente ao lançamento administrativo correspondente a Guia de n.º 346.604. (*) Caso não haja recolhimento no prazo acima citado, a autoridade fazendária inscreverá o crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, conforme Art. 25 da Lei n.º 15.812/2015.	Processo de Inventário Administrativo, adentrado em 09/02/2022 no Cartório de Ofício Único de Notas e Registros da Comarca de Carnaubal - Cc. (*) Autor da Herança: JOSE MATIAS RIBEIRO – CPF N.º 805.563.617-68. (Processo Tramita n.º 05725579/2023)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N°002/2024

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL de ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL de ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 26 de janeiro de 2024.

José Francisco do Carmo Dias MAT.:102903-1-7  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°002/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	37.654.115/0011-81	BRAEX ENCOMENDAS E CARGAS E TURISMO LTDA	202309943-0

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°003/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 1º da Lei Nº 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD, faz saber que fica NOTIFICADO(A) o (a) HERDEIRA(O) OHANA GOMES DE ARAÚJO, CPF 057.714.573-88, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio da GUIA DE ITCD Nº: 354384, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTÁRIO, referente ao espólio de: JUCIMAR GOMES DA SILVA, CPF 10715565842. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos arts. 22, 23 e 24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DA EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE 29 de janeiro de 2024.

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/2020 (SACC 1116793)

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 23.146.506/0001-09; V – ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 1728, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.025-131; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.001056/2023-02; Artigo 40, inciso XI e Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Subitem 5.2. da Cláusula Quinta do instrumento contratual e Subitem 8.1 da Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo RENOVAR e REAJUSTAR o Contrato n°002/2020; IX - VALOR GLOBAL: O preço do presente aditivo importa na quantia de R\$ 26.448,78 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 002/2020 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/02/2024 a 02/02/2025. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 002/2020 totalizará 48 (quarenta e oito) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 11/01/2024; XIII - SIGNATARIOS: Márcio Cardeal Queiroz da Silva, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Narinha Romualdo Maciel, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## INSTRUÇÃO NORMATIVA N°08, de 22 de janeiro de 2024.

## ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°38, DE 14 DE ABRIL DE 2023, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O anexo único da Instrução Normativa nº 38, de 14 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0029.00206	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK EXTREME LATA 473ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	6,49
03.012.0029.00207	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK COCO E ACAI LATA 473ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	6,49
03.012.0029.00208	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK ZERO ACUCAR LATA 473ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	6,49
03.012.0029.00209	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK MACA VERDE LATA 473ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	6,49
03.012.0029.00210	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK TROPICAL LATA 473ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	6,49
03.012.0029.00211	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK TANGERINA LATA 473ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	6,49
03.012.0029.00212	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK MELANCIA LATA 473ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	6,49

II - alteração dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0028.00200	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK TANGERINA SEM ACUCAR LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	5,99
03.012.0028.00201	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK TROPICAL SEM ACUCAR LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	5,99
03.012.0028.00202	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK MACA VERDE SEM ACUCAR LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	5,99



FSC® C126031

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0028.00198	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK COCO E ACAI LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	5,99
03.012.0028.00068	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO DOPAMINA MINDFUL DRINK LATA 269ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	5,99

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2024.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº09, de 22 de janeiro de 2024.

#### **ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº31, DE 22 DE ABRIL DE 2022, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo único da Instrução Normativa n.º 31, de 22 de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alteração do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.004.0162.00008	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM GAS 500ML	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS ILUMINAGUA SEM GAS GARRAFA PET 500ML	ILUMINAGUA AGUAS DO BRASIL	PET	UN	0,80

II - exclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.004.0169.00001	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS COM GAS 330ML	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS ILUMINAGUA COM GAS GARRAFA PET 330ML	ILUMINAGUA AGUAS DO BRASIL	PET	UN	-
03.004.0164.00002	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM GAS 330ML	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS ILUMINAGUA SEM GAS GARRAFA PET 330ML	ILUMINAGUA AGUAS DO BRASIL	PET	UN	-

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2024.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº11, de 25 de janeiro de 2024.

#### **ESTABELECE PROCEDIMENTOS RELATIVOS À REQUISIÇÃO, AO ACESSO E AO USO, PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, DE INFORMAÇÕES REFERENTES A OPERAÇÕES E SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ENTIDADES A ELAS EQUIPARADAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público Federal (MPF) e esta Secretaria da Fazenda (SEFAZ) com o objetivo de permitir a utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA) para recepção, validação, transmissão, processamento e análise de dados bancários de contribuintes e pessoas relacionadas, de forma sistematizada e segura, através da rede mundial de computadores (internet); CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos relativos à requisição, ao acesso e ao uso, pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ), de dados relativos a contas de depósito ou aplicações, em poder de instituições financeiras ou de entidades a elas equiparadas, de sujeitos passivos de tributos estaduais, bem como de seus sócios, administradores e de terceiros, ainda que indiretamente vinculados, na forma da Seção V do Capítulo I do Título I do Decreto n.º 34.605, de 24 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1.º Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos necessários à requisição, ao acesso e ao uso, pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ), de dados relativos a contas de depósito ou aplicações, em poder de instituições financeiras ou de entidades a elas equiparadas, de sujeitos passivos de tributos estaduais, bem como de seus sócios, administradores e de terceiros, ainda que indiretamente vinculados, na forma da Seção V do Capítulo I do Título I do Decreto n.º 34.605, de 24 de março de 2022.

Art. 2.º A requisição dos dados referidos no art. 1.º desta Instrução Normativa somente será considerada necessária nas hipóteses previstas no art. 20 do Decreto n.º 34.605, de 2022.

Art. 3.º As informações referentes aos dados de que trata o art. 1.º serão recebidas por meio do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA), ou outro que venha a substituí-lo, desenvolvido pela Procuradoria Geral da República (PGR), visando dar maior celeridade à análise dos procedimentos de investigação que envolvam a transferência do sigilo bancário para o sigilo fiscal dos investigados, conforme acordo firmado com o Ministério Público Federal.

Art. 4.º O servidor fazendário responsável pela ação fiscal em curso, antes de solicitar às instituições financeiras e às entidades a elas equiparadas os dados de que trata o art. 1.º, deverá comunicar ao sujeito passivo, por termo próprio, que realizará a requisição de suas informações financeiras.

Art. 5.º Após a comunicação de que trata o art. 4.º, o servidor fazendário deverá formalizar o pedido das informações às autoridades fazendárias pertinentes, mediante o preenchimento da Requisição de Informações Financeiras (REINF).

§ 1º A REINF deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - nome ou razão social do sujeito passivo, endereço e número de Inscrição Estadual e CNPJ;

II - número do Mandado de Ação Fiscal ou Portaria do Secretário da Fazenda a que se vincular a ação fiscal;

III - as informações requisitadas e o período as quais se referem;

IV - os motivos que fundamentam a requisição;

V - nome, matrícula e assinatura do servidor fazendário responsável pela execução da ação fiscal;

VII - assinatura da autoridade que deferiu a REINF, conforme artigo 21 do Decreto n.º 34.605, de 2022;

VIII - forma de apresentação das informações em arquivo digital;

IX - prazo para entrega das informações, que será de até 30 (trinta) dias contados da ciência da REINF;

X - a forma de entrega das informações;

XI - o código de acesso à internet que permitirá à instituição financeira requisitada verificar a autenticidade da REINF.

§ 2º A REINF será expedida com base em relatório circunstanciado, elaborado por servidor da SEFAZ encarregado da execução da ação fiscal e homologado pelo Orientador e pelo Supervisor da unidade fazendária em que estiver lotado.

§ 3º O relatório circunstanciado de que trata o § 2º deste artigo deverá conter a motivação da expedição da REINF, com a indicação expressa de uma das hipóteses previstas no art. 20 do Decreto n.º 34.605, de 2022.”

Art. 6.º As informações requisitadas na forma do art. 5.º deverão:

I – compreender dados constantes da ficha cadastral do sujeito passivo, bem como valores individualizados dos débitos e dos créditos efetuados no período;

II - ser criptografadas e enviadas, no prazo estabelecido na REINF e no formato da Carta Circular n.º 3.454/2010 do Banco Central, por meio do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA);

III – subsidiar a ação fiscal em curso;

IV – integrar o processo administrativo-fiscal instaurado quando constituírem provas do lançamento de ofício.



Parágrafo único. Na hipótese de não se enquadarem no formato indicado no inciso II deste artigo, as informações requisitadas poderão ser entregues em formato diferente do disposto na Carta-Circular nº 3.454/2010 do Banco Central.

Art. 7º A REINF, o relatório circunstanciado, as informações, os resultados dos exames fiscais e os documentos obtidos em função do procedimento disposto nesta Instrução Normativa serão mantidos sob sigilo fiscal, podendo ser anexados à ação fiscal em curso, nos termos da legislação tributária.

§ 1º Os documentos sigilosos serão guardados em condições especiais de segurança, com controle de acessos.

§ 2º As informações enviadas por meio eletrônico serão obrigatoriamente criptografadas e protegidas por autenticação eletrônica, utilizando hash e senha.

Art. 8º O gestor do SIMBA encaminhará ofícios de requisição das informações financeiras às autoridades responsáveis, nos termos do art. 24 do Decreto nº 34.605, de 2022.

Art. 9º O gestor do SIMBA é servidor fazendário do grupo TAF, habilitado pela Secretaria da Fazenda para contactar com as instituições financeiras e entidades equiparadas, receber e controlar os envios e reenvios de cargas de dados e repassá-los para o agente fiscal solicitante.

§ 1º São atribuições do gestor do SIMBA:

I – realizar a abertura de caso no Sistema SIMBA;

II – consultar o Cadastro de Contribuintes no Sistema Financeiro Nacional (CCS);

III – elaborar e enviar ofícios para as autoridades das Instituições Financeiras e entidades equiparadas responsáveis pelas informações a serem fornecidas;

IV – realizar o controle e a tramitação dos dados até o envio ao servidor fazendário solicitante.

§ 2º O tratamento dos dados e a verificação de eventuais inconsistências nos arquivos recebidos serão realizados pelo servidor fazendário responsável pela ação fiscal, que repassará as informações ao gestor do SIMBA.

Art. 10. Compete aos responsáveis pelo recebimento de documentos sigilosos verificar e registrar, se for o caso, indícios de qualquer violação ou irregularidade no arquivo recebido, dando ciência do fato ao remetente.

Art. 11. Os documentos sigilosos que integrem processo administrativo tributário referente à crédito tributário inscrito em Dívida Ativa do Estado serão guardados em condições especiais de segurança com controle de acessos.

Parágrafo único. Na hipótese de extinção do crédito tributário ou quando as informações não forem utilizadas, os documentos sigilosos deverão ser deletados permanentemente.

Art. 12. Aquele que omitir, retardar injustificadamente ou prestar falsamente à Administração Tributária as informações a que se refere esta Instrução Normativa ficará sujeito às sanções de que trata o art. 10 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, sem prejuízo das penalidades cabíveis nos termos da legislação tributária, conforme o caso.

Art. 13. O servidor será responsabilizado administrativamente por descumprimento do dever funcional, na forma da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, nas hipóteses previstas no art. 30 do Decreto nº 34.605, de 2022.

Art. 14 A SEFAZ poderá utilizar o Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e), nos termos da Lei nº 16.737, de 26 de dezembro de 2018 e o sistema de Controle da Ação Fiscal (CAF-e), nos termos do Decreto 34.605, de 24 de março de 2022, ou outros sistemas que os substituam, para comunicações relativas às disposições desta Instrução Normativa, inclusive para o envio de intimações.

Art. 15 Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

## COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

#### Nº DO DOCUMENTO 005

PROCESSO NUP: 19022.000609/2023-53 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188. CONTRATADA: GOMES ROZENA PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ no 50.732.421/0001-85, com sua sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no endereço Rua Damilo Leal Carneiro, nº 028 –, bairro Campo Grande, CEP 23.095-570. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais do GRUPO 01, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CearaPar, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2023 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: Conforme os valores e prazos constantes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 001/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024 SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo dos Santos Marino, Diretor-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da CearaPar; e, Tayná Gomes Rozena, representante legal da Empresa Gomes Rozena Projetos De Arquitetura LTDA.

Carlos Eduardo dos Santos Marino

DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2024.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTEIRA 102/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002575/2024-15, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2024 04 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LINDY TAMires VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	16/01/2024 à 31/01/2024	15.5	R\$ 61,33	R\$ 950,62	R\$ 95,06	R\$ 1.045,68
MAYANE XAVIER DE BRITO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	16/01/2024 à 31/01/2024	15.5	R\$ 61,33	R\$ 950,62	R\$ 95,06	R\$ 1.045,68
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	16/01/2024 à 31/01/2024	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 2.091,36</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA Nº192/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002576/2024-60 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES**

relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COIMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Tauá durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024 nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°192/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°218/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ**  
- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02051275/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **ALPHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 90.982.679/0001-54, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Jose Antonio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°219/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ**  
- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02673985/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO - SICREDI EVOLUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 35.571.249/0001-31, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Jose Antonio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°220/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ**  
- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02851247/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 02 de janeiro de 2024, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 3037/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 07.237.373/0001-20, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Jose Antonio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°221/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ**  
- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02687331/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 06 de janeiro de 2024, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 3373/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 91.108.027/0001-58 para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Jose Antonio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°222/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ**  
- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização



direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02672253/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº 02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 3185/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **MASSEY FERGUSON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.793.395/0001-65, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Jose Antonio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº223/2024 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02748128/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2698/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 06.043.050/0001-32, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Jose Antonio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº224/2024 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02893837/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 90/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 84.911.098/0001-29, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Jose Antonio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº225/2024 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00071637/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 155/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **FRANCISCO OTACILIO FELIPE DA LUZ**, inscrita no CNPJ nº 10.700.871/0001-71, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Jose Antonio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº226/2024 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02476373/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 19 de janeiro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 409/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL GAZIN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.044.551/0001-33, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Jose Antonio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº227/2024 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização



direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02136203/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 19 de janeiro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 70/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **BAMAQ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 71.045.363/0001-91, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Jose Antonio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°265/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.001403/2024-24, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 21/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/15/2024 a 15/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°265/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°266/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.001402/2024-80, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 09/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2024 a 15/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°266/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°268/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.001400/2024-91, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 07/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Camocim, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2024 a 15/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°268/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°270/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.001416/2024-01, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2265/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/12/2023 a 15/12/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°270/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Membro	40,00	60,00	5	5	500,00
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
SAMYA MAGALHAES DIAS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 14.250,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°278/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.001786/2024-31, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 26/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame Especial, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 06/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°278/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 750,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°287/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002002/2024-91, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2295/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/12/2023 a 29/12/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°287/ DE 22 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Suplente	40,00	60,00	2	0	80,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	40,00	60,00	9	0	360,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	9	9	1.170,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LIDUINA MARIA ABDALLA MORAES	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	9	8	1.090,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
MARIA LUELIE DE SOUSA MATIAS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	40,00	60,00	9	9	900,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	40,00	60,00	4	0	160,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ROSLINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	40,00	60,00	9	8	840,00
SAMYA MAGALHÃES DIAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.800,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°289/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.001951/2024-54, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2268/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Baturité, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/12/2023 a 29/12/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°289/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
VICTOR BEZERRA MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 540,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°302/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002567/2024-79, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 92/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 12/01/2024 a 15/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°302/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
NAHUM GOMES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THAYS MAGALHAES PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.810,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°101/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. OBJETO: **RESCINDIR**, a partir da assinatura deste Termo, o **Contrato nº101/2023**, com fundamento na Cláusula Décima Sétima do referido instrumento, e no art. 78 inciso no inciso XII da Lei nº 8. 666/93 e suas alterações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSIDERANDO que referido contrato considerando os motivos de interesse público em face a perda superveniente do objeto contratual, diante da desmobilização física do local onde se dariam os serviços contratados, o qual será remanejado para atender a outro interesse público, não havendo necessidade do objeto contratado; CONSIDERANDO a rescisão unilateral, fundamentada no inciso XII, do art. 78, da Lei 8.666/1996, satisfeita ainda a condição exigida no parágrafo único, do artigo 79, do mesmo diploma legal; tratô foi publicado no DOE em 13/03/2023; CONSIDERANDO que o contrato prevê, em sua Cláusula Décima Sétima, as hipóteses de rescisão contratual, dentre elas, diante dos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de janeiro de 2024. FORO: Fortaleza

SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE. Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2024.

José Antônio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°09/2024

PROCESSO NUP #08012.001013/2024-54

CREDOR: ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA, portador do CPF n.º 29374243334. DANIEL DA SILVA, portador do CPF n.º 94888876304. JANAILTON ARAUJO DE ABREU, portador do CPF n.º 04272150308. ANTONIO EUGENIO DA SILVA, portador do CPF n.º 10148639372. DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 01985570190. IDIONY GONCALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 07126198361. JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 21443068349. DEVENDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da realização de viagens a serviço do DETRAN/CE em razão da ausência de pagamento uma vez que o sistema financeiro do estado encontrava-se encerrado para execução da despesa, desta forma não foi possível a efetivação do pagamento prévio das diárias no período de 22 a 25 e 29 a 31 de dezembro de 2023, no importe de R\$ 1.533,29 (mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 290/2024 – NUPAD/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.20901.02.339092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 23 de Janeiro de 2024. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

José Antônio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO



## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NR 2829514

Nº DO DOCUMENTO 036/CEGÁS/2023

ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. (anteriormente MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.); ENDEREÇO: Estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. da Abolição, nº 4166, bairro Mucuripe, Cep: 60.165-082; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72 c/c art. 68, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Justificativa do Gerente Tecnologia da Informação com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro; FORO: De Fortaleza/Ce; OBJETO: alteração do CNPJ e da Razão Social da empresa responsável pelo Contrato nº036/CEGÁS/2023, datado de 25 de abril de 2023, relativo à contratação de prestação contínua de serviços de telecomunicações para a implementação, operação, suporte e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, mediante implantação de infraestrutura de fibra óptica para redundância de acesso. A CONTRATADA, denominada MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ 07.870.094/0001-07, VIA INCORPORAÇÃO, passa a utilizar a Razão Social DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. e CNPJ nº 41.644.220/0001-35, de acordo com os documentos anexo ao processo; VALOR GLOBAL: xx; VIGÊNCIA: xx; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE., 30 de janeiro de 2024; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva(DB3).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/CEGÁS/2024

## EXTRATO Nº2829691

DOADORA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SISTEMA INTERESTADUAL BRASILEIRO DE BANDAS E ORQUESTRAS. INTERVENIENTE: XX FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 18.012/2022. OBJETIVO: **Doação de recursos** a favor da beneficiária ASSOCIAÇÃO CULTURAL SISTEMA INTERESTADUAL BRASILEIRO DE BANDAS E ORQUESTRAS (SINFONIA.BR), conforme especificações constantes no processo administrativo, no Edital do Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, bem como a Descrição do Projeto “SINFONIA.BR-FORMAÇÃO E DIFUSÃO” e Plano de Comunicação Proposto. Nº DO PROCESSO: SCDOC 10158/2024. FORO: Fortaleza-CE. COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 005/CEGÁS/2024

## EXTRATO Nº2829787

DOADORA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. DONATÁRIA: ARNÓBIO CÂMARA SANTIAGO DA PAIXÃO. INTERVENIENTE: XX FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 18.012/2022. OBJETIVO: **Doação de recursos** a favor do beneficiário ARNÓBIO CÂMARA SANTIAGO DA PAIXÃO, conforme especificações constantes no processo administrativo, no Edital do Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, bem como a Descrição do Projeto “8º FESTIVAL FORTALEZA INSTRUMENTAL” e Plano de Comunicação Proposto. Nº DO PROCESSO: SCDOC Nº 10159/2024. FORO: Fortaleza – CE. COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°01/2024 AO CONTRATO N°003/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de peças sobressalentes e consumíveis para os VLT's e TUE's da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Grupo 01 (itens 01 a 02), Grupo 02 (itens 03 a 04) e Item 14; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: ARMATUREN SYSTEME INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rubena Ayrolla, nº 92 – Jd. Vera Cruz, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato, por mais 8 (oito) meses, contados de 25 de janeiro de 2024 a 24 de setembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 24 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003/METROFOR/2023 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 25 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e Rita Rezende Santos pela ARMATUREN SYSTEME INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°02/2024 AO CONTRATO N°020/2022

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de confecção e fornecimento de cartões inteligentes, sem contato, tipo (Smart Card Contactless). II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO DE CARTÕES DE PVC LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Francisco Júlio César Alfieri, nº 47, Jd. Prudência – São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência de 17 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, bem como, a prorrogação do prazo de execução de 04 de março de 2024 a 16 de fevereiro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$526.500,00 (quinquenta e seis mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 16 de fevereiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 020/METROFOR/2022 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 30 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Lucinei Aparecido Eves pela EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO DE CARTÕES DE PVC LTDA - EPP.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO ADITIVO N°02/2023 DO CONTRATO N°077/2022

PARTÍCIPES: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e VIBRA ENERGIA S.A; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; DO OBJETO: Constitui-se objeto deste termo, a **retificação** da CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO do 2º termo aditivo ao contrato N°77/METROFOR/2022, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado na data de 24 de outubro de 2023, passando-se a ter a seguinte redação: ““Fica incluso, em regime de comodato, o fornecimento de 1 SKID (Módulo de abastecimento) de 15 mil litros, uma bomba mecânica industrial de média vazão, 90 litros/minuto, um filtro coalescente com vazão de 100 litros/minuto e um sistema de telemetria integrada de medição automática de tanques e monitoramento ambiental, fornecidos e instalados pela CONTRATADA”; DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 077/METROFOR/2022, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; DATA: 30 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Cássio Esashika Leone Porto e Gilvan de Sá Barreto Júnior pela VIBRA ENERGIA S.A.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO



## SECRETARIA DAS MULHERES

**PORTARIA N°007/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IX, da Lei n.º 17.527 de 15 de junho de 2021, RESOLVE AUTORIZAR servidora **SABRINA SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº 3000013-7, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Varjota-CE, no período de 31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024, a fim de participar da Oficina Ceará Credi Mulher na referida cidade, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2024.

Maria Glória Matos Batista

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 009, fls. 38, SÉRIE 3, ANO XVI, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação de nº 06/2023. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 107.325,08 (cento e sete mil, trezentos e vinte cinco reais e oito centavos) **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 100.729,68 (cem mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Manuella de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA N°659/2023** A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e CONSIDERANDO o que concluiu a Comissão Sindicante no bojo do Processo de Sindicância nº 05960764/223 – VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar o comportamento omissivo e negligente dos **SERVIDORES OTAVIO NUNES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula 6007361-9 e **FRANCISCO JOSÉ FREIRE RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 6003561-X, que possuíam dever primário de observar as normas jurídicas de gestão de bens móveis e almoxarifado da propriedade da Secretaria do Planejamento e Gestão, em especial, inobservância das diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 32.564/2018, como incursos nos arts. 175, 191, II e XI, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0130/2024 – GAB** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Parecer Nº 1140/2023-ASJUR/SEDUC e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor em tela, RESOLVE RECONHECER A CESSÃO para o Município de Fortaleza/CE, no período de 18 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2014, do servidor **ERNANI JOSÉ GUIMARÃES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 12172214, com finalidade exclusiva de regularização da vida funcional. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2024/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.000169/2023-79 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: O Processo nº 46042.000169/2023-79 de interesse do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC tem por objeto a contratação da empresa SALUTIS ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.814.702/0001-34, sediada à Rua Antônio Augusto, nº 1271, Bairro Aldeota, CEP 60110-370, Fortaleza/CE, para a **prestação de serviço técnico de auditoria médica e de enfermagem**, de assessoria e de apoio à gestão do programa de saúde administrado pelo ISSEC JUSTIFICATIVA: A Dispensa de Licitação se justifica pela emergência da contratação de serviço de auditoria médica e de enfermagem, de assessoria e de apoio à gestão do programa de saúde, essencial na operacionalização das atividades assistenciais do ISSEC, inserido no contexto legal de oferecimento de assistência à saúde por autogestão, conforme documentos anexos ao processo que autorizou a lavratura deste termo VALOR GLOBAL: R\$ 7.734.284,14 ( sete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.122.423.21075.03.339039.1.500.910000.0.3.01 46200008.10.122.423.21075.03.339039.1.759.1200070.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, com respaldo no art. 75 inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 CONTRATADA: SALUTIS ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE LTDA/CNPJ/MF nº 02.814.702/0001-34 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.000169/2023-79/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 008/2024/ISSEC. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo) matrícula nº 111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.000169/2023-79/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 008/2024/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07622325/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE RENATO ASSUNCAO DE SOUSA**, CPF 110.036.343-20, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08264414, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 15.653,71
Gratificação por tempo de Serviço (10%) - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 2.348,06
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (9,97%) - Decreto Estadual nº 22.077/1992 c/c art. 4º da Lei Estadual nº 14.238/2008 e Lei Complementar Estadual nº 270/2021	R\$ 1.560,67
Gratificação Especial de Desempenho ( 35% ) - Lei nº 12.078/2008	R\$ 3.600,36
Gratificação de Especialização ( 70% ) - Art. 20, Lei nº 12.287/1994	R\$ 6.261,49
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.424,29</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de janeiro de 2024

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01610338/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RAIMUNDA VALDENIRA ARAUJO CARNEIRO**, CPF 163.708.053-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1203461X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/02/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 2.411,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (37,82%) - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso III, da Lei nº 16.954/2019	R\$ 912,03
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 40,00
Parcela Nominalmente Identificável – Lei nº 15.901/2015	R\$ 413,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.777,18</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°002/2024** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 46072.000204/2024-83- Suite, CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a exigência do órgão regulador federal, disposta na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, art. 26, no tocante à elaboração de avaliação atuarial anual do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e do Sistema de Proteção Social dos Militares estaduais; CONSIDERANDO o prazo fixado na Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 241, inciso III, alínea b; CONSIDERANDO a obrigatoriedade da execução desse trabalho para fins de obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP do Estado do Ceará, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 247, XIII, sob pena, em caso de descumprimento, do disposto no art. 7º da Lei Federal n.º 9.717/1998; RESOLVE: Art. 1º Designar os **SERVIDORES ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA** (Diretor de Estudos Econômicos e Atuariais/Cearaprev, matrícula 3000116-8, Analista de Gestão Pública/Seplag, matrícula 6003541-5, cedido à Cearaprev, graduado em Ciências Atuariais), **SERGIO BASTOS DE CASTRO** (Assessor de Controle Interno/Cearaprev, matrícula 3000114-1, Analista de Gestão Pública/Seplag, matrícula 6002731-5, cedido à Cearaprev, graduado em Ciências Atuariais). **OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO** (Diretor Administrativo- Financeiro/Cearaprev, matrícula 3000106-0, graduado em Ciências Contábeis) e **Antônio Câmara Júnior** (Diretor de Governança e Análise de Dados/Cearaprev, matrícula 3000122-2, graduado em Processamento de Dados) para **compor Grupo de Trabalho técnico**, sob a presidência do primeiro, destinado a elaborar à avaliação atuarial, relativa ao exercício de 2024, com as seguintes atribuições: I - analisar e validar os dados cadastrais individuais disponibilizados à Cearaprev dos segurados e beneficiários do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (Supsec) e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Ceará; II - efetuar os cálculos atuariais, com base nos dados cadastrais indicados no inciso I, respeitando as normas técnicas atuariais constantes da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; III - elaborar o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, os fluxos atuariais, o Relatório da Avaliação Atuarial e os demais documentos obrigatórios; e IV - encaminhar ao Ministério da Previdência Social, na forma e prazo por ele estabelecido, os documentos mencionados no inciso III. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de janeiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA N°011/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7, que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor do contrato e **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula nº 401030-1-5, que exerce a função de Oficial de Manutenção, como fiscal do contrato referente ao processo nº 47001.000953/2024-15, cujo objeto versa sobre fornecimento de energia elétrica Alta Tensão HOROSSAZONAL VERDE, para atendimento das Unidades pertencentes a Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### RESOLUÇÃO N°039/2023– CEDI-CE.

#### DISPÔE SOBRE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CCR) PARA PROJETOS APRESENTADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ (CEDI/CE), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.851 de 14 de setembro de 2015, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Moralidade, da publicidade, da Impessoalidade e da Eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 8.842, de 4 de Janeiro de 1994 que dispõe sobre a Política Nacional da Pessoa Idosa, Lei Nº 10.741 de 1 de Outubro de 2003 Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Estadual Nº 15.851/2015 que cria o Conselho Estadual do Direito do Idoso do Ceará que estabelece em seu artigo 1º, inciso VI – acompanhar e fiscalizar no âmbito estadual a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos governamentais e não governamentais; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; CONSIDERANDO a Lei complementar nº 153, 04 de setembro de 2015. Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE; CONSIDERANDO o Decreto nº 38.810/2018, que dispõe sobre regras para Celebração de Parcerias em regime de mútua cooperação entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual e as Organizações da Sociedade Civil; CONSIDERANDO a Resolução Nº 005 de 24 de Julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará FEICE/CE e dá outras providências, cabe ao CEDI/CE analisar e aprovar o registro das entidades e seus programas, projetos e serviços para a política pública da pessoa idosa; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE, 235ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de Dezembro de 2023; RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Edital de Chamada Pública para autorização de emissão de Certificado para Captação de Recursos (CCR) para Organização da Sociedade Civil, da forma que segue:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°001/2023 – CEDI Ceará.

DISPÔE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CCR) PARA PROJETOS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI/CE), em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos termos do Art. 1º da Resolução nº 005/2019, de 24 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de chamada pública Nº 001/2023 – CEDI/CE, que dispõe sobre CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CCR) PARA PROJETOS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, observadas as disposições contidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

1.1. Fundamenta-se o presente processo seletivo na Constituição Federal, na Lei nº 10.741/2003, na Resolução nº 005/2019, de 24 de julho de 2019 do CEDI/CE, na Lei nº 13.019, de 31 julho de 2014, (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria. 1.2. O presente processo seletivo objetiva: 1.a) Estabelecer os CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS, visando a autorização de emissão de Certificado de Captação de Recursos (CCR); 1.b) Criar um BANCO DE PROJETOS CREDECNIADOS, que facilitará o acesso de potenciais doadores e destinatários aos projetos devidamente certificados pelo CEDI/CE. 1.3. O presente processo seletivo será regido por este Edital e realizado pelo CEDI/CE, devendo os projetos serem apresentados em conformidade com a estrutura proposta neste Edital. 1.4. Os procedimentos de apresentação, avaliação e aprovação de projetos e, consequentemente a emissão da respectiva CCR obedecerão ao que for disposto neste Edital e, naquilo que não for disposto, seguirá as regras consagradas. 1.5. No ato de submissão do projeto para análise deste colegiado a OSC deverá apresentar concomitantemente os documentos relativos à sua situação fiscal da proponente, devendo todas as certidões estarem em validade. a) Estar inscrito no CMAS ou CMDPI; b) Cópia Simples do Estatuto ou documento legal da sua criação, ou alterações, nos casos de documento não consolidado. Observando: 1.– se está registrado em cartório; 2.– se está atualizado conforme a Lei nº 13.019/2014; 3. – se estabelece expressamente a atuação na política pública para pessoa idosa. c) Cópia simples da



Ata da Assembleia de Eleição dos atuais dirigentes. Observando: 1 – se está registrada em cartório; 2 – se os dirigentes estão na vigência de seus mandados; 3 – se a diretoria da OSC não está nos impedimentos da Lei nº 13.019/2014 e respectiva lei estadual; d) Cópia simples do CNPJ. Observando: 1 – situação da OSC; 2 – atividade principal compatível com a atuação na área da política pública da pessoa idosa e do projeto; ou 3 – atividade secundária compatível com a área da política pública da pessoa idosa e do projeto; e) Cópia simples e atualizado do comprovante de endereço da OSC; f) Cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço do presidente da entidade executora; g) Certidão Conjunta Negativa, ou a certidão conjunta positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou Secretaria da Receita Federal; h) Certidão negativa de débitos expedida pela receita federal/ INSS; i) Para fins de comprovação da regularidade para com a Fazenda Estadual apresentação da certidão emitida pela secretaria competente do Estado; j) Para fins de comprovação da regularidade para com a Fazenda Estadual apresentação da certidão emitida pela secretaria competente do município sede da OSC; k) Certificado de regularidade do Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal; l) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 7/7/2011; m) Relatório de Atividades dos últimos 12 meses; n) Plano de Ação com vigência entre 2023 e 2025; o) Balanço vigente, devidamente registrado; observando: 1 – se é do último ano fiscal; 2 – se está registrado em cartório; 3 – se está assinado e atestado por contador regular; 1.6. Fica estabelecido o seguinte rol de documentos para fins de futura celebração de termo de fomento, como também de análise e deferimento da inscrição no CEDI/CE, conforme previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II e VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019 de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorrem nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos: a) Possuir no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme art. 46, inciso IV do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e art. 14, inciso IV da Resolução nº 05/2019 do CEDI/CE; b) Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante; c) Possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme art. 33, caput, inciso V, alínea C e § 5º, da Lei nº 13.019 de 2014; d) Cópia Simples do Estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019 de 2014; e) Cópia simples da Ata da Assembleia de Eleição dos atuais dirigentes; f) Cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço do (a) presidente (a) da entidade executora, conforme art. 34, caput e inciso VI da Lei nº 13.019 de 2014; g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou Secretaria da Receita Federal; h) Certidão de Regularidade Estadual fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado – SEFAZ (CADINE) ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)); i) Certidão Negativa de Débitos Municipais; j) Certidão de Regularidade e Adimplência emitida pela CGE; k) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal; l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011; m) Último Relatório de Atividades; n) Último Plano de Ação; o) Relatório de Atividades dos últimos 12 meses; p) Plano de Ação com vigência entre 2023 e 2025; q) Balanço Patrimonial devidamente registrado; r) Comprovante que não tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros (as), bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; 1.7. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria a Organização da Sociedade Civil (OSC) que: a) Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional; b) Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada; c) Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros (as), bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; d) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos; e) Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade; f) Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; g) Tenha entre seus dirigentes, pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

**2.DAS INSCRIÇÕES** 2.1. As OSCs deverão entregar os projetos, preferencialmente, por meio virtual através do e-mail [cediceara.feice@gmail.com](mailto:cediceara.feice@gmail.com), ou por meio físico na sede do Conselho, localizada à Rua Valdetário Mota, 970 - Papicu, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 17h, no período de 02 de janeiro de 2024 à 02 de janeiro de 2025, podendo este prazo ser renovado por mais 01 (um) ano. 2.2. Não serão recebidos projetos após o encerramento do período de inscrições. 2.3. A inscrição de projetos não garante a sua aprovação, a obrigação de apoio nem o aporte financeiro do valor proposto. 2.4. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital. 3. DO OBJETO 3.1. Estabelecer procedimentos com vistas ao cadastramento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) no CEDI/CE, definir os critérios para apresentação, avaliação e aprovação de projetos, visando a autorização de emissão de CCR, bem como criar um banco de projetos credenciados para facilitar o acesso de potenciais doadores e destinatários aos projetos devidamente certificados pelo CEDI/CE. 4. DO CREDECIMENTO 4.1. Serão credenciadas, apenas as Organizações da Sociedade Civil que tenham por missão o desenvolvimento de ações voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa e que obedeçam às exigências cadastrais do Art. 33 da Lei nº 13.019/2014 e às exigências do art. 14 da Resolução nº 005/2019 do CEDI/CE. 5. SOBRE A MODALIDADE DE CAPTAÇÃO 5.1. A captação de recursos para o FEICE/CE, sob a forma de renúncia fiscal ou não, reger-se-á mediante as normas de captação estabelecidas no art. 14, da Resolução nº 005 do CEDI/CE, de 24 de julho de 2019 e serão aplicados da seguinte forma: I. Poderão ser aplicados nos projetos indicados no requerimento da pessoa física ou termo de intenção da pessoa jurídica, no máximo, 95% (noventa e cinco por cento) do valor captado por intermédio da entidade; II. Serão obrigatoriamente resguardados 5% (cinco por cento) dos recursos desta modalidade de captação para serem aplicados nos projetos, programas ou ações de políticas públicas de atendimento à pessoa idosa, definidos pelo CEDI/CE, conforme Plano de Ação. 6. DO PROCESSO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO 6.1. A análise dos projetos será feita pela Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo. 6.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo que tenha participado nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019 de 2014). 6.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, § 1º - 3º, da Lei nº 13.019, de 2014). 6.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do CEDI/CE. 6.5. A Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para sanar dúvidas e omissões. Deverão ser observados os princípios da isonomia, da imparcialidade e da transparência em todas as situações. 6.6. Os projetos apresentados deverão atender às diretrizes da Resolução nº 005/2019 do CEDI/CE. 6.7. Os projetos apresentados devem ter como público-alvo exclusivamente a pessoa idosa, operadores do sistema de garantia dos direitos da pessoa idosa e/ou outros profissionais que atuam na temática do envelhecimento. 6.8. Os projetos declarados aptos pela Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo a receberem o CCR serão submetidos ao CEDI/CE para aprovação final. 6.9. Os projetos serão analisados se apresentados impreterivelmente ou exclusivamente, no formato orientado por este edital, conforme modelo publicado em <https://www.direitoshumanos.ce.gov.br/editais>. 7. DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CCR) 7.1. Os projetos serão analisados e aprovados se apresentarem em sua finalidade, ações voltadas exclusivamente para população idosa. 7.2. Os projetos aprovados serão publicizados em forma de resolução e a entidade beneficiada será convocada pelo Conselho por meio oficial para receber o CCR. 7.3. Será deduzido 5% do valor captado pela entidade para o FEICE, que beneficiará outras entidades e/ou projetos aprovados pelo CEDI/CE. 7.4. O prazo de validade do CCR para a captação de recursos será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por mais 02 (dois) anos; 7.5. O CCR poderá ser anulado ou suspenso por decisão do CEDI/CE nos seguintes casos: a) Não aplicação dos recursos no objetivo apresentado no projeto; b) Descumprimento de qualquer das orientações previstas neste Edital. 7.6. Caso o valor captado seja superior ao valor do CCR, o excedente ficará resguardado no FEICE para ser aplicado em programas ou ações de políticas públicas de atendimento à pessoa idosa, definidos pelo CEDI/CE, conforme Plano de Ação vigente deste Conselho Estadual, observando-se não há previsão do acréscimo no valor da parceria, conforme Decreto Estadual 32.810/2018, art 65, § 3º. 7.8. O CCR deverá ser usado exclusivamente para a captação de um único projeto, não podendo ser utilizado sob nenhuma hipótese para quaisquer outras captações. 7.9. O CCR não obrigará o financiamento do projeto pelo FEICE, caso não tenha sido captado o valor suficiente. 8. DISPOSIÇÕES FINAIS 8.1. As Instituições beneficiadas com destinações e/ou doações realizadas através de depósitos efetuados no Fundo Estadual do Idoso do Ceará - FEICE devem comprová-las, apresentando ao Conselho as respectivas cartas de destinação firmadas pelos destinatários no prazo de 180 dias corridos da data do depósito, de acordo com a Resolução nº 035/2023 . 8.2. O CEDI/CE reserva-se o direito de alterar o presente Edital de Chamada Pública, por conveniência da Administração Pública, sem prejuízo para as ações essenciais previstas nesta Manifestação de Interesse e sem que caiba às OSCs proponentes direitos a quaisquer indenizações. 8.3. As propostas apresentadas somente poderão ser entregues uma única vez, sendo permitidos adendos, acréscimos ou retificações nos conteúdos por parte das OSC de forma excepcional, conforme solicitação do CEDI/CE. 8.4. As OSCs cadastradas e os projetos



inscritos serão submetidos à análise da Comissão Técnica de Normas e Fiscalização do CEDI/CE. 8.5. As OSCs cadastradas e os projetos inscritos serão submetidos à análise da Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo.

CONSIDERANDO: Aprovação em Reunião Ordinária nº 235 ocorrida no dia 15 de dezembro de 2023, no auditório do prédio localizado na Rua Valdetário Mota, 970 – Papicu – Fortaleza – Ceará CEP: 60175740, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fabiane Danni Araújo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA SEAS Nº020/2024** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar visita domiciliar aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e § 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº020/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3000147-8	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	TAUÁ-CE	24/01/2024	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA SEAS Nº021/2024** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar visita domiciliar aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº021/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
VITORIA REGILLA SOARES LACERDA	PSICOLOGO	3000190-7	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	TAUÁ-CE	24/01/2024	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA SEAS Nº023/2024** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **servidor** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, em visita domiciliar à família, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº023/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
HILDA MAYARA LIMA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	3001920-2	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	26/01/2024	0,5	64,83	5%	34,04

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA SEAS Nº024/2024** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar visita domiciliar à família, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº024/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3000147-8	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	26/01/2024	0,5	64,83	5%	34,04

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA SEAS Nº043/2024** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº043/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
HILDA MAYARA LIMA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	3001920-2	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SALITRE-CE	15/01/2024	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA SEAS Nº044/2024** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº044/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ADILLA TAMIRYS LEITE CRUZ	SOCIOEDUCADOR	3001926-1	V	JUAZEIRO-CE	SALITRE-CE	15/01/2024	0,5	61,33	30,66

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS Nº045/2024** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 045/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOSE DHEYMISON DE SOUZA	SOCIOEDUCADOR	3000277-6	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	PACATUBA-CE	23 A 24/01/2024	1,5	61,33	92,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS Nº046/2024** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 046/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
MAXIMILIANO GOMES CORDEIRO	SOCIOEDUCADOR	3000220-2	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	2301/2024	0,5	61,33	5,00%	32,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS Nº047/2024** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar visita domiciliar aos familiares e institucional da Equipe Técnica, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº047/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
GABRIELA DO NASCIMENTO CARVALHO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	3000150-8	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	CARIÚS - CE	31/01/2024	0,5	64,83	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS Nº048/2024** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de ministrar o curso de defesa pessoal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº048/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	COORDENADOR DE SEGURANÇA	3000624-0	V	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	05 A 09/02/2024	4,5	64,83	20%	331,18
SILVIO BRANDÃO RODRIGUES	COORDENADOR DE SEGURANÇA	3000614-3	V	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	05 A 09/02/2024	4,5	64,83	20%	331,18

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS Nº049/2024** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO MEDEIROS PEREIRA**, ocupante do cargo de ASSESSOR DO EIXO EDUCACIONAL, símbolo DNS-1, matrícula nº 159486-1-2, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024, com o objetivo de realizar acompanhamento e supervisão, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando, assim, o valor de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), que acrescido de 20%, perfaz o total de R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA SEAS Nº050/2024** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARISSA DE ALMEIDA MORAIS CAMERINO**, ocupante do cargo de COORDENADORA ESPECIAL, símbolo DNS-1, matrícula nº 3002054-5, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024, com o objetivo de realizar acompanhamento e supervisão ao Centro Socioeducativos da região e acompanhar a transição de gestão do Centro Socioeducativo Padre Cícero, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando, assim, o valor de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), que acrescido de 20%, perfaz o total de R\$ 416,34 (quatrocentos e deszezeis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS Nº051/2024** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº051/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOÃO PAULO DO NASCIMENTO LUCAS	SOCIOEDUCADOR	3000096-X	V	SOBRAL-CE	IBIAPINA-CE	25/01/2024	0,5	61,33	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP Nº47011.005327/2023-15

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do inciso I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP Nº 47011.005327/2023-15, referente ao pagamento extemporâneo, apesar da realização dos serviços ter ocorrido dentro da vigência contratual, a título de INDENIZAÇÃO, referente ao Contrato nº 025/2022, devido ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE/SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$47.007,34 (quarenta e sete mil, sete reais e trinta e quatro centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da dotação orçamentária 11838-47100004.08.243.163.20752.11.339092.01.5009100000.0 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2024. Jean Marçal Lima Cunha, SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **GIANNI PEIXOTO BEZERRA LIMA**, matrícula 30000269, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº033/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ALICE GUEDES MARQUES**, ocupante do cargo de Geólogo, matrícula n.º 039556-2-1, deste Órgão, a viajar à cidade de Pacoti, no dia 15/12/2023, a fim participar da Reunião da APA de Baturité, na localidade de Granja em Pacoti, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORATARIA Nº007/2024** A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SOHIDRA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **CLÉIA DIAS SAMPAIO**, cargo Gerente Financeira , matrícula nº 000281-2-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, símbolo DNS-2, lotado na Diretoria Administrativa Financeira, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO, em virtude de férias no período de 02/02/2024 a 11/02/2024 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Luciana Lopes Brandão  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 008,Série 3, ANO XVI, , do dia 11.01.2024, página s 31 e 32, que publicou as diárias dos servidores da SOHIDRA. Onde se lê: Francisco Ribeiro da Silva Leia-se: Francisco Ribeiro da Silva CPF 142.323.913-04 Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Luciana Lopes Brandão  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA



## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORATARIA Nº005/2024** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** em efetivo exercício: Diógenes Passos Fontenelle, mat. 3000343-8 e Rousilene Silva Nascimento Diniz, mat. 300035.1.9, a **vijarem** à cidade de Quixeramobim-CE., no período de 29 a 31 de janeiro de 2024, com o objetivo de coordenar reunião com o grupo de trabalho territorial do Vale do Forquilha e com a equipe de representantes municipais. Salientamos que as despesas relacionadas ao deslocamento e diárias serão custeadas integralmente pelo PROJETO SERTÕES, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 26 de janeiro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº006/2024** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS JÚNIOR**, ocupante de cargo de Pesquisador, matrícula nº 300037.2.1, lotado nesta Fundação, a **vijar** à(s) cidade(s) de Piquet Carneiro-CE., no período de 30 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024, com o objetivo de participar de reunião do CODESSUL. As despesas com passagens e diárias serão custeadas por projeto, portanto, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 29 de janeiro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº007/2024** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, (além do expediente normal, sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** desta Fundação: HILUX placas HWT 3964, HWT 3944, HWT 3924, JJE 7511, ORQ 2879, ORV 1699; S-10 de placas PMT 7307, JHW8B62;ETIOS placas PMB 3706;COROLLA placas HYX 7654;SANDERO placas HYP 6056;FIAT CRONOS de placas SAR4H90, OCU5J10 e SAR5B50; FIAT TORO de placas SAP8H60 e SAQ0A90, durante o mês de Fevereiro de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 29 de janeiro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº008/2024** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de FEVEREIRO/2024: Antônio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 38 tipo A, Antônio José Duarte de Menezes, mat. 000300.1.5, 38 tipo A, Francisco Célio Alves Oliveira, mat. 000124.1.6, 38 tipo A/E, Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 38 tipo A e Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 000239.1.4, 38 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 29 de janeiro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE



## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORATARIA Nº079/2024.

#### **INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o inciso XIV do Art. 50, da Lei Nº 16.710, 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; e o Decreto Nº 35.599, de 27 de julho de 2023. CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre os órgãos e entidades do poder executivo estadual e as organizações da sociedade civil; CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata os arts. 2º, XI da Lei Federal nº 13.019/2014, e art. 25 do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE e as organizações da sociedade civil.

Art. 2º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebradas entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/HEMOCE e as organizações da sociedade civil;

II - aprimorar os procedimentos, unificar os entendimento, e solucionar controvérsias;

III - padronizar objetos, custos e indicadores;

IV - fomentar o controle de resultados; e

V - avaliar relatórios técnicos de monitoramento.

Art. 3º A Comissão será formada por 05 (cinco) membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 4º Fica impedido de participar como gestor da parceria ou como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a pessoa que nos últimos 05 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com pelo menos uma das organizações da sociedade civil participes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente a do substituído.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 16 de janeiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA Nº079/2024 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MEMBROS	MATRÍCULA
Marina Castro Sobral	3000874-X
Manoel Pedro Guedes Guimarães	493448-1-3
Antônio Raimundo Corsino Júnior	3000103-2-9
Camila Silva de Moraes Lima	3000167-2
Homero Fiuza de Sousa	22582

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº104/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.022771/2023-19, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **SIMONE MARIA SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, matrícula nº 49633718, para participar do CONGRESSO

IBEROAMERICANO DE PSICODRAMA, no período de 27 a 30 de setembro de 2023, em Florianópolis/SC, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº146/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.002604/2024-24 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SANDRA IMACULADA SOUZA FROTA**, matrícula nº 496250-1-4, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, nos termos do art. 1º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **SANDRA IMACULADA SOUZA FROTA SOARES**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuripe, Comarca de Fortaleza/CE, em 09 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº152/2024.**

### **INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CHAMAMENTO DOS APROVADOS NO CONCURSO REALIZADO PELA FUNSAÚDE.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO a Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, a qual definiu que a Secretaria da Saúde absorverá o quadro de pessoal da FUNSAÚDE; CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as obrigações existentes com a convocação de todos os candidatos aprovados no concurso da FUNSAÚDE; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.005101/2024-19. RESOLVE:

Art. 1º. Institui Comissão de acompanhamento do chamamento dos aprovados no concurso da FUNSAÚDE, para integrar o quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESAI.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão que trata o caput deste artigo, estão elencados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 30 de janeiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

### **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº152/2024 MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CHAMAMENTO DOS APROVADOS NO CONCURSO DA FUNSAÚDE**

NOME	CARGO
Tânia Mara Silva Coelho	Secretária da Saúde do Estado do Ceará
Lauro Vieira Perdigão Neto	Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - SEADE
Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha	Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - SEPGI
Maria Raquel Rodrigues Carvalho	Assessora Executiva da Saúde - ASSES
Ícaro Tavares Borges	Superintendente da Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR
Luanny Braga da Silva Prata	Assessora Especial III
Manoel Pedro Guedes Guimarães	Coordenador da Coordenadoria da Rede Assistencial e Especializada - COGER
Ângela Márcia Fernandes Araújo	Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **ADITAMENTO Nº08/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/18979 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230216**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo- Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o SUITE de nº 24001.028379/2023-75 t u d o d e a c o r d o c o m o s e l e m e n t o s c o n t i d o s n o P r o c e s s o n º 11417498/2022 , observado o disposto no art. 24 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, Lei Federal nº 8.666 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços nº2023/18979** que tem por objeto “MATERIAL ODONTOLÓGICO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração de marca do item 05 (cinco), em favor a empresa **F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.908.738/0001-87, representada pelo(a) Sr(a). Edna Fernandes Maia De Freitas, portador(a) do RG nº 2006005099447 SSP-CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 047.534.993-83, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA LICITADA	MARCA PARA SUBSTITUIÇÃO
5	FIO DE SUTURA, DE SEDA 2-0, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE COD. CAT :1365427	GOLGRAN	SHALON

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, tendo vigência a partir da data da publicação.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **APOSTILAMENTO Nº295/2023 AO CONVÊNIO Nº107/2022**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.047313/2023-84, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento para retificação dos dados da conta bancária** contido no Convênio nº 107/2022, conforme fls. Nº 02 e 03 acostados aos autos. ONDE SE LÊ:

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DADOS DA CONTA
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraí-CE	07.598.659/0001-30	Agência Operação Conta

LEIA-SE:

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DADOS DA CONTA
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraí-CE	07.598.659/0001-30	Agência Operação Conta

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**APOSTILAMENTO N°01/2024 AO CONVÊNIO N°154/2022**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.053086/2023-26, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento para retificação dos dados da conta bancária** contido no Convênio nº 154/2022, conforme fls. Nº 02 e 03 acostados aos autos. ONDE SE LÊ:

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DADOS DA CONTA	
Prefeitura Municipal de Tururu	10.517.878/0001-52	Agência	0748-0

LEIA-SE:

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DADOS DA CONTA	
Prefeitura Municipal de Tururu	10.517.878/0001-52	Agência	0748-0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/00305**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DNA - CENTRO LABORATORIAL DE GENETICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇOS - SERVIÇO ESPECIALIZADO - EXAME EXOMA COMPLETO - SPJUR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231627, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05256170/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); DNA - CENTRO LABORATORIAL DE GENETICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA: ITEM: 1; 1250752 - REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS - REALIZACAO DE EXAME DE EXOMA COMPLETO - obs.: QUANT.: 18; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.700,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231627; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/00448**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DA REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231477 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05601012/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 3; 1169167 - DARATUMUMABE, SOLUCAO PARA DILUICAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, 400MG, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLAobs.: O ITEM REFERE-SE AO ITEM 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL; QUANT.: 1.332; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.120,2300; ITEM: 7; 1145477 - USTEQUINUMABE, 45MG, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 0,5ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs.: O ITEM REFERE-SE AO ITEM 08 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.450,1200; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 6; 601057 - PANCREATINA, CAPSULA, 25000 U, UNIDADE 1.0 CAPSULAbos.: O ITEM REFERE-SE AO ITEM 07 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL; QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,6200; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 2; 7996610 - ALFAGALSIDASE, 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 3,5 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: O ITEM REFERE-SE AO ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL; QUANT.: 1.992; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.913,9900; ITEM: 4; 1364075 - OCTREOTIDA ACETATO, 30MG, PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + SERINGA DILUENTE + SISTEMA DE APLICACAO, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: O ITEM REFERESE AO ITEM 05 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL; QUANT.: 1.512; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.811,9700; ITEM: 5; 1814846 - OMALIZUMABE, SOLUCAO INJETAVEL, 150MG, SERINGA PREENCHIDA, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs.: O ITEM REFERE-SE AO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL; QUANT.: 1.176; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.149,0000; SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 1; 1038104 - ALFA-ALGLICOSIDADE, 50MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 3.024; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.926,0800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231477; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1164/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº 35.323/2023 (SRP) e alterações, bem como outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 107.250,00 (cento e sete mil e duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 861101 – 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.500.910000.0.4.01; e 08910 – 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000; DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Breno Andrade Jorge.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1253/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA – HSMM; CONTRATADA: KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA; OBJETO: **aquisição de material de consumo (HIGIENE PESSOAL)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20230975, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras



leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 14.436,00(quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.631.20077.03.339030.1.600.92000.1; DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023; SIGNATÁRIOS: DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA e KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1254/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ– SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA – HSMM; CONTRATADA: **COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA.**; OBJETO: **aquisição de material de consumo (HIGIENE PESSOAL)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20230975, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 8.730,00(oito mil, setecentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1; DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023; SIGNATÁRIOS: DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1255/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ– SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA – HSMM; CONTRATADA: **SAMAGA COMÉCIO DE VARIEDADES E E-COMERGE EM GERAL LTDA.**; OBJETO: **aquisição de material de consumo (HIGIENE PESSOAL)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20230975, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 21.072,00(vinte e um mil, setenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1; DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023; SIGNATÁRIOS: DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA e Saledna Lima de Sousa Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1256/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ– SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA – HSMM; CONTRATADA: **COMERCIAL MULTIVENDAS.COM LTDA**; OBJETO: **aquisição de material de consumo (HIGIENE PESSOAL)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20230975, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 20.008,08(vinte mil, oito reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1; DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023; SIGNATÁRIOS: DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA e Antônia Verônica Furtado Batista.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1326/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO– HSMM; CONTRATADA: **SAMAGA – COMERCIO DE VARIEDADES E E-COMERCE EM GERAL LTDA** OBJETO: **Aquisição de material de consumo (EXPEDIENTE)**, por um período de 12(doze) meses para consumo e reposição de estoque, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no DOE; VALOR GLOBAL: R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24220023410.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1 DATA: 11/12/2023 SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha e Saledna Lima de Sousa Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1327/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO– HSMM; CONTRATADA: **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material de consumo (EXPEDIENTE)**, por um período de 12(doze) meses para consumo e reposição de estoque, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.918,80 (seis mil, novecentos e dezóito reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24220023410.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1 DATA: 11/12/2023 SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha e Alberto Magno de Brito Ramos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **BRAZTECH MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2022 1718 – SEFAZ/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 E 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA: 15/01/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E GISELLE GALINDO DE OLIVEIRA;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 19/2024**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; **CONTRATADA:** UNIT INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.513,20 (oito mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 513,00 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 8.000,20 **DATA:** 18/01/2024 **SIGNATÁRIOS:** Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Neide da Silva Vieira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 21/2024**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM **CONTRATADA:** NEW CARDIO MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.075.203,50 (um milhão, setenta e cinco mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 203,50 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 1.075.000,00 **DATA:** 18/01/2024 **SIGNATÁRIOS:** Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Bruna Gagliardi Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 35/2024**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM **CONTRATADA:** LOCMED HOSPITALAR LTDA **OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR DEMANDA MENSAL DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, TIPO BIPAP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR (PAD), pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação **VALOR GLOBAL:** R\$ 621.000,00 (seiscientos e vinte e um mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.631.20077.03.33903900.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30 **DATA:** 17/01/2024 **SIGNATÁRIOS:** Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 36/2024**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; **CONTRATADA:** SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 2022 1684 – SESA/ COSUP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 E 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; **DATA:** 16/01/2024; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E ERICK GOMES VIEIRA DE MELO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº002/2024  
CEO.R/TAUÁ**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAUÁ; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 1717/10, de 09.02.2010 do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT; **FORO:** Comarca de Tauá; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024 ; **VALOR:** R\$ 638.357,76 (seiscents e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) ; **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024; **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar e José Ariston Alves de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº005/2024  
CEO.R/TAUÁ**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARNEIROZ; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio, de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá e na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 01 de 29.01.2010 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT; **FORO:** Comarca de Tauá; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; **VALOR:** R\$ 77.455,32 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024; **SIGNATÁRIOS:** Antônio Monteiro Pedrosa Filho e José Ariston Alves de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº007/2024

CEO.R/TAUÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AIUABA; CONTRATADO: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio, de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratado ao Contratante da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá e na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 01 de 29.01.2010 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT; FORO: Comarca de Tauá; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR: R\$146.757,60 (cento e quarenta e seis mil e setecentos cinquenta e sete reais e sessenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Ramilson Araújo Moraes e José Ariston Alves de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº12/2023.

**TERMO DE CANCELAMENTO Nº12/2023 DO PREÇO REGISTRADO EM FAVOR DA EMPRESA PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, REFERENTE AO ITEM 04 (638225) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/00275, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICA – PE 2022/1850.**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no parágrafo único do art. 25, c/c o art. 26, do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, resolve CANCELAR o preço registrado em favor da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.548.662/0001-04, referente ao item 04 (638225) – ENXERTO ARTERIAL DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (PTFE), da Ata de Registro de Preço nº 2023/00275, oriunda do Pregão Eletrônico – PE 2022/1850, tendo em vista os elementos contidos nos autos do processo VIPROC nº 07279932/2023.

Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº03/2024.

**TERMO DE CANCELAMENTO Nº03/2024, DOS ITENS 15 E 16, REGISTRADOS EM FAVOR DA EMPRESA DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/01565, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/0989.**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 26, do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, resolve CANCELAR o item 15 (744962) “REAGENTE, DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI - DNA (DSDNA) POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO, UNIDADE 1.0 TESTE” e o item 16 (1129925) “REAGENTE, PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-ANA, SCREEN, POR IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO, UNIDADE 1.0 TESTE, registrados em favor da empresa DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.394.570/0001-67, na Ata de Registro de Preços nº 2022/01565, resultante do Pregão Eletrônico nº 2022/0989, tendo em vista o disposto no NUP nº 24001.042148/2023-74. Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO Nº45/2023**

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRANJA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: A **doação dos bens, ESPECIFICAÇÃO:** Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU: 537228 TECLADO: 537227 MONITOR: 537279; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de onda senoidal, conexão, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536895; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 537343; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 05/01/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Anibal Oliveira de Arruda Coelho Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
NOVO RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222098**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Processo de VIPROC Nº 06215122/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COM EQUIPAMENTO EM COMODATO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222098 – “SESA/COEXE”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	35	RS 4.522,0000	RS 158.270,00
2		30	RS 4.250,0000	RS 127.500,00
3		25	RS 4.250,0000	RS 106.250,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>RS 392.020,00</b>

Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230385**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Processo VIPROC Nº 00672710/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230385 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VMI TECNOLOGIAS LTDA	28	R\$ 180.000,0000	R\$ 5.040.000,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231448**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Processo VIPROC Nº 03883347/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231448 – “SESA/COEXE”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INDALBOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA	4.800	R\$ 26.2000	R\$ 125.760,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				

Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231757**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Processo VIPROC Nº 05870170/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231757 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA	7.200	R\$ 75.4700	R\$ 543.384,00
2	ELFA MEDICAMENTOS S.A	180	R\$ 49.133,6400	R\$ 8.844.055,20
5		6.840	R\$ 19.5800	R\$ 133.927,20
7		3.240	R\$ 111.9100	R\$ 362.588,40
8		13.200	R\$ 223.8500	R\$ 2.954.820,00
3	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24	R\$ 456.3900	R\$ 10.953,36
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				

Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2024  
PROCESSO NUP 24001.003419/2024-57**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar -SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de, **reconhecer a dívida** de R\$ 34.565,02 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), junto à **COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1234/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área MÉDICOS GENERALISTAS durante o período 21/12/2023 à 31/12/2023, para atender as necessidades da SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Silvana Furtado Sátiro  
DIRETORA GERAL DO HMJMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº26/2024  
PROCESSO Nº24001.001631/2024-80**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 30.145,78 (trinta mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE CEARÁ LTDA – COOSAUDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26 refere-se categoria dos técnicos em radiologia, referente ao periodo 21 DE DEZEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 . Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°33/2024**  
**PROCESSO N°24001.001843/2024-67**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.157,94 (Um mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), junto a empresa COOMTOCE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ , inscrita no CNPJ sob o nº 03.182.684/0001-88, refer-se aos Médicos Traumatologistas e Ortopedistas, referente ao período de 21 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°59/2024**  
**PROCESSO N°24001.002114/2024-28**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 502.692,69 (Quinhentos e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), junto a empresa COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCIRURGE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos cirurgiões gerais, referente ao período de 21 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°08882101/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil, reais), junto à VITALE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.160.019/0001-44, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (consignado), referente ao período de Outubro de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°08882110/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil, reais), junto à VITALE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.160.019/0001-44, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (consignado), referente ao período de Outubro de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°10886623/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, por Indenização no valor de R\$ 1.027.171,43 (hum milhão, vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos), junto à COMINT – COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.753.173/0001-43, cujo objeto é serviço especializado de médicos intensivistas, referente ao período de 30/10 a 20/11/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP N°24001.049405/2023-07**

A DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 37 da Lei nº. 4.320/1964. a fim de atender às necessidades do CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES , inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede na Avenida Antonia Justa nº 3113, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de com o artigo 63,§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c a alínea “a” do § 2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida para o pagamento no valor de 1.571,44 (Hum Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos) junto a COOCIRURGE – COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS inscrito no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76 , do Contrato nº 478/2023, referente a prestação de serviços especializado na área de CIRURGIÕES GERAIS, para atender as necessidades do Centro de Saúde Escola Meireles, realizado no período de 01.11.2023 à 20.11.2023. Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2024.

Helena Marcia Guerra dos Santos  
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 24001.000003/2024-87**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO-ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 52 da Lei Estadual nº. 17.527 de 15 de junho de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da empresa CONSÓRCIO IPQ SY, inscrita no CNPJ nº 28.988.611/0001-09, referente aos serviços prestados, durante o período de 01/12/2023 a 31/12/2023, RESOLVE, de acordo com o art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 35.008,33 (trinta e cinco mil e oito reais e trinta e três centavos), em favor da empresa requerente. Fortaleza/CE, 29 de janeiro 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO  
NUP 24001.000004/2024-21**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO-ADMINISTRATIVO FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 52 da Lei Estadual nº. 17.527 de 15 de junho de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da empresa **R.V. ÍMOLA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.366.444/0001-69, referente aos serviços prestados, durante o período de 01/12/2023 a 31/12/2023, RESOLVE, de acordo com o art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986., **reconhecer a dívida** de R\$ 564.888,86 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), em favor da empresa requerente. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO N°00073192/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, no valor de R\$ 3.902,41 (três mil, novecentos e dois reais e quarenta e um centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001/07, cujo objeto é serviço especializado de fisioterapeutas, referente ao período de Novembro/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO N°00182625/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, no valor de R\$ 168.972,01 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e um centavo), junto à **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, cujo objeto é serviço especializado de médicos anestesiologistas, referente ao período de 29/11 a 15/12/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°001/2024** - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, tendo em vista o que conta no Processo SUITE N° 24001.004343/2024-87, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DANIELLE SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo Auxiliar de Consultório Dental, matrícula 491553-1-X, CPF 878.787.393-15, lotada neste CEO CENTRO, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho 2024NE000001 Orçamento: 2024 - Fonte de recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: 339030 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e Nota de Empenho 2024NE000002 Orçamento: 2024 - Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: 339039 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO CENTRO, em Fortaleza-Ce, 25 de janeiro de 2024.

Maria Aragão Sales Cavalcante  
DIRETORA DO CEO CENTRO



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORATARIA N°3476/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 3476/2023 - GS, 18 de Dezembro de 2023**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL</b>
Jefferson Pupo Moreno de Oliveira	Policial Militar	306.250-1-3	01 espingarda cal.32; 02 munições cal.32	408,00	136,00
Benicio Ferreira da Silva	Policial Militar	308.971-3-7			136,00
Francisco Edvan Bezerra de Moraes	Policial Militar	309.066-6-7			136,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 408,00</b>	

PMs = 03

Valor Geral = 408,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°36-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Forquilha-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme

Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 33/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº36-D/2024-GS DE 23 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
GUILHERME DUTRA ALENCAR	Capitão PM	308.544-1-1	IV	23 à 25/01/2024	Forquilha-CE	2 (duas) e meia	64,83	162,08
JARDEL GONÇALVES DE SOUSA	1º Sargento PM	135.957-1-2	V	23 à 25/01/2024	Forquilha-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	1º Sargento PM	136.268-1-2	V	23 à 25/01/2024	Forquilha-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
<b>TOTAL</b>								<b>468,74</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº37-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 34/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37-D/2024-GS DE 23 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	Capitão PM	308.553-1-0	IV	22 à 29/01/2024	Sobral-CE	8 (meias)	64,83	20%	311,18
JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	Subtenente PM	108.448-1-9	V	22 à 26/01/2024	Sobral-CE	5 (meias)	61,33	20%	184,00
GERMANO LIMA SILVA	Subtenente PM	125.321-1-3	V	22 à 29/01/2024	Sobral-CE	8 (meias)	61,33	20%	294,38
ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA	Cabo PM	307.311-1-5	V	22 à 29/01/2024	Sobral-CE	8 (meias)	61,33	20%	294,38
<b>TOTAL</b>									<b>1.083,94</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº38-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Aracati-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 35/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº38-D/2024-GS DE 24 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	Capitão PM	308.528-1-8	IV	23/01/2024	Aracati-CE	½ (meia)	64,83	32,42
FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	1º Sargento PM	136.212-1-7	V	23/01/2024	Aracati-CE	½ (meia)	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>								<b>63,09</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº39-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de realizarem visita técnica naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 37/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº39-D/2024-GS DE 25 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
MARIO CUNHA LIMA	Orientador de Célula (DNS-3)	300.021-3-X	III	29/01 à 02/02/2024	Crateús-CE	4 (quatro) e meia	77,10	5%	364,30
MARCOS PAULO AIRES MAIA	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	300.021-7-2	III	29/01 à 02/02/2024	Crateús-CE	4 (quatro) e meia	77,10	5%	364,30
LEANDRO CARVALHO AGUIAR	3º Sargento PM	303.882-1-6	V	29/01 à 02/02/2024	Crateús-CE	4 (quatro) e meia	61,33	5%	289,79
<b>TOTAL</b>								<b>1.018,39</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº40-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 36/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40-D/2024-GS DE 26 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	1º Tenente PM	308.501-1-4	IV	25 à 29/01/2024	Sobral-CE	5 (meias)	64,83	20%	194,50
LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	3º Sargento PM	302.219-1-5	V	24 à 29/01/2024	Sobral-CE	6 (meias)	61,33	20%	220,79
<b>TOTAL</b>								<b>415,29</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**FSC**  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORTARIA N°41-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço ao Município de Jaguaripe-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 39/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°41-D/2024-GS DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	Capitão PM	308.528-1-8	IV	29/01 à 02/02/2024	Jaguaripe-CE	4 (quatro) e meia	64,83	291,74
JEFERSOM WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	3º Sargento PM	304.850-1-7	V	29/01 à 02/02/2024	Jaguaripe-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	3º Sargento PM	300.511-1-4	V	29/01 à 02/02/2024	Jaguaripe-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
<b>TOTAL</b>								<b>843,72</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°42-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº 300.012-6-5, desta Secretaria, a *viajar* ao Município de Monsenhor Tabosa-CE, nos dias 29 e 30/01/2024, com a finalidade de realizar apoio em missão governamental naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 41/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°43-D/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço ao Município de Monsenhor Tabosa-CE, com a finalidade de realizar apoio em missão governamental naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 40/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°43-D/2024-GS DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ROBERTO DE OLIVEIRA SAMPAIO	3º Sargento PM	302.608-1-3	V	29 e 30/01/2024	Monsenhor Tabosa-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
CLEBER FREITAS DA SILVA	Cabo PM	304.272-1-1	V	29 e 30/01/2024	Monsenhor Tabosa-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
<b>TOTAL</b>								<b>184,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0087/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001204/2024-82, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0087/2024 - GS, 19 de Janeiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARCIANO CAVALCANTE FERREIRA	Polícia Militar	125.645-1-1	01 Revólver Cal. 38		146,67
WELLINGTON DOS SANTOS M. JUNIOR	Polícia Militar	308.897-1-1	10 Munições Cal. 38	440,00	146,67
ANDRE MONTEIRO DO NASCIMENTO	Polícia Militar	308.9064-7			146,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 440,00</b>

PM's = 3

Valor Geral = 440,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 1

Munições = 10

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0133/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 26/12/2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela PORTARIA N°0139/2023-GS, publicada no DOE de 01/02/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 0133/2024-GS DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nº	NOME
1	ADRIEL ATILA FERREIRA DA ROCHA
2	MARIA LARA DA SILVA FREITAS
3	CARLOS ARTHUR OLIVEIRA DE FREITAS
4	SAMMYLE ANTONIA SAMPAIO DANTAS

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº0340/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **ZIQUEU MAGALHÃES COURA**, 3º Sargento PM, matrícula nº 588.158-1-0, para ter exercício na Coordenadoria de Segurança Orgânica e Logística – COSOL/SSPDS, a partir de 30/11/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.**

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL**

No. Termo: 01/ 2024 Tipo de Baixa: Transferência Patrimonial Data da Baixa: 30/01/2024 Órgão de Origem: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Destinatário: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019 que mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através deste instrumento, **transfere para a ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ** na data de assinatura deste Termo, e esse atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, o bem relacionado no ANEXO I deste instrumento, sem quaisquer débitos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL – Com a presente transferência, o bem supramencionado, repassado exclusivamente para o atendimento das atividades de Segurança Pública e Defesa Social da Instituição, serão de imediato patrimonizados pela ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, ficando na condição de proprietário do mesmo. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 3.1. A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, além de atender a finalidade expressa na Cláusula Segunda, compromete-se, quando solicitado, encaminhar relatório à Gerência do FSPDS, especificando as condições do bem recebido e o responsável local pela guarda e conservação do mesmo. 3.2. A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, deverá providenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – CE a transferência do veículo constante no ANEXO I. 3.3. A Área Logística da AESP, deverá realizar os registros necessários para regularização do bem patrimonizado. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Gabinete do SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

## ANEXO I - TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº01/2024

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS / SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
347	Aquisições de veículos para AESP.	Veículo de Marca Toyota – SW4 DSL Platinum AT 7S - Chassi: 8AJBA3FS6R0355878	01	357.000,00	357.000,00	Toyota do Brasil LTDA	183418
<b>TOTAL</b>						<b>357.000,00</b>	

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA CC 0012/2024-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO** no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR NEIARA NIVEA LIMA COSTA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão e Chefe de Seção, símbolo DAS-8, lotado(a) no(a) Seção de Expediente e Cartório, integrante da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, em SUBSTITUIÇÃO ao titular TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA, em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, no período de 04 de Setembro de 2023 a 01 de Março de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 1303821/2024

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.415-390, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, com sede na Rua Padre Macedo, 542, Sala 06, Centro, Crateús-CE, CEP: 637.000-00, Fone: (85) 3249-4025 / (85)9631-3377, e-mail:juliana@rapidocrateus.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.269.988/0001-09. OBJETO: Serviço de locação de ônibus e micro-ônibus para atendimento das diversas demandas de interesse da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230039 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 568.960,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.011989/2023-11; Pré-Reserva: 1276498; Dotação Orçamentária 10100003.06.122 .521.20271.03.339033.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Klênia Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sra. Juliana Rosa Álvares, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº004/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSÉ HAMILTON DE CARVALHO**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 107.140-1-X, o valor total de R\$ 6.857,85 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 23 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 190, de 09 de outubro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.041083/2023-21, referente à diferença salarial, do período de 23/06/2022 a 31/12/2022.



A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.01.500.9.100000.319092.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº005/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 105.974-1-2, o valor total de R\$ 26.364,71 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 17 de junho de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 143, de 31 de julho de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.038376/2023-21, referente à diferença salarial, do período de 17/06/2021 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.01.500.9.100000.319092.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº013/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor FRANCISCO CARLOS PINHEIRO PIRES, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 109.369-1-8, o valor total de R\$ 1.819,61 (um mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 1.558,25 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) devido ao militar e R\$ 261,36 (duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) de valor patronal, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 21 de novembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 168, de 05 de setembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.036349/2023-13, referente à diferença salarial, do período de 21/11/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.03.01.06.122.196.21122.01.500.9.100000.319092.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 223, de 29 de novembro de 2023, que publicou o extrato de Contrato nº 1295833/2023 Onde se lê: Extrato de Contrato nº do Documento 1295833/2023 Leia-se: Extrato de Contrato nº do Documento 1296266/2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTEIRA Nº047/2024** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.000396/2024-03 foi iniciado em 22/01/2024, RESOLVE conceder meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS, matrícula: 012.998-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Parambu-CE, no dia 20 de janeiro de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO TRABALHO

**PORTEIRA 002/2024 - SET** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a imperativa necessidade de regularizar a publicização deste ato administrativo para os fins cabíveis, RESOLVE CONCEDER na época a servidora MARA RÚBIA REINALDO DE VASCONCELOS, matrícula 300000.2-1, ocupante do Cargo de Coordenadora de Assessoria Jurídica, por haver viajado em objeto de serviço, a fim de participar do curso “LICITAWeek – O Sucesso da Transição (Aplicação da Lei nº 14.133/21)”, realizado entre os dias 01 e 06 de outubro de 2023, passagens aéreas nos trechos Fortaleza/CE – Brasília/DF - Fortaleza/CE, no valor R\$ 2.681,25 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondendo aos períodos e trechos percorridos, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da conta da dotação orçamentária desta Secretaria. 59100001.04.122.211.21405.03.339014.2.5009100000. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

Vladyslon da Silva Viana  
SECRETÁRIO DO TRABALHO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO - SET, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Avenida da Universidade, nº 2596 - Benfica, CEP: 60.020-180, Fortaleza - Ceará - Telefone: (85) 3376-1100, CNPJ nº 49.921.771/0001-00. CONTRATADA: A empresa CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA, com sede na Rua G, nº 660, Complemento Parque Montenegro II, Prefeito José Walter, Fortaleza-CE, CEP: 60.751-280, Fone: (85) 3473-7442, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 09.149.100/0001-59. OBJETO: Este instrumento tem como objeto serviços de fornecimento de refeições preparadas, para atender aos eventos a serem realizados pela Secretaria do Trabalho - SET, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no respectivo Termo de Referência e em seus anexos - NUP 59000.000207/2023-21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege-se pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Parecer Jurídico SET ASJUR nº 009/2024, nos autos do processo administrativo nº 59000.000207/2023-21, pela Intenção de Gastos nº 1298357, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2023 - PGJ/MPC. FORO: Fica eleito o fórum do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 50.450,00 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta - Do Pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 59100001.04.122.421.20224.03.339039.1.5009100000. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024. SIGNATARIOS: VLADYSON DA SILVA VIANA - Secretário do Trabalho do Estado do Ceará e CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL - Representante Legal da Contratada.

Rodrigo Arruda Cunha  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 001/2024**

PROCESSO Nº: 59000.000344 / 2023-66 OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) TÉCNICA E ADMINISTRATIVA - nível superior, da Secretaria do Trabalho – SET, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no processo. JUSTIFICATIVA: A presente dispensa tem por objetivo disciplinar o procedimento de contratação de serviços terceirizados de natureza continuada no âmbito da Administração Pública Estadual, visando dar-lhe maior efetividade, transparência, racionalidade e estabelecer a isonomia entre os interessados em contratar com a Administração e alcançar a função social do contrato, em conformidade com a legislação que regulamenta no âmbito do poder executivo estadual, a contratação de serviços terceirizados de natureza continuada pelos órgãos e entidades que integram a administração pública do Ceará. VALOR GLOBAL: 4.922.090,91 ( quatro milhões novecentos e vinte e dois mil noventa reais e noventa e um centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.421.20224.03.339037.1.5009100000.0 - 08329. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.531.239/0001-01, sediada à Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE. DISPENSA: Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000344/2023-66, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) TÉCNICA E ADMINISTRATIVA - nível superior, da Secretaria do Trabalho – SET, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no processo, com a empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.531.239/0001-01, sediada à Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE, no valor global de R\$ 4.922.090,91 (quatro milhões novecentos e vinte e dois mil noventa reais e noventa e um centavos), pelo período de até 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos da Lei nº 14.133/2021 o ato de Declaração de Dispensa de Licitação proferido por mim, Vladyslon da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo NUP 59000.000344/2023-66, fundamentado no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Rodrigo Arruda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 002/2024**

PROCESSO Nº: 59000.000345 / 2023-19 OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – nível médio, da Secretaria do Trabalho – SET, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no processo. JUSTIFICATIVA: A presente dispensa tem por objetivo disciplinar o procedimento de contratação de serviços terceirizados de natureza continuada no âmbito da Administração Pública Estadual, visando dar-lhe maior efetividade, transparência, racionalidade e estabelecer a isonomia entre os interessados em contratar com a Administração e alcançar a função social do contrato, em conformidade com a legislação que regulamenta no âmbito do poder executivo estadual, a contratação de serviços terceirizados de natureza continuada pelos órgãos e entidades que integram a administração pública do Ceará. VALOR GLOBAL: 1.562.925,43 ( um milhão quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.421.20224.03.339037.1.5009100000.0 - 08329 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.531.239/0001-01, sediada à Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE. DISPENSA: Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000345/2023-19, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – nível médio, da Secretaria do Trabalho – SET, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no processo, com a empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.531.239/0001-01, sediada à Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE, no valor global de R\$ 1.562.925,43 (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), pelo período de até 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos da Lei nº 14.133/2021 o ato de Declaração de Dispensa de Licitação proferido por mim, Vladyslon da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo NUP 59000.000345/2023-19, fundamentado no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Rodrigo Arruda  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO TURISMO**

**POR**TARIA Nº07/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **LUIZ MAURO ARAGÃO ROSA**, matrícula nº 300.150.1-0, como Gestor do Contrato e o Senhor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS**, matrícula nº 300.002.7-7 como fiscal do Contrato, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 26 de dezembro de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

**ANEXO ÚNICO**

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
38/2023	ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**HOMOLOGAÇÃO**

A EXMA. SRA. SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 43 da Lei nº 8.666/93 e no uso das atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20230009 - SETUR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE COM O OBJETIVO DE AUDITAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DAS LOCALIDADES LITORÂNEAS DO CEARÁ – PROSATUR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em referência e **ADJUDICAR** seu objeto à seguinte empresa **AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita CNPJ sob o nº 11.254.307/0001-35, arrematante, cujas especificações constam no quadro abaixo, por ter sido reconhecida autora da proposta de menor preço considerado, ou seja, R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), como previsto no Edital, descrito a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	SERVIÇO DE AUDITORIA - SERVIÇO DE AUDITORIA CONTÁBIL EXTERNA - Obs: EXERCÍCIO 2023, 2024, 2025, 2026, 2027 E RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ENCERRAMENTO

Fortaleza - CE, 23 de janeiro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO



## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inc. VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01464/2017. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 24.02.2017, ÁUREA MARIA SILVA SOUSA, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000407, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 22, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 16.238/2017	R\$ 4.096,11
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto). LEI Nº 9.826/74, ART. 43	R\$ 409,61
4. VANTAGEM PESSOAL. LEI Nº 11.847/1991	R\$ 1.599,94
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 6.105,66</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26.04.2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 04.05.2017, que concedeu aposentadoria a ÁUREA MARIA SILVA SOUSA, matrícula nº 000407. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de junho de 2022.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Antônio Granja  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Audic Mota  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Érika Amorim  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Ap. Luiz Henrique  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 287/2024

\*\*\* \* \*\*\* \*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 09274/2016. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 25.08.2016, FRANCISCO DA SILVA, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000619, ocupante do cargo/função de TÉCNICO LEGISLATIVO, NMD 10, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 10, LEI Nº 15.756, DE 30.12.2014	R\$ 2.236,14
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (5% do Vcto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	R\$ 111,81
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 2.347,95</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de outubro de 2016.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 259/2024

\*\*\* \* \*\*\* \*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05944/2007. RESOLVE REVER com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o ato de aposentadoria, datado de 11/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/12/2017, processo nº 5944/2007, registrado pela Resolução nº 0186/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu a FRANCISCO TÁRCIO ALVES DO NASCIMENTO, servidor(a) do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº 000693, ocupante do cargo/função de Agente de Administração – ADO 21, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 168, inciso I, da Constituição Estadual/89, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 56/2004, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 154 e 89 da Lei nº 9.826/1974, atualizada pela Lei nº 13.578 de 21.01.2005, D.O.E de 25.01.2005, conforme Laudo Médico Pericial nº. 2007/012545, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, iniciais e mensais no valor de R\$ 892,92, calculados com fulcro na Medida Provisória nº 167 de 19.02.2004 convertida na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, utilizando como base de cálculo as remunerações do servidor compreendidas no período de julho de 1994 a maio de 2007, para fixar, a partir de 29.03.2012, seus proventos em R\$ 1.486,82, conforme discriminação abaixo:

1- Vencimento-base (ADO 21) Lei nº. 15.104, de 29.12.2011	R\$ 585,70
2- Gratificação de Exercício (100% do Vcto) Lei nº 11.639, de 30.11.1989	R\$ 585,70
3- Gratificação Adicional p/Tempo de Serviço (10% do Vcto) Art. 43 da Lei 9.826 de 14.05.1974	R\$ 58,57



4- Abono Compensatório – Lei nº 12.991 de 30.12.1999	RS 28,00
5- Valor de Recomposição Temporária – Resolução nº 404, de 27.05.1998	RS 228,85
<b>TOTAL DE PROVENTOS</b>	<b>RS 1.486,82</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03.04.2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 12.04.2013, que reviu aposentadoria a FRANCISCO TÁRCIO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 000693. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2019.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Manoel Duca  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Audic Mota  
1º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Julinho  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Augusta Brito  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 87/2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **01º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PROCESSOS Nº10586/2023 E 11583/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do **TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 149/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 149/2023, V3 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Sala 05, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.135-170, inscrita no CNPJ sob o nº 38.320.462/0001-69, neste ato representada por Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo, CPF nº 440.991.263-15, para a concessão de empréstimos e serviços creditícios e financeiros aos senhores deputados, servidores ativos, inativos e pensionistas da administração do poder legislativo estadual. GESTOR: MARIA ELENICE FERREIRA LIMA, matrícula: 004018. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos contados da data da assinatura do Termo de Credenciamento. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo, pela empresa V3 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **01º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES RODOVIÁRIAS PROCESSOS Nº11942/2023 E 13376/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do **TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 183/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 183/2023, AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO A3 TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 12.848.540.0001-09, situada à Av. Santos Dumont, nº 2456, Sala 1106, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-161, representada neste ato por José Alberto Martins de Moura, CPF nº 379.241.170-91, para o fornecimento de passagens terrestres rodoviárias, para suprir as necessidades dos senhores parlamentares e servidores desta Casa Legislativa. GESTOR: ANTÔNIO CARLOS HORÁCIO DE MESQUITA, matrícula: 009071. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e José Alberto Martins de Moura, pela empresa A3 TURISMO LTDA ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **17º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS Nº08856/2023 E 13145/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do **TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2023, da empresa GESTPLAN – GESTÃO E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.812.777/0001-93, situada à Rua Irmã Ambrosina, nº 261, Sala 02, Centro, Eusébio, Ceará, CEP 61.760-000, representada neste ato por Bruno Moreira da Silva, CPF nº 032.776.623-90, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Bruno Moreira da Silva, pela empresa GESTPLAN - GESTÃO E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03 2023**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2023. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, CEP nº 60170-900, Fortaleza/CE. CONTRATADA: CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.016.172/0001-11, situada à Rua Henrique Cabral, 821, Galpão, Aeroporto, CEP nº 31270-760, Belo Horizonte/MG. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 13287/2023, autuado em 12 de dezembro de 2023, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. OBJETO: a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados e o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 3,85%, referente ao índice INPC no período de dezembro de 2022 a novembro de 2023. VALOR: R\$ 667.994,88 (seiscientos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.39.30.15.2.1.0000.E0000. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CÉ. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Fábio Izidoro de Souza, pela CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO**

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** da servidora (aposentada), **MARIA DAGMAR DE MELLO E SILVA CARVALHO**, ocorrido no dia 27 de novembro de 2023, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 020370 01 55 2023 4 00311 196 0119439 42, do Cartório Cavalcante Filho, 27 de novembro 2023. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ , em 30 de janeiro de 2024.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência nº 2023.12.26.2.** A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 2023.12.26.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Lima & Pereira Construções EIRELI e Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: José Urias Filho EIRELI, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “a”, “b”, “c” e “d” e 3.2.4.3 alíneas “b” e “c” do Edital Convocatório; Ágape Engenharia e Serviços LTDA, por descumprir o item 3.2.3.2do Edital Convocatório; J. H. S. Serviços de Obras EIRELI, por descumprir os itens 3.2.3.3; 3.2.4.2 alíneas “a”, “b”, “c” e “d” e 3.2.4.3 alíneas “b” e “c” do Edital Convocatório; Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, por descumprir os itens 3.2.3.1; 3.2.4.2 alíneas “a”, “b” e “d” e 3.2.4.3 alíneas “b” e “d” do Edital Convocatório; Momentum Construtora Limitada, por descumprir os itens 3.2.3.3; 3.2.4.2 alíneas “a”, “b” e “d” e 3.2.4.3 alíneas “b” e “c” do Edital Convocatório; MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, por descumprir os itens 3.2.2.7,3.2.3.3; 3.2.4.2 alíneas “a”, “b”, “c” e “d” e 3.2.4.3 alíneas “b” e “d” do Edital Convocatório; CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA, por descumprir o item 3.2.2.8 do Edital Convocatório; CONSTRUVASP Construcoes & Serviços LTDA por descumprir o item 3.2.3.2 do Edital Convocatório; F. Vicente P. Filho, por descumprir os itens 3.2.3.1.1 alínea “c”; 3.2.4.2 alíneas “a”, “b” e “d” e 3.2.4.3 alíneas “b” e “d” do Edital Convocatório; J 2 Construções e Serviços LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “a”, “b”, “c” e “d” e 3.2.4.3 alíneas “b”, “c” e “d” do Edital Convocatório; Tenaz Gestão de Projetos e Construções, por descumprir os itens 3.2.3.3; 3.2.4.2 alíneas “a”, “b”, “c” e “d” e 3.2.4.3 alíneas “a”, “b” e “d” do Edital Convocatório; F. G. Pinheiro Locação e Serviços LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “a”, “b”, “c” e “d” e 3.2.4.3 alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do Edital Convocatório; Roma Construtora EIRELI, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “a”, “b” e “d” e 3.2.4.3 alínea “b” do Edital Convocatório; S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “a”, “b” e “d” e 3.2.4.3 alíneas “a” e “b” do Edital Convocatório; Construtora Nelson de Oliveira, por descumprir os itens 3.2.4.2 alínea “b” e 3.2.4.3 alínea “b” do Edital Convocatório; Teles Soluções em Imóveis LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “a”, “b”, “c” e “d” e 3.2.4.3 alíneas “b” e “d” do Edital Convocatório; G 7 Construções e Serviços EIRELLI, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “a”, “b”, “c” e “d” e 3.2.4.3 alínea “b” do Edital Convocatório; A I L Construtora LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “a” e “b” e 3.2.4.3 alínea “b” do Edital Convocatório; L. A. Locações e Serviços LTDA, por descumprir os itens 3.2.4.2 alíneas “a”, “b”, “c” e “d” e 3.2.4.3 alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do Edital Convocatório; Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Assaré/CE, 31 de janeiro de 2024.** Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da CPL.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS TP/02/060923/SIT – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONCALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'AGUA, PRAÇA JOÃO TAUMATURGO E PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE – Classificadas: E.C. PRODUÇÕES LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; LB CONSTRUÇÕES LTDA; RSM PESSOA LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI; PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; APLACOMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; LEALCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA; F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS; F M S OLIVEIRA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; ANDERSON FARIAS CARNEIRO LTDA; LF SERVIÇOS URBANOS LTDA; STM CONSTRUÇÕES LTDA; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; CONSTRUTORA VERGAN LTDA; G.A. RABELO JUNIOR; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI; F.J. CONSTRUTORA LTDA; DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. – Desclassificadas: BMAG SERVIÇOS LTDA; R E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA; CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES LTDA; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI; EPS CONSTRUTORA LTDA. – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.004.063/0001-72 – Valor: R\$ 997.278,26 (novecentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.



\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, NA QUALIDADE DE ORDENADOR(ES) DE DESPESAS DA(S) UNIDADE(S) REFERIDA(S) UNIDADE(S) GESTORA(S) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 38, INCISO VII DA LEI N° 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUANTO AO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – CP, TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA CE 456 A LOCALIDADE DE SÍTIO ALEGRE AO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICIPIO DE CHORÓ – CE. PT 1085673-46 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CHORÓ., TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO O PARECER EMITIDO PELA DOUTA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO, RESOLVE(M):HOMOLOGAR, O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM TODOS OS SEUS TERMOS, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ADJUDICAR O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, A SABER: (P-12) PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA (CNPJ N° 44.501.094/0001-58), VALOR GLOBAL: R\$ 1.908.164,75 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O OBJETO HOMOLOGADO O PRESENTE PROCEDIMENTO E ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE TERMO. AO SETOR CONTÁBIL-FINANCEIRO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. NOTIFIQUE-SE O(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL NO PRAZO INDICADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. PUBLIQUE-SE. CHORÓ,28 DE NOVEMBRO DE 2023. LEONILSON MARINHO BRITO - ORDENADOR DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme autorização da autoridade superior do CPSMC, analisou e tomou o seguinte julgamento dos documentos de habilitação da proponente que apresentaram, até o momento, envelopes para fins de participação junto ao CREDENCIAMENTO N° 2023.08.16, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS REGISTRADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA) E/OU NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU) PARA A PRESTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E PROJETOS, CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DE DANOS FÍSICOS, LAUDOS DE AVALIAÇÃO E PERÍCIAS PARA ATENDER NECESSIDADES DO CONSÓCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL: HABILITADAS a proponente: TRIENG ENGENHARIA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA – CNPJ N° 48.406.396/0001-06, está habilitada para as seguintes atividades: REL01, REAL02, REAL03 e LIC02. Mais informações: Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Mirandão, Crato - Ceará, CEP: 63.125-070, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00; no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de e-mail enviado para: cpsmc.licitacoes@gmail.com. Por fim, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no CAPITULO VII do edital, a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Crato/CE, 31 de janeiro de 2024. Cicero Leosmar Parente Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, a **Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico N.º 2011.52/2023**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PLANO DE TRABALHO**. Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: 1. EUDES T. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 10.608.940/0001-11, com sede na R RUI BARBOSA, 1470 - CENTRO, Gonçalves Dias - Maranhão - 65775-000, vencedora dos itens 1, 2 e 3 com o valor global de R\$ 16.170,00 (Dezesseis mil, cento e setenta reais); 2. PEG INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.105.481/0001-62, com sede na AVENIDA PARACATU, 678 - CENTRO, Patos de Minas - Minas Gerais - 38700-096, vencedora do item 4 com o valor global de R\$ 1.875,00 (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais); 3. T PINHEIRO PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.255.771/0001-58, com sede na AV. FRANCISCO FRANCA CAMBRAIA, 258 - CENTRO, Senador Pompeu - Ceará - 63600-000, vencedora do item 5,9 e 10 com o valor global de R\$ 12.013,05 (doze mil, treze reais e cinco centavos); 4. PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 37.090.234/0001-87, com sede na RUA DOUTOR MARURI, 990 - CENTRO, Concórdia - Santa Catarina - 89700-168, vencedora do item 6 e 7 com o valor global de R\$ 11.281,00 (Onze mil duzentos e oitenta e um reais); 5. ALTA FREQUENCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.920.016/0001-02, com sede na RUA 438, 401 - MORRETES, Itapema - Santa Catarina - 88220-000, vencedora do item 8 com o valor global de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais); 6. AURIMAR BARBOSA FERNANDES, inscrita no CNPJ nº 05.135.166/0001-39, com sede na AV. JOAQUIM LOPEZ PEDROSA, 2650 - PROGRESSO, Nova Russas - Ceará - 62200-000, vencedora do item 11 e 14 com o valor global de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais); 7. FORTAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, com sede na AV. JOSE GIFFONI DA SILVEIRA, 1810 - SAGUIM, Acaraú - Ceará - 62580-000, vencedora do item 13 com o valor global de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais); 8. REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.769.285/0001-68, com sede na RBERTA METTE, 149 - ITOUPAVAZINHA, Blumenau - Santa Catarina - 89066-530, vencedora do item 16 com o valor global de R\$ 13.349,00 (Treze mil e trezentos e quarenta e nove reais). Santana do Acaraú/CE, 01 de fevereiro de 2024. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A Prefeitura Municipal de Groaíras - CE, através da Secretaria da Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2011.01/2023/SRP - PE-01, 2011.01/2023/SRP - PE-02 e 2011.01/2023/SRP - PE-03 resultante do Pregão Eletrônico Nº 2011.01/2023/SRP - PE. **Empresa(s) Detentora(s) do Registro:** L R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.194.774/0001-99; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.053.353/0001-36 e ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 42.017.679/0001-71. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 2011.01/2023/SRP - PE. **Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO, MATERIAL FARMACOLÓGICO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. **Valor Total Registrado:** L R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo registrado valor de 64,00% de desconto para o Item 01; **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), sendo registrado valor de 51,00% de desconto para o Item 02; **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), sendo registrado o valor de 79,20% de desconto para o Item 04 e **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), sendo registrado o valor de 16,00% de desconto para o Item 05; de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) – SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sendo registrado o valor de 15,00% de desconto para o Item 03 e **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) – ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, sendo registrado o valor de 2,75% de desconto para o Item 06. **Fundamento Legal:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2024. **Vigência da Ata:** 12 (doze) meses. **Assina pela Contratada:** LYAMARA MARTINS RODRIGUES; MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA e MIGUEL FROTA VINAS. **Assina pela Contratante:** Rita de Cassia Lopes Matos. Groaíras - CE, 31 de janeiro de 2024. **Rita de Cassia Lopes Matos - Ordenador de despesa - Gerenciador do Registro de Preços - Orgão Gestor – Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Resultado de Habilitação.** O Município de São Luís do Curu, por meio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2812.01.2023, cujo objeto é: contratação de empresa de engenharia especializada para gestão integral (operação e manutenção preventiva/corretiva, ampliação, reforma, melhoria e eficiematização incluindo a elaboração de projetos executivos elétricos) do sistema de iluminação pública do Município de São Luís do Curu-CE. Habilidades as empresas: 01 - J.A.P.H Iluminação Serviços Comércio Construções EIRELI, CNPJ Nº 11.502.581/0001-86, 02 - Bezerra e Braga Comercial LTDA, CNPJ Nº 00.404.524/0001-48 e 03 - MS Engenharia Projetos e Consultoria LTDA, CNPJ Nº 22.045.869-95 e Inabilitadas as empresas: 01 – Savares Iluminação e Construções, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12, por descumprir o item: 4.2.4. (d.2 – 3.4.1); 02 – Brasiluz Eletrificação e Eletrônica LTDA, CNPJ Nº 18.680.121/0001-97, por descumprir o item: 4.2.4. (d.2 – 3.4.1 e 3.4.3); 03 – Gygawatt Serviços de Manutenção LTDA, CNPJ Nº 26.161.655/0001-35, por descumprir o item: 4.2.4. (d.2 – 3.4.1 e 3.4.2); 04 – BEQ Energia LTDA, CNPJ Nº 12.255.352/0001-77, por descumprir o item: 4.2.4. (d.2 – 3.4.1, 3.4.2, 3.4.3 e 3.4.4); 05 – JN Serviços LTDA, CNPJ Nº 22.240.853/0001-33, por descumprir o item: 4.2.4. (d.2 – 3.4.4); 06 – Prismar Engenharia LTDA EIRELI, CNPJ Nº 12.644.934/0001-45, por descumprir os itens: 4.2.1, 4.2.4. (d.1) e (d.2); 07 – Avante Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 49.113.381/0001-04, por descumprir os itens: 4.2.1, 4.2.2., 4.2.3., 4.2.4 e, 4.2.5.3 e 08 – T Sousa de Oliveira LTDA - ME, CNPJ Nº 24.959.960/0001-41, por descumprir os itens: 4.2.1, 4.2.2., 4.2.3., 4.2.4. b, c) e d), 4.2.5.2, 4.2.5.3., 4.2.5.4.e 4.2.5. O presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **São Luís do Curu – CE, 01 de fevereiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023/SESA** – Adesão a Ata de Registro de Preços da Secretaria da Saúde do Município de Crateús-CE, inscrito no CNPJ/MF Nº: 07.982.036/0001-67, nos termos da Lei, Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: Pregão Eletrônico Nº 005/2023 SRP/SAS - Ata de Registro de Preços Nº: 022/2023/SRP - 023/2023/SRP - 024/2023/SRP - 025/2023/SRP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria da Assistência Social do Município de Crateús - CE. **ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA):** Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **OBJETO:** Aquisições de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **FORNECEDORES REGISTRADOS:** ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO BONFIM – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 69.713.493/0001-03, com o **VALOR de R\$ 105.875,00** (Centro e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), **COMERCIAL KAYO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, com o **VALOR de R\$ 175.230,20** (Centro e Setenta e Cinco Mil e Duzentos e Trinta Reais e Vinte Centavos), **ANTONIO ARISONALDO FERNANDES RODRIGUES-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.421.828/0001-77, com o **VALOR de R\$ 283.134,35** (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), **ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.396.045/0001-65, com o **VALOR de R\$ 28.415,00** (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Quinze Reais). **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 022/2023/SRP - 023/2023/SRP - 024/2023/SRP: 19/06/2023 á 18/06/2024, e **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 025/2023/SRP: 20/06/2023 á 20/06/2024. **Crateús-CE, 31 de Janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 21.12.04/2023 - contratação da prestação de serviços de carga e transportes de material para recuperação de estradas, barragens, açudes e dentre outros serviços, conforme Anexo I, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de pereiro/CE, declarando: Habilidades: 01. Rafael Andrade de Sousa Veículos, 02. Construtora Vipon LTDA, 03. Ideal Construções e Serviços LTDA, 04. M Joseineide lima Melo LTDA - Lider Construções e Serviços, 05. G7 Construções e Serviços LTDA-EPP, 06. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 07. Barbosa Construções e Serviços LTDA, 08. FF Empreendimentos e Serviços LTDA, 09. WU Construções e Serviços LTDA, 10. MT Projetos E Serviços de Engenharia LTDA - Pilar Engenharia, 11. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços LTDA, 12. Construtora Exito LTDA, 13. C V Tomé Serviços, 14. Saraiva Empreendimentos e Serviços LTDA, 15. Eletroport Serviços, Projetos e Construções LTDA - EPP, 16. VK Construções e Empreendimentos LTDA, 17. AR Empreendimentos, Serviços e Locações LTDA, 18. Meliuz Construções e Serviços LTDA, 19. Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, 20. Klebío Landim de França LTDA - K L F Serviços, 21. Podium Empreendimentos LTDA, 22. Isa Construções, Serviços e Locações LTDA, , 23. Riofe Serviços e Construções LTDA, 24. T.C.S. da Silva Construções LTDA, 25. Absolon Cavalcante Mota Neto LTDA - S M Engenharia e Construções. Inabilitadas: 01. Construtora F G Pinheiro LTDA, 02. Jose Urias Filho LTDA - J.U.F Serviços e Empreendimentos-ME, 03. A.I.L. Construtora LTDA, tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Pereiro - CE, 22 de janeiro de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro.** A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica o resultado da habilitação referente à Tomada de Preços Nº 21.12.03/2023 - contratação da prestação de serviços na capinação e limpeza manual de ruas e terrenos públicos, caiação em meio fio, roçada manual em estradas vicinais e poda de árvores, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro-Ce, tudo conforme Anexo I, declarando: Habilidades: 01. Solut Soluções e Serviços de Limpeza Conservação e Transportes LTDA, 02. Meliux Construções e Serviços LTDA, 03. Riofe Serviços e Construções LTDA, 04. M Josenede Lima Melo LTDA - Lider Construções e Serviços, 05. G7 Construções e Serviços LTDA-EPP, 06. Klebio Landim de Franca LTDA - K L F Serviços, 07. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - Pilar Engenharia, 08. WU Construções e Serviços LTDA, 09. FF Empreendimentos e Serviços LTDA, 10. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços LTDA, 11. Construtora Exito LTDA, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, 12. C V Tomé Serviços, 13. Saraiwa Empreendimentos e Serviços LTDA, 14. Venus Serviços e Entretenimento LTDA, 15. Absolon Cavalcante Mota Neto LTDA, 16. Vipon Empreendimentos LTDA, 17. Bobo Construções e Serviços LTDA, e Inabilitadas: 01. NSEG Construções LTDA, 02. Ideal Construções e Serviços LTDA, 03. Rafael Andrade de Sousa Veículos, 04. A.I.L. Construtora LTDA, 05. Barbosa Construções e Serviços LTDA, 06. VK Construções e Empreendimentos LTDA, 07. Jose Urias Filho LTDA - J.U.F Serviços e Empreendimentos-ME, 08. Construtora F G Pinheiro LTDA, 09. Ar Empreendimentos, Serviços e Locações LTDA, 10. T.C.S. da Silva Construções LTDA, tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Pereiro - CE, 22 de janeiro de 2024.**

**Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS TP/01/240523/SIT** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DE REPAROS NA REDE DE DRENAGEM EM ÁGUAS SERVIDAS EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE** – Classificadas: E.C. PRODUÇÕES LTDA; RSM PESSOA LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; VIRGILIO E JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; FORTALEZA CONSTRUTORA EIRELI; RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. – Desclassificadas: EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.245.423/0001-53 – Valor: R\$ 735.786,90 (setecentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Sânia Leda Tavares Timbó.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0712.01/2023** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº 0712.01/2023, com o seguinte objeto **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL, NA LOCALIDADE DO COIÓ, CONFORME CONVENIO Nº 932236/2022/MDR/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO.** EMPRESAS HABILITADAS: 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - CNPJ Nº 27.717.419/0001-15; ARCTRU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA -CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50.484.244/0001-65; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.738/0001-01; G.A RABELO JUNIOR – ME - CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; MONTE SÍAO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.423.269/0001-55; T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75 e VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02.EMPRESA INABILITADA: IBISERV LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 42.279.368/0001-80. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitu a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nyilmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.01.25.01-CE** O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, TOMBADO SOB O Nº 2024.01.25.01-CE, DO TIPO MAIOR DESCONTO, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/EWWW.TCE.CE.GOV.BR](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/EWWW.TCE.CE.GOV.BR), COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024 AS 08:00MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 08:30MIN E A FASE DA DISPUTA DE LANCES AS 14:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE torna público o extrato do Contrato nº 23.01.03/2024, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22.01.03/2024, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.01.13.122.0402.2.068 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSO: 1500000000 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2024, COM APRESENTAÇÃO DO IVO BROWN A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, com duração mínima de 01h:30min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações. **CONTRATADA: IBPA - IVO BROWN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - EPP (IVO BROWN PRODUCOES ARTISTICAS), inscrita no CNPJ sob o nº 33.009.057/0001-00 ASSINA PELA CONTRATADA: IVO RODRIGUES DE ARAUJO BROWN ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE torna público o extrato do Contrato nº 23.01.03/2024, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22.01.03/2024, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.01.13.122.0402.2.068 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSO: 1500000000 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2024, COM APRESENTAÇÃO DO IVO BROWN A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no DIA 12 DÉ FEVEREIRO DE 2024, com duração mínima de 01h:30min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações. **CONTRATADA: IBPA - IVO BROWN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - EPP (IVO BROWN PRODUCOES ARTISTICAS), inscrita no CNPJ sob o nº 33.009.057/0001-00 ASSINA PELA CONTRATADA: IVO RODRIGUES DE ARAUJO BROWN ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra.**

\*\*\*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE torna público o extrato do Contrato nº 23.01.02/2024, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22.01.02/2024, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.01.13.122.0402.2.068 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSO: 1500000000 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2024, COM APRESENTAÇÃO DO PAULO CALADO A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** O presente Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2024**, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 09 de FEVEREIRO DE 2024, com duração mínima de 01h:30min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações. **CONTRATADA: PAULO SERGIO FILOMENO CALADO 41361229349, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.042.022/0001-64 ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO SERGIO FILOMENO CALADO ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE torna público o extrato do Contrato nº 19.01.01/2024, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18.01.01/2024, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.01.13.122.0402.2.068 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSO: 1500000000 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2024, COM APRESENTAÇÃO DO RAFA E PIPO MARQUES A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** O presente Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2024**, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 10 de FEVEREIRO DE 2024, com duração mínima de 01h:30min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações. **CONTRATADA: RP PRODUCAO & EDICAO MUSICAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.290.532/0001-31 ASSINA PELA CONTRATADA: FILIPE DE LACERDA MARQUES ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.01.31/001-SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012.02/2023-SRP – I - ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria de Saúde. **II - EMPRESAS FORNECEDORAS: MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0003-53; III - OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventuais Aquisições de ambulâncias tipo D – suporte avançado a vida tipo furgão, junto à Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE. Pregão Eletrônico Nº 2012.02/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar dos lotes, conforme consta nos autos do Processo Nº 2012.02/2023-SRP. **SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Este instrumento não obriga o município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos serviços, em igualdade de condições. **IV - EMPRESA VENCEDORA DO LOTE/ITEM 01;** Totalizando o **VALOR de R\$ 799.000,00** (Setecentos e Noventa e Nove Mil Reais), **MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0003-53.** **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 2012.02/2023-SRP. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, improrrogável. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2024. **VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE. Ana Paula Praciano Teixeira – Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 05/2023-SEDUC – Resultado de Julgamento da Habilitação.** Objeto: “Retelhamento Geral das Escolas da Rede de Ensino no Município de Cruz”. As empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: Tecta Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, MV E R Locação e Construção, CNPJ: 19.732.774/0001-35, Construtora AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09, empresas inabilitadas por não terem cumprido exigências editalícias: MHE Engenharia Serviços LTDA, CNPJ: 22.853.324/0001-05, FC Empreendimentos LTDA, CNPJ: 45.224.553/0001-66, Landy Boto Portela - ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67, S E B Assessoria e Serviço, CNPJ: 35.752.089/0001-27, Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA, CNPJ: 12.044.788/0001-17, Medeiros Construções e Serviços LTDA - ME, CNPJ: 07.615.710/0001-75, Prime Empreendimentos Incorporada e Serviços LTDA, CNPJ: 13.997.118/0001-88, CONSBRAL Construções e Empreendimentos, CNPJ: 07.544.576/0001-69, Avante Empreendimentos, CNPJ: 49.113.381/0001-04, Maçal Construções e Locações EIRELI, CNPJ: 08.823.878/0001-39, F. Airton Victor - ME, CNPJ: 97.553.390/0001-69, Vipon Empreendimentos LTDA, CNPJ: 34.631.462/0001-29. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” a contar da data da publicação do resultado de habilitação. **Cruz, 31 de janeiro de 2024. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, localizada na Rua Av. Dr. Joaquim Fernandes, nº 570 - Centro, torna público que no dia 30 de Janeiro de 2024 às 09:00hs, realizou a sessão para recebimento dos envelopes de documentação, propostas técnicas e propostas de preços, bem como abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 17.27120123-TP cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTINUA AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ/TCE, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM. Após verificação da documentação a comissão concluiu pela HABILITAÇÃO da empresa ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TECNICA LTDA ME, CNPJ 13.161.268/0001-57, e INABILITAÇÃO da empresa A.M SANTOS LTDA, CNPJ: 37.767.376/0001-36, desta forma será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja manifestação de recurso dentro do prazo legal, fica marcado a Sessão de Abertura das Propostas Técnicas e Propostas de Preços para o dia 09 de Fevereiro de 2024 às 09hs00min. A ATA da sessão encontra-se disponível no Portal de Licitações do TCE/CE bem como no site da unidade gestora. **CECYLLIA MARIA FERNANDES ALMEIDA – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Aviso de Licitação - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06.001/2024-CHP.** A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaiuba – CE, torna público para conhecimento dos interessados, que fica permanentemente aberto pelo período de 01 (um) ano, em horário normal de expediente, Chamamento Público, para Seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituidas sob forma de fundação, associação ou sociedade civil, para se qualificarem com Organização Social de Saúde – OSS com finalidade específica de eventual e futura operacionalização da gestão e execução das ações e serviços do Hospital Municipal Dom Aluizio Lorscheider e das Unidades Básicas de Saúde (UBS'S) denominadas RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO BAU, ANTONIO GENUINO RIBEIRO SÃO JERÔNIMO, ELOY MOREIRA ÁGUA VERDE 1, ADELINA CABRAL TORRES CUBA, ISAAC NEWTON ITACIMA 1, GERMANA TORRES ALEXANDRE ITACIMA 2, MARIO ALVES DA SILVA SANTO ANTÔNIO, CLOVIS TEIXEIRA LIMA PINHEIRO, JOSE JACO DE CARVALHO HELDER BEZERRA, MARIA DE LOURDES CALIXTO LIMA ÁGUA VERDE 2, JOSE ALVES DA COSTA DOURADO, JOSE ANDRADE PEREIRA SÃO JOSE, no âmbito do Município de Guaiuba - CE, conforme especificações constantes no Edital, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Secretaria de Saúde do Município de Guaiuba/CE, sito à Rua Dr. Leiria de Andrade, 409, Centro - Guaiuba - Ceará, no horário de 08h00min às 12h00min e no site do (TCE/CE): [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Guaiuba/CE, 31 de janeiro de 2024. VIVIANA BEZERRA GOMES– Secretária Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ALOCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF no. 04.470.925/0001-57. NIRE 23.200.903.119, (JUCEC).** EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS. Nos termos do art. 1.072, c/c art. 1.152, §3º, da Lei 10.406/2002, ficam todos os Sócios desta Sociedade convocados a comparecerem à Reunião de Sócios, que se realizará nesta Capital, na sede da Sociedade sito a Rua Barão de Aracati, 1515, Aldeota, CEP 60.115-081, Fortaleza/CE, no dia 05 de fevereiro de 2024, que se instalará em primeira convocação às 10:00horas, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3 / 4 (três quartos) do capital social, e em segunda convocação, no mesmo dia, às 10:30hs horas, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: 1) Retificar o número sequencial, o endereço e a denominação social, descrito na alteração contratual datada de 26/01/2016 e registrada em 26/01/2024 na JUCEC sob nº 6748905; 2) Consolidação do Contrato Social da Sociedade; e 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. (a) Gilberto Moita, CPF: 114.986.331-53 – Sócio titular de 85% do capital social e Administrador.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Concorrência Nº 2023.10.25.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Concorrência Nº 2023.10.25.001, cujo objeto é a Classificada(s) foi(ram): Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, Consbral Construcoes & Empreendimentos LTDA, Tecta construcoes E Servicos LTDA (ME), Agua Construcoes e Incorporacoes LTDA, Construtora Astral LTDA (EPP), Construtora Plato LTDA, R Meira Engenharia LTDA (EPP), AJS Estruturas e Edificacoes LTDA (ME), Estrutural Engenharia e Construcao LTDA (ME), PMG Construcao e Locacao LTDA, A & V Projetos e Construcoes LTDA (EPP), 3D Construcoes LTDA (EPP), F T S Servicos de Construcoes e Comercio LTDA (EPP), Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA, G. N. Botaao LTDA (EPP), CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA (ME) a(s) proposta(s) Desclassificada(S) foi(ram): Construtora Beija-Flor LTDA, Licitante(s) vencedora(s): AJS Estruturas e Edificacoes LTDA (ME), pelo valor global de R\$ 7.111.434,47 (sete milhões cento e onze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Boa Viagem/CE, 31 de Janeiro de 2024.** Artur Valle Pereira - Presidente da CPL.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Contrato nº 20243331-01 - Pregão Eletrônico nº. 064.2023.**

Objeto: contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, com combustível, manutenção e condutor do veículo sob a responsabilidade da contratada, conforme rotas georreferenciadas com quantidade de km por rota e por tipo de veículo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce. O presente contrato tem o Valor Global de R\$ 4.341.408,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e oito reais). Vigência Contratual: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30 de janeiro de 2025. Dotação Orçamentaria: 0601 12 365 0074 2.035 Programa Transporte Escolar - Ensino Infantil, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.98 Transporte Escolar - PJ. Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de Imposto e Trans-Educação. 0601 12 361 0074 2.028 Programa Transporte Escolar - Ensino Fundamental, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.98 Transporte Escolar - PJ. Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de Imposto e Trans-Educação. 0601 12 362 0074 2.033 Programa Transporte Escolar - Ensino médio, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.98 Transporte Escolar - PJ. Fonte de Recurso: 1571000000 Transferência de Convênio – Estado/Educação. Signatários: Município de São Gonçalo do Amarante - Secretaria de Educação, representado(a) pelo(a) ordenador(a) de despesas, sr(a). Cleane Pontes de Queiroz e de outro lado a Empresa Nascimento Construções e Locações LTDA, representado(a) pelo(a) sr.(a) Matheus Teles do Nascimento. Data de assinatura do contrato: 30 de janeiro de 2024.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Contrato nº 20243001-01 - Pregão Eletrônico nº. 064.2023.**

Objeto: contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, com combustível, manutenção e condutor do veículo sob a responsabilidade da contratada, conforme rotas georreferenciadas com quantidade de km por rota e por tipo de veículo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce. O presente contrato tem o Valor Global de R\$ 4.787.764,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais). Vigência Contratual: A partir da data de sua assinatura e vigorará até 30 de janeiro de 2025. dotação orçamentaria: 0601 12 365 0074 2.035 Programa Transporte Escolar - Ensino Infantil, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.98 Transporte Escolar - PJ. Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de Imposto e Trans-Educação. 0601 12 361 0074 2.028 Programa Transporte Escolar - Ensino Fundamental, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.98 Transporte Escolar - PJ. Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de Imposto e Trans-Educação. 0601 12 362 0074 2.033 Programa Transporte Escolar - Ensino Médio, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. subelemento: 3.3.90.39.98 Transporte Escolar - PJ. Fonte de Recurso: 1571000000 Transferência de Convênio – Estado/Educação. Signatários: Município de São Gonçalo do Amarante - Secretaria de Educação, representado(a) pelo(a) ordenador(a) de despesas, sr(a). Cleane Pontes de Queiroz e de outro lado a empresa Luck Construções e Serviços LTDA, representado(a) pelo(a) sr.(a) Francisco Romulo Moura Nunes. Data de Assinatura do Contrato: 30 de janeiro de 2024.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Contrato Nº 30012024-01 - Pregão Eletrônico Nº. 064.2023.**

Objeto: contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, com combustível, manutenção e condutor do veículo sob a responsabilidade da contratada, conforme rotas georreferenciadas com quantidade de km por rota e por tipo de veículo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce. O presente contrato tem o Valor Global de R\$ 10.672.944,00 (dez milhões, seiscentos e setenta e dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais). Vigência Contratual: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30 de janeiro de 2025. Dotação Orçamentaria: 0601 12 365 0074 2.035 Programa Transporte Escolar - Ensino Infantil, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.98 Transporte Escolar - PJ. Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de Imposto e Trans-Educação. 0601 12 361 0074 2.028 Programa Transporte Escolar - Ensino Fundamental, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.98 Transporte Escolar - PJ. Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de Imposto e Trans-Educação. 0601 12 362 0074 2.033 Programa Transporte Escolar - Ensino Médio, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.98 Transporte Escolar - PJ. Fonte de Recurso: 1571000000 Transferência de Convênio – Estado/Educação. Signatários: Município de São Gonçalo do Amarante - Secretaria de Educação, representado(a) pelo(a) ordenador(a) de despesas, Sr(a). Cleane Pontes de Queiroz e de outro lado a empresa Cariri Edificações, Servicos e Conducoes LTDA, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Carlos Douglas Almeida Leandro. Data de assinatura do contrato: 30 de janeiro de 2024.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Diligência – Propostas de Preços – Concorrência Pública Nº 11.007/2023 CP.** A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSEP da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que promoverá diligência em relação às propostas de preços das licitantes a seguir: Arcturo Construções e Serviços LTDA, ARL Construções LTDA, Colinas Construções Transportes e Serviços LTDA, Consbral Construções e Empreendimentos LTDA, CONSTRAM – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, Construção Borges Carneiro LTDA, Construtora Nova Hidrolândia LTDA, Construtora Silveira Sales LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Ferreira Construtora LTDA, GK Engenharia LTDA, LC Projetos e Construções LTDA, LIT Empreendimentos e Serviços LTDA, Moretto Construções e Serviços LTDA, PMG Construção e Locação LTDA, Rotex Construções e Serviços EIRELI ME, Tecta Construções e Serviços LTDA, VAP Construções LTDA, Virgilio & Jacira Construções LTDA e VK Construções e Empreendimentos LTDA, conforme inteiro teor constante da ata de julgamento referente à Concorrência Pública Nº 11.007/2023 CP cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Aquiraz – CE. As licitantes acima citadas devem prestar os esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 no horário de 8h às 12h. **A Comissão.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF  
COMUNICAÇÃO**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - ELETROBRAS CHESF, localizada na Rua Delmiro Gouveia, 333, San Martin, Recife-PE, CNPJ Nº 33.541.368/0001-16, torna público que Recebeu da Superintendência Municipal do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, a Licença de Operação - Nº 001/2024, com validade até 23/01/2027, relativa à Subestação de Transmissão de Energia Elétrica SE 230/69 kV Tauá II, localizada no município de Tauá - CE

Eng.<sup>o</sup> Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino  
Diretor de Operação

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - TP.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM INTER TRAVADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **19 de FEVEREIRO de 2024, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00hs as 16:00hs ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 31 de janeiro de 2024. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

\*\*\* \* \*\*\* \*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL.**

**Modalidade:** Tomada de Preços Nº TP-009/2023-SEINFRA. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Executar o Capeamento em Concreto Asfáltico sobre Pavimentação em Pedra Tosca, em Diversas Ruas nos Bairros dos Alípios, Centro e Dom Pompeu, todos localizados na Zona Urbana, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento. **Tipo:** Menor Preço Global. **Tipo de Execução:** Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que após aprovação por parte do Setor de Engenharia da Proposta Comercial da empresa **REMC Construtora & Empreendimentos Ltda - CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57**, pelo valor global de R\$ 1.050.128,84 (um milhão, cinqüenta mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos); decidiu em comum acordo com todos os membros da Comissão **classifica-lá como Vencedora do Certame**; A Ata completa da sessão, bem como parecer técnico, encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Fica aberto prazo para apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações. A Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO SORTEIO DE CLASSIFICAÇÃO. Modalidade:**

Chamada Pública Credenciamento Público Nº CH-001/2023-SEAD. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Leiloeiro” devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará, para atuação na Estruturação de Leilões Públicos, Presenciais e Eletrônicos, visando a Alimentação de Bens Móveis e Materiais Inservíveis, Sucatas e Outros, de acordo com a necessidade atual e futura do Município de Alto Santo. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Sorteio do certame supracitado, deu-se da seguinte forma **01. Fernando Montenegro Castelo**, inscrita com o CPF Nº. 098.455.773-34, decidiu em comum acordo com todos os membros da Comissão **classifica-lá como Vencedor do Certame**. A Ata completa da sessão, encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Fica aberto prazo para apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações. A Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro, torna público aos interessados o edital de **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA AVENIDA DA ABOLIÇÃO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **16 de FEVEREIRO de 2024, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 30 de janeiro de 2024. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.31.01-PE - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público que no dia **20 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.31.01-PE**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; [pmgcpl11@gmail.com](mailto:pmgcpl11@gmail.com); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CE, 31 de janeiro de 2024. **Francisco Alison Pereira dos Santos** - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. CP 002/2023.** O Secretário de Educação do Município de Ibaretama torna público para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Chamada Pública nº CP 002/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IBARETAMA, CEARÁ**. **Onde lê-se:** No editorial: DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/02/2024. No aviso e publicações: O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 12 de fevereiro de 2024, com a data da sessão pública no dia 12 de fevereiro de 2024, às 09h30. **LEIA-SE:** No editorial: DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/02/2024. No aviso e publicações: O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 15 de fevereiro de 2024, com a data da sessão pública no dia 15 de fevereiro de 2024, às 09h30. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas no Edital e seus anexos. **ALESSIO COSTA LIMA** - Secretário de Educação do Município de Ibaretama - Ceará.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em diversas localidades no município – Acesso ao Edital: Av Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/pncp> – local: <https://bnc.org.br> - Abertura: 21/02/2024, 08:30h – Agente de Contratação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 31/01/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 035/2023-SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização em diversas ruas do município de Guaraciaba do Norte-CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou classificadas as empresas: Tecta Construções E Serviços Ltda; R S M Pessoa Ltda E R P Construções & Locações Ltda. empresas desclassificadas: Não houve. Foi vencedora do certame a empresa Tecta Construções E Serviços Ltda - Valor global: R\$ 582.537,79. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 31/01/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - Aviso de Credenciamento - Chamada Pública Nº 01/2024 - CPSMCAM.** O Agente de Contratação comunica aos interessados que está reabriu a Chamada Pública para o credenciamento de profissionais e/ou empresas, interessados na prestação de serviços médico de saúde aos usuários do SUS, de forma complementar, para compor a equipe médica especializada da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM com recebimento de documentação e propostas pelo período de 1 (um) ano, na sede da Comissão de Licitação (Rua Paissandu, S/N, Centro, Camocim/CE). O Edital na íntegra poderá ser acessado nos endereços eletrônicos: <https://bnccompras.com.br> ou na sede do setor de licitação. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega das propostas ou pelo email: [cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br](mailto:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br). Camocim/Ce, 30/01/2024. Juan Klisman Lima Pereira - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Adiamento de Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.27.02 – Secretaria de Saúde/ PMI.** O Município de Irauçuba torna público que Adia o recebimento das propostas do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.27.02, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, destinados ao atendimento de demandas de processos judiciais, a doação de cuidados especiais e a doação na manutenção de serviços especializados de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, que permanecerá disponível até às 17h00min do dia 16/02/2024, com data de abertura de propostas: 19/02/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste aviso. **Irauçuba/CE, 31 de janeiro de 2024. Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços Nº 2023.12.26.004 – 01, 2023.12.26.004 – 02 e 2023.12.26.004 – 03 - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.004.** Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de suplemento alimentar (leites), medicamentos, material hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE. Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26 e 30 de Janeiro de 2024. Empresa(s) Registrada(s): CMF Distribuidora de Medicamentos LTDA (EPP) Valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), F3 Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA (ME) Valor de R\$ 2.988.999,92 (dois milhões e novecentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e Gold Nutri Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares LTDA (EPP) Valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). A(s) Ata(s) com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/Ce no Setor de Licitações. **Boa Viagem/Ce, 30 de janeiro de 2024. Kenia Sumayra da Páscoa Queiroz - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Chamada Pública – Festival Alegria e Louvor - Edital Nº 001/2024-SECULT.** A Secretaria Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 01/02/2024 a 09/02/2024, no horário de segunda a quinta das 8:00h às 15h30min e na sexta-feira das 8:00h a 13h30min, ou formulário preenchido e enviado através do e-mail: juridicosecultmaracanauce@gmail.com até às 23h59min do dia 09/02/2024 estará recebendo Documentos de Habilitação e Projetos com o escopo de Seleção e Premiação de Músicas Católicas e Evangélicas do 5º Festival do Evento Alegria e Louvor, que objetiva identificar, premiar e difundir músicas católicas e evangélicas, tudo conforme Edital nº 001/2024-SECULT, nos termos da Lei Municipal nº 2.777, de 28 de dezembro de 2018, e no Decreto Municipal nº 4.834, de 10 de janeiro de 2024, o qual encontram-se na íntegra no site www.maracanau.ce.gov.br, e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo localizada na Rua Edson Queiroz, nº 247, Bairro Centro, CEP 61.900-200, Maracanaú – Ceará, ficando o solicitante obrigado a fornecer cd room ou pen drive. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (085) 3521.5034. **Maracanaú, 31 de janeiro de 2024. Nadja Raquel Santos Façanha Pinheiro – Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Contrato Nº. 20240031 - Pregão Eletrônico nº. PE - 004/2023-SEDUC.** Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Educação. Contratada: Mercadinho Vitoria Alimentos LTDA - EPP, CNPJ: 03.604.544/0001-50, com o valor global de R\$ (853.921,65). Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, referente ao exercício de 2024. Data da Assinatura: 24/01/2024. Vigência: 31/12/2024. Dotação Orçamentária: 0901 12 306 0410 2.039 – Alimentação Escolar na Educação Infantil / 0901 12 306 0410 2.040 – Alimentação Escolar no Ensino Fundamental / 0901 12 306 0410 2.041 – Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Foro: Comarca do Município de Potiretama – Ce. Signatários: Sandrileuza Maria Martins Freitas - Secretaria de Educação / Edna Maria Freire da Silva - Mercadinho Vitoria Alimentos LTDA - EPP. Francisco Nascimento Júnior (Pregoeiro/PMP).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº. PE - 004/2023-SEDUC.** Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, referente ao exercício de 2024. Objeto adjudicado e Homologado a empresa Mercadinho Vitoria Alimentos LTDA - EPP, CNPJ: 03.604.544/0001-50, com o valor global de R\$ (853.921,65). Data da Adjudicação: 23/01/2024. Data da Homologação: 23/01/2024. Signatários: Sandrileuza Maria Martins Freitas - Secretaria de Educação / Edna Maria Freire da Silva - Mercadinho Vitoria Alimentos LTDA - EPP. **Francisco Nascimento Júnior (Pregoeiro/PMP).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ - Resultado da Análise das Propostas - Tomada de Preços Nº TP 2023/006-CPSMQ.** A Comissão de Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado da fase de análise das propostas referente à Tomada de Preços acima especificada. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos profissionais em assessoria administrativa na área gestão de recursos humanos, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE, Com o seguinte resultado: Considerando que a empresa 01- Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA – ME apresentou a proposta global com o Menor Preço no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), foi Declarada Vencedora da Tomada de Preços Nº TP 2023/006-CPSMQ. É o Resultado. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alíneas “b”. **Romulo Nogueira Castelo Branco - Presidente da Comissão - Quixadá/CE, 31 de Janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama – Aviso de Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 12.20.01/2023 cujo Objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma do Setor Tributário do Município de Pindoretama-CE, empresa Habilitada: DM Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.803.450/0001-92 e Inabilitadas: LS Serviços de Construções, inscrita no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 e T O E Locação e Serviços LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 35.247.704/0001-48, conforme motivos lavrados em Ata. Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, a contar desta data, caso não ocorra impetração de Recurso, a abertura dos Envelopes “02” contendo as Propostas de Preço fica marcada para o dia 09/02/2024 as 08h. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2212.01/2023-PMF/TP.** Objeto: contratação da prestação de serviços de assessoria administrativa, visando adotar mecanismos de controle e orientação, quanto aos aspectos administrativos e financeiros; junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Fortim-CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de Julgamento da Habilitação: foram declarados. Inabilitados: Innova, Servicos & Assessoria LTDA; F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA; Ecivando Evangelista de Lima – ME; Yzallon M. Lopes; Icontec Soluções Governamentais LTDA; RH Parente Assessoria Administrativa e Processamento de Dados LTDA. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: <https://municipios-liticacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://fortim.ce.gov.br/liticacao.php>. **Aurelita Martins da Silva Lima - Presidente/CPL..**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO.** MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2024.01.10.01PE: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de merenda escolar (PNAE) e Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC-INTEGRAL) de interesse da Secretaria da Educação de Barroquinha/CE, conforme Anexo I (Termo de Referência) do edital. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 16.02.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/liticacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. 30 de janeiro de 2024. Francisco Clovis Lins Lima– Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 0022012.2023 -** A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº. Nº 0022012.2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COMPLETO CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS COM CAPACIDADE TOTAL DE 360 KWP CONECTADO À REDE DA CONCESSIONÁRIA PARA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, com abertura dia 05 DE FEVEREIRO DE 2024, às 08:30 horas, ficará ADIADO para o dia 19 de FEVEREIRO de 2024 às 08:30 horas, motivado pela necessidade de alteração do Projeto Básico. A sessão será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, Uruoca-CE, 31 de janeiro de 2024. **Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso para Apresentação das Amostras do Edital de Chamamento Nº. 005/2023.** Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, através do Gabinete da Prefeita e as Secretarias da Saúde, da Inclusão e Promoção Social e de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, conforme exigência do Edital de Chamada Pública de Nº. 005/2023 na Cláusula 6. – Das Amostras dos Produtos, vem Convocar todos os Credenciados a se fazerem presentes em local e data abaixo citados, para apresentação e degustação das amostras dos produtos a serem adquiridos por esta Administração, para avaliação e seleção dos mesmos. Local de Entrega: Secretaria da Saúde, com endereço na Av. Paulo Bastos, 220, Centro, Irauçuba/CE. Data: 01 e 02 de fevereiro de 2024. Hora: De 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. **Irauçuba, 31 de janeiro de 2024.** Renata Mesquita Ferreira - Presidente da Comissão Central de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.001/2023-SRP-CPMRS.** Objeto: seleção da melhor proposta para Registro de Preços para futura aquisição de livros de Educação Ambiental (sustentabilidade) do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental I para distribuição nas Escolas Municipais dos Municípios pertencentes ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h59min do dia 20 de Fevereiro de 2024, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B, na Rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Ed. Art Shopping, Sala 10, Centro – Pacajus/CE – ou cpmrs.rmb@gmail.com . **Pacajus/CE, 31 de Janeiro de 2024 – Rosicleia da Silva Magalhães – Pregoeira da CEL da CPMRS/RMB.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação.** O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2501.01/2024-03 no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso XV, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de serviços técnicos destinados ao planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior, de Nível Médio, Fundamental e Formação de Cadastro Reserva para ocupar o quadro de pessoal em provimento efetivo do município de Cedro/CE, que tem como participante vencedor pelos menores valores propostos o Instituto CONSULPAM Consultoria Pública - Privada, CNPJ No. 08.381.236/0001-27, vem ratificar o procedimento supracitado determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Cedro - CE, 31 de janeiro de 2024.** Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.09.25. Extrato de Contrato nº 2024.01.23.03. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa HSTORE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.083.056/0001-71. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 12.631,38 (Doze Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Jordélia Pereira Ladislau. CRATO/CE, 31/01/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.09.25. Extrato de Contrato nº 2024.01.23.04. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 05.696.303/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 917,62 (Novecentos e Dezessete Reais e Sessenta e Dois Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. CRATO/CE, 23/01/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - ESTADO DO CEARA - AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2201.01.2024-PE.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 2201.01.2024-PE, cujo o objeto é Seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos e Estruturas Diversas para Eventos, envolvendo Montagem/ Desmontagem, Instalação/ Desinstalação, Transporte, Serviço de Organização e Alimentação, com finalidade da realização de Eventos para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Pacoti/CE, que seria realizado no dia 07/02/2024 às 08:30 horas, ficará remarcada para o dia 21/02/2024 às 08:30 horas, por motivo de conveniência administrativa e para resguardar o prazo estabelecido no art. 55, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 14.133/21. Pacoti-Ce, 31 de janeiro de 2024. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ.** **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº PE-003/2023 - SEMED. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE do exercício de 2024, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Crédito pelo qual ocorrerá a despesa:** 05.01 12.361.1211.2.011 PNAE – FUNDAMENTAL / 05.01 12.365.1211.2.015 PNAE – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE / 05.01 12.365.1211.2.016 PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLA / 05.01 12.366.1211.2.017 PNAE - E.J.A, elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2024. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Empresa:** Mercadinho Vitoria Alimentos-LTDA, com sede à Rua Cel. Tibúrcio nº 428 - Girilandia, Morada Nova/CE, CPE: 62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.604.544/0001-50. **Valor:** R\$ 674.781,31 (-seiscientos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos-). Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2024. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Assina pela contratante: Charlene Alves Paiva - Secretaria de Educação e Desporto. Assina pela Contratada: Edna Maria Freire da Silva - Mercadinho Vitoria Alimentos LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20240130.001.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Joao Filho Pereira da Silva, CNPJ sob o nº 07.634.107/0001-30. Vencedora dos lotes 01, 04, 07, 08 e 09, com um valor total global de R\$ 394.550,88 (trezentos e noventa e quatro reais quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2411.1/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao auxílio para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Poranga - CE. Signatário: Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia, Joao Filho Pereira da Silva, Representante Legal: Joao Filho Pereira da Silva. **Poranga - CE, 31 de janeiro de 2024.** Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -** A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão; Secretaria de Saúde; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Senador Pompeu-CE, faz publicar o extrato da Ata de Registro de Preço resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº GM-PE007/2023-SRP cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RASTREADORES DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE. Detentora do Registro de Preço: VISION NET LTDA - CNPJ: 13.134.811/0001-27, Valor Global: R\$ 28.976,64 (vinte e oito mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Data da Assinatura da Ata: 24 de Novembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses, Apartir da data de sua assinatura. Assina pela detentora do Registro de Preço: O (A) Sr(a). MARIA FIUZA DE ARAÚJO. Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Assina pelo Órgão Gestor: O (A) Sra. Sara Thayse de Souza.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20240130.002.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: RN Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ sob o nº 12.622.231/0001-16, Vencedora dos lotes 02, 03 e 05, com um valor total global de R\$ 132.531,36 (cento e trinta e dois mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2411.1/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao auxílio para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Poranga - CE. Signatário: Maria Pereira da Silva - Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, RN Distribuidora de Alimentos LTDA, Representante Legal: Rivaldo Dantas Bandeira Neto. **Poranga - CE, 31 de janeiro de 2024.** **Maria Pereira da Silva - Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20240130.003.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Marilene de Carvalho Vasconcelos LTDA, CNPJ sob o nº 35.043.876/0001-08, Vencedora dos lotes 06, 10 e 11, com um valor total global de R\$ 222.457,92 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2411.1/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao auxílio para os Alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Poranga - CE. Signatário: Maria Pereira da Silva - Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, Marilene de Carvalho Vasconcelos LTDA, Representante Legal: Marilene de Carvalho Vasconcelos. **Poranga - CE, 31 de janeiro de 2024.** **Maria Pereira da Silva - Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.09.06.01-CP** – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público o Extrato do **Quarto Aditivo** ao Contrato Nº 20221108.01-CP (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Concorrência Pública Nº 2022.09.06.01-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de urbanização da entrada da cidade, com calçadão, ciclovia e praça, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Coreaú. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 05 (cinco) meses, antes finalizando em 29 de Janeiro de 2024, passando agora a vigorar por mais 60 (Sessenta) dias, a partir desta data, **até 29 de Março de 2024.** **Coreaú-CE, 30 de Janeiro de 2024.** **Antônio Manuel Freire Fernandes – Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – PRORROGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002.2023-FMS** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público para todos os interessados na Chamada Pública Nº 002.2023-FMS, cujo **OBJETO** é Chamamento Público, objetivando a Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social – O.S. na área de atuação de serviços de atenção à saúde para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Atenção Primária (Programa Saúde da Família - PSF, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB), Especializada (Centro de Especialidades Médica - CEM e Centro de Reabilitação - CR), que o período de recebimento dos documentos para o credenciamento está sendo **PRORROGADO**, desta forma fica estabelecida a **Data Final de entrega dos Documentos para o Credenciamento a data de 04 de Março de 2024 até às 14h.** Os interessados poderão obter informações detalhadas ainda no horário de 08h às 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 31 de Janeiro de 2024.** **Regiane Maria Pereira Nobre – Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SME-PE** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **15 de Fevereiro de 2024, às 09h15min** (Horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 001/2024/SME-PE, com o seguinte Objeto: **Contratação de serviços destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 31 de Janeiro de 2024.** **Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Presidente da Comissão de Licitações torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 08.002/2023-CP, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de conclusão da obra da creche do bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Empresa Habilida: Águia Construções e Incorporações LTDA - EPP. Empresa Inabilitadas: Elo Construções e Empreendimentos LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA; RM Clemente Cândido ME; AJ Construções e Transporte LTDA; Lexon Serviços e Construtora; Tecta Construções e Serviços LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA e Arcturo Construções e Serviços LTDA. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site:[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Extrato de Julgamento sobre Interposição de Recurso Fase de Habilitação Tomada de Preços nº 09.19.02/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em infraestrutura educacional com atuação por meio do sistema SIMEC, de interesse da Secretaria de Educação do Município. O município de Beberibe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o recurso interposto pela empresa ARON CONSULTORIA MUNICIPAL E PARLAMENTAR LTDA - EPP CNPJ nº 37.607.202/0001-06, fora protocolado “tempestivamente”, analisado, julgado e considerado como NEGADO PROVIMENTO para, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, manter todos os atos praticados até então no bojo da Tomada de Preços nº 09.19.02/2023. Maiores informações dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Extrato de Julgamento sobre Interposição de Recurso Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 09.19.03/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria à gestão e sustentabilidade econômico-financeira do Sistema Municipal de Educação, junto a Secretaria de Educação do Município. O Município de Beberibe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o recurso interposto pela empresa ARON CONSULTÓRIA MUNICIPAL E PARLAMENTAR LTDA - EPP CNPJ nº 37.607.202/0001-06, fora protocolado “tempestivamente”, analisado, julgado e considerado como NEGADO PROVIMENTO para, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, manter todos os atos praticados até então no bojo da Tomada de Preços nº 09.19.03/2023. Maiores informações dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/24-TP-SEINF** - O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO ACIMA REFERENCIADA QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE. A CPL DECLARA A EMPRESA J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI ME VENCEDORA DO CERTAME COM O MENOR VALOR GLOBAL DE R\$ 2.459.286,07 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS). OS AUTOS DO PROCESSO SE ENCONTRAM COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO ABRE-SE PRAZO RECURSAL, CONFORME ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A”, DA LEI 8.666/93. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA - PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Baturité/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual N° 0401.01/2024**, resultante do Pregão Eletrônico N° 1901.01/2023, OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA: RONA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 537.510,71 (quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e dez reais e setenta e um centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Jereissati Filho; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATUAL** A Prefeitura Municipal de BATURITÉ/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2024, COM APRESENTAÇÃO DA LARISSA LEITE, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024. **FAVORECIDA:** CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.880.424/0001-41 **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 18.01.02/2024** A Prefeitura Municipal de BATURITÉ/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2024, COM APRESENTAÇÃO DA LARISSA LEITE, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024. **FAVORECIDA:** CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.880.424/0001-41 **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 22.01.02/2024** A Prefeitura Municipal de BATURITÉ/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2024, COM APRESENTAÇÃO DO PAULO CALADO A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024. **FAVORECIDA:** PAULO SERGIO FIOMENO CALADO 41361229349, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.042.022/0001-64 **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 22.01.03/2024** A Prefeitura Municipal de BATURITÉ/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2024, COM APRESENTAÇÃO DO IVO BROWN A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024. **FAVORECIDA:** IBPA - IVO BROWN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - EPP (IVO BROWN PRODUCOES ARTISTICAS), inscrita no CNPJ sob o n.º 33.009.057/0001-00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa da FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV ESTANISLAU JULIÃO, S/N, BAIRRO CENTRO, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 1601.01/24-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME MAP N 5523 E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 20.02.2024, AS 09:00 HORAS. O REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DAS 08:00 AS 17:00 HORAS, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/). SENADOR SÁ-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES – PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 018/2023-TP** – A Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril, comunica aos interessados que dia **16 de Fevereiro de 2024, às 09h, (Horário Local)**, abrirá na Modalidade Tomada de Preços N° 018/2023-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação para execução do serviço de construção de 01 (uma) areninha tipo II, Campo 38,0mx26,0m, com vestiário, no distrito de Carvalho no Município de Tamboril-CE, em virtude da republicação do Edital, o qual se encontra na íntegra na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, bem como nos Sítios: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br/). **Tamboril-CE. Pedro Hugo Saraiva Barbosa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o 1º Adendo ao Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2023.12.27.094-CP-SEAGRI, do tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Chorozinho-CE. A nova data de abertura será dia 04 de março de 2024, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requejão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Chorozinho, 31 de janeiro de 2024. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.09.25. Extrato de Contrato nº 2024.01.23.02. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CRALAB SAÚDE E ODONTO LTDA, CNPJ nº 35.397.052/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 2.818,40 (Dois Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Judite dos Santos Ângelo. CRATO/CE, 24/01/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.09.25. Extrato de Contrato nº 2024.01.23.01. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa B2G CAINFOTEC COMPRIME LTD, CNPJ nº 34.239.627/0001-11. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 513,72 (Quinhentos e Treze Reais e Setenta e Dois Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Cícero Antônio Bezerra Vieira. CRATO/CE, 23/01/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés.** A Secretaria de Administração e Finanças, convoca para Solenidade de Posse, no dia 01 de fevereiro de 2024, às 08 (oito) horas da manhã, na quadra da Escola de Ensino Fundamental Matilde Barbosa Góis, situada a Rua José Nojosa de Freitas, nº 100, Conjunto Francisco Bernardo, os candidatos aprovados do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, regido pelo edital nº 001/2023, que foram convocados e entregaram toda a documentação exigida dentro do prazo legal no setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Apuiarés. O aviso de convocação estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Apuiarés através do link: <https://www.apuiares.ce.gov.br/index.php> e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2023.12.28.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.28.1, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica para atender os prédios públicos do município de Granjeiro-CE, neste dia 02 de fevereiro de 2024, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 31 de janeiro de 2024. Luís Edson Oliveira Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº GM-PE-002/22-01.** Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada Start Serviços EIRELI – ME, Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos diversos, para atender as necessidades de interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Origem: Pregão Eletrônico Nº GM-PE002/22. Finalidade do Termo Aditivo/Amparo Legal: Prorrogação do prazo, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 Data da Assinatura: 15/12/2023 Assina pela Contratada: Luiz Pedrosa Benevides Neto. Assina pela Contratante: Antonio Edi Vieira Coutinho. **Independência-Ce, 31 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº GM-PE-002/22-04.** Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratada: Safety Car Locações & Serviços de Transportes EIRELI ME, Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos diversos, para atender as necessidades de interesse da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Origem: Pregão Eletrônico Nº GM-PE002/22. Finalidade do Termo Aditivo/Amparo Legal: Prorrogação do prazo, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 Data da Assinatura: 28/12/2023 Assina pela Contratada: Pedro Henrique Maia de Melo. Assina pela Contratante: José Rogério Bezerra Pacifico. **Independência-Ce, 31 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº GM-PE-002/22-02.** Contratante: Secretaria da Saúde. Contratada: Martins Locações e Transporte, Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos diversos, para atender as necessidades de interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Independência/Ce. Origem: Pregão Eletrônico Nº GM-PE002/22. Finalidade do Termo Aditivo/Amparo Legal: Prorrogação do prazo, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 Data da Assinatura: 22/12/2023 Assina pela Contratada: Elton Martins Freires de Sena. Assina pela Contratante: Antonio Edi Vieira Coutinho. **Independência-Ce, 31 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº GM-PE-002/22-03.** Contratante: Secretaria da Agricultura e Pecuária. Contratada: Safety Car Locações & Serviços de Transportes EIRELI ME, Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos diversos, para atender as necessidades de interesse da Secretaria da Agricultura e Pecuária. contratada da Prefeitura Municipal de Independência/Ce. Origem: Pregão Eletrônico nº GM-PE002/22. Finalidade do Termo Aditivo/Amparo Legal: Prorrogação do Prazo, com base no Inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 Data da Assinatura: 28/12/2023 Assina pela Contratada: Pedro Henrique Maia de Melo. Assina pela Contratante: Amanda Coutinho Lacerda. **Independência-Ce, 31 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº GM-PE-002/22-05.** Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Start Serviços EIRELI-ME, Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos diversos, para atender as necessidades de interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Origem: Pregão Eletrônico Nº GM-PE002/22. Finalidade do Termo Aditivo/Amparo Legal: Prorrogação do prazo, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 Data da Assinatura: 15/12/2023 Assina Pela Contratada: Luiz Pedrosa Benevides Neto. Assina pela Contratante: Antonio Edi Vieira Coutinho. **Independência-Ce, 31 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº GM-PE-002/22-09.** Contratante: Secretaria da Infraestrutura. Contratada: Start Serviços EIRELI-ME, Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos diversos, para atender as necessidades de interesse da Secretaria da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Origem: Pregão Eletrônico Nº GM-PE002/22. Finalidade do Termo Aditivo/Amparo Legal: Prorrogação do prazo, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 Data da Assinatura: 15/12/2023 Assina pela Contratada: Luiz Pedrosa Benevides Neto. Assina pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. **Independência-Ce, 31 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº GM-PE-002/22-06.** Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Start Serviços EIRELI-ME, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos diversos, para atender as necessidades de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Independência/Ce. Origem: Pregão Eletrônico Nº GM-PE002/22. Finalidade do Termo Aditivo/Amparo Legal: Prorrogação do prazo, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 Data da Assinatura: 15/12/2023 Assina pela Contratada: Luiz Pedrosa Benevides Neto. Assina pela Contratante: José Edilson Lima Coutinho. **Independência-Ce, 31 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº GM-PE-002/22-07.** Contratante: Secretaria de Esportes e Juventude. Contratada: Start Serviços EIRELI-ME, Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos diversos, para atender as necessidades de interesse da Secretaria de Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Origem: Pregão Eletrônico Nº GM-PE002/22. Finalidade do Termo Aditivo/Amparo Legal: Prorrogação do prazo, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 Data da Assinatura: 15/12/2023 Assina pela Contratada: Luiz Pedrosa Benevides Neto. Assina pela Contratante: Ana Marta Míves da Silva. **Independência-Ce, 31 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato Nº 01.010. da Tomada de Preços Nº 01.010/2023- TP.** Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de governança das contratações, de interesse da Câmara Municipal de Pacajus-CE. Contratada: Ambito Público Assessoria em Licitações e Gestão LTDA. Valor Global dos Contrato: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2024. Vigência: 12(doze) meses. Signatários: Cristina Joana Almeida Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Rogéria Nogueira Loiola Monteiro - Contratada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA-CE – Título: AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – Motivo: Republicação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/171123/SEJUV – Objeto: CONSTRUÇÃO DE 03 ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE – Data de Reabertura: 22/02/2024 – Horário: 09H30M – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº GM-PE-002/22-08.** Contratante: Gabinete do Prefeito. Contratada: Start Serviços EIRELI-ME. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos diversos, para atender as necessidades de interesse do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Origem: Pregão Eletrônico Nº GM-PE002/22. Finalidade do Termo Aditivo/Amparo Legal: Prorrogação do prazo, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 Data da Assinatura: 15/12/2023 Assina pela Contratada: Luiz Pedrosa Benevides Neto. Assina pela Contratante: Zacarias Antunes de Oliveira Neto. **Independência-Ce, 31 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba.** O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00h, do dia 19 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 004/24-PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água, gás liquefeito de petróleo e vasilhames, conforme especificação no Anexo I, destinados ao atendimento diário do Governo Municipal de Itaiçaba/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e [www.itaiçaba.ce.gov.br](http://www.itaiçaba.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 3410-1112 ou no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, Centro. **Itaiçaba/CE, 01/02/2024. Raniela de Souza Santos - Pregoeiro(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE CONTRARRAZÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.1.** O CPL do Município, torna Público que a empresa: Atos Gestão Ambiental E Serviços Ltda, interpôs recurso administrativo, referente a Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 2023.12.27.1, ficando aberto o prazo para que a(s) empresa(s) participante(s) do processo cujo objeto é a contratação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final dos resíduos de saúde do Município, apresente(m) sua(s) contrarrazões. Maiores informações na sede da Prefeitura, ou (88) 3541-1337. **Várzea Alegre/CE, 31 de Janeiro de 2024. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.077/2023-TP.** O Presidente da CPL do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.077/2023-TP**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção de um espaço para os feirantes no Distrito de Jaburuna no Município de Ubajara - CE. VENCEDORA: C L E ENGENHARIA LTDA - R\$ 457.674,17 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).** Ubajara - CE, 25 de janeiro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Signatário: Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Extrato do 3º Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.10.02.01-SEDUMASP, resultante da Tomada de Preços nº 2023.01.10.02. Contratado: Arcturo Construções LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Venâncio Pimentel Almeida. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de passagem molhada no Distrito de Juá da Prefeitura. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder acréscimo ao contrato no percentual de 24,89%. Data da assinatura: 30/10/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Educação, Verúzia Jardim de Queiroz. Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 08.001/2021-01SME, resultante da Tomada de Preços nº 08.001/2021-TP. Contratada: FJ. de Queiroz da Silva, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Junior de Queiroz da Silva. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de contas de serviço técnico contábeis, para atender as necessidades das unidades executoras no programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses a partir de 05/10/2023. Data da assinatura: 03/10/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Convocação - O Presidente da Comissão de Licitação torna público que dará prosseguimento a licitação de Tomada de Preços nº 08.001/2023-TP, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a construção do refeitório pertencente ao Complexo Educacional localizado à Rua Dr. Moreira Magalhães, nº 457, Jardim dos Monólitos, de responsabilidade da Secretaria da Educação, com a divulgação do resultado da fase de habilitação, realizando sessão pública às 09h, do dia 05/02/2024, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.10.02.01-SEDUMASP, resultante da Tomada de Preços nº 2023.01.10.02. Contratado: Arcturo Construções LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Venâncio Pimentel Almeida. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de passagem molhada no Distrito de Juá da Prefeitura. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução pelo período de 06 meses, a partir de 11/10/2023. Data da assinatura: 09/10/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/090124/SME – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados para composição da merenda escolar, a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública do município de Reriutaba/CE – Data de Abertura: 15/02/2024 – Horário: 09H30M – Link de Acesso ao Edital: <https://bll.org.br> | [www.rerutaba.ce.gov.br](http://www.rerutaba.ce.gov.br) | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpcp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bll.org.br> – Pregoeiro(a): Sâmia Leda Tavares Timbó.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Barreira – Aviso de Licitação.** Torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão nº 2601.02-24-PE, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e distribuição gratuita a pessoas reconhecidamente carentes deste Município. Recebimento das propostas: até às 08:59 horas do dia 16/02/2024. Início da disputa: 09:00 horas do dia 16/02/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> (85) 3331-1567. **João Batista Paz Romão – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Revogação de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através da Secretaria de Educação, do Município de Novo Oriente, torna pública, a Revogação do Processo de Licitação nº 07.014/2023, modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto: aquisição de giretolas para fornecimento às escolas e creches do Município de Novo Oriente/Ce, conforme Convênio nº 186/2023 – Secretaria da Educação do Governo do Estado do Ceará. NUP 22001.043840/2023-94. Nos termos do artigo 49 da lei nº 8.666/93. Fica aberto o Prazo Recursal previsto no art. 109, Inciso I, Alínea “c.” **Novo Oriente, 31 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 02 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas, na sala de licitações, localizada na Rua Deocleciano Aragão,15, Centro, Novo Oriente/CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Tomada de Preços Nº 05.019/2023, cujo objeto é a pavimentação asfáltica na Sede (Rua SDO), no Bairro Várzea do Feijão, no Município de Novo Oriente-CE, conforme Convênio Nº 108/2023 - Processos Nº 07701316/2023 - MAPP 2388 - SOP , parte integrante deste processo. **Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL. Novo Oriente, 01.02.2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº SE-PE 005/22.** Contratante: Secretaria de Educação Contratada: Work Tech Serviços LTDA, Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar, para atender a demanda do Município de Independência/CE. Origem: Pregão Eletrônico Nº SE-PE005/22 Finalidade do Termo Aditivo/Amparo Legal: Prorrogação do prazo, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023. Assina Pela Contratada: Joaquim Francisco Oliveira Magalhaes. Assina Pela Contratante: José Edilson Lima Coutinho. **Independência-Ce. 31 de janeiro de 2024.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Extrato de Contrato Nº 20220259 - Tomada de Preços Nº 2305.01/22-TP.** Objeto: Prestação de serviços para construção de praças públicas e pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Ocara-Ce, conforme projeto básico. Empresa: AJ Construtora e Transporte EIRELI. Valor Global: R\$ 1.041.794,48 (Hum milhão, quarenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). Fundamento Legal: Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores. **30 de Janeiro de 2024. Regiane Severiano da Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Termo de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 2305.01/22-TP.** Objeto: Prestação de serviços para construção de praças públicas e pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Ocara-Ce, conforme projeto básico. Empresa: AJ Construtora e Transporte EIRELI. Valor Global: R\$ 1.041.794,48 (Hum milhão, quarenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). Data Homologação e Adjudicação: 20/06/2022. Ordenador de Despesas: Almir Pereira de Sousa. **Ocara/CE, 30 de Janeiro de 2024. Regiane Severiano da Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**